



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA
ESCOLA BÁSICA

SIMONE JOSELLE XAVIER DA SILVA

**A IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS ESCOLAS DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – PARÁ, NO PERÍODO DE
VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 A 2025**

Altamira – PA
2025

SIMONE JOSELLE XAVIER DA SILVA

**A IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS ESCOLAS DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – PARÁ, NO PERÍODO DE
VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 A 2025**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do Título de Mestre em Currículo e Educação Básica.

Orientadora: Profa. Dra. Maria do Socorro da Costa Coelho.

Altamira – PA
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586i Silva, Simone Joselle Xavier da.

A Implantação dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Pública Municipal de Altamira - Pará, no período de vigência do Plano Municipal de Educação- 2015 a 2025 mira / Simone Joselle Xavier da Silva. — 2025.
113 f. : il.

Orientador(a): Profª. Dra. Maria do Socorro da Costa Coelho
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Belém, 2025.

1. Conselho Escolar . 2. Democratização . 3. Gestão Democrática . I. Título.

CDD 370

SIMONE JOSELLE XAVIER DA SILVA

**A IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS ESCOLAS DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – PARÁ, NO PERÍODO DE
VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 A 2025**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do Título de Mestre em Currículo e Educação Básica.

Orientadora: Profa. Dra. Maria do Socorro da Costa Coelho.

Aprovada em: 25 / 07 / 2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO
Data: 01/07/2025 15:30:47-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profa. Dra. Maria do Socorro da costa Coelho - UFPA

Documento assinado digitalmente
gov.br DINAIR LEAL DA HORA
Data: 01/07/2025 10:31:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profa. Dra. Dinair Leal da Hora - UFPA

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
Data: 01/07/2025 08:28:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profa. Dra. Ângela Maria Gonçalves de Oliveira – UFAM

Altamira – PA
2025

Dedico este trabalho a Deus, por me proporcionar infinitas bençãos na condução de minha trajetória. A minha mãe, filhos e esposo, por todo apoio e incentivo fundamentais para o cumprimento desta jornada.

AGRADECIMENTOS

A Deus, o grande provedor de todas as coisas por ter me permitido materializar este sonho que por muito tempo era apenas um desejo e agora torna-se real. Essa conquista tem um gosto especial, pois Deus me provou que não existe tempo ideal para realizações de sonhos, temos apenas que confiar e agir, tendo a certeza de que os seus planos são perfeitos e no tempo oportuno.

Ao meu esposo Gladson Xavier, por sempre me ajudar, apoiar e me incentivar a ir em busca dos meus objetivos, por sonhar comigo os meus sonhos e por acreditar que através da educação nós poderemos conquistar a liberdade, pois acreditamos que conhecimento é poder. Aos meus queridos filhos Maria Clarice e Artur, por toda compressão nos momentos de ausência e por serem meus motivadores diários nessa jornada acadêmica da pós graduação.

A minha querida orientadora Professora Dr.^a Maria do Socorro Costa Coelho, por toda paciência, por compreender minhas limitações, e por sempre acreditar na minha capacidade de produção acadêmica, sempre extraíndo o melhor de mim. Tenho certeza de que o nosso encontro foi providenciado por Deus, pois tive a honra de ser orientada por uma profissional supercompetente e acima de tudo muito humana.

A Professora Dr.^a Dinair Leal da Hora, por ter dividido com a turma seu vasto conhecimento e por ser minha inspiração em grande parte da escrita desta dissertação, a leitura de alguns de seus livros e artigos foram fundamentais para a minha pesquisa.

A Professora Dr.^a Ângela Maria Gonçalves de Oliveira, que mesmo a distância aceitou contribuir com esta pesquisa. Suas sugestões foram esclarecedoras e vieram a somar com a finalização deste trabalho.

A Secretaria de Educação de Altamira (SEMED), por disponibilizar todos os documentos solicitados que compuseram parte da análise documental e por me conceder apoio durante o período da pesquisa da dissertação, demonstrando assim compromisso com a qualificação dos profissionais de sua Rede de Ensino.

A todos os Professores do Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB), por não medirem esforços no deslocamento até Altamira e contribuírem com a formação da primeira turma de mestrado da Região da Transamazônica e Xingu.

RESUMO

Esta pesquisa objetivou analisar a implantação dos Conselhos Escolares em duas escolas de Ensino Fundamental dos anos finais da zona urbana da Rede Municipal de Altamira – Pará. Este órgão Colegiado intraescolar é um dos principais instrumentos de democratização na escola pública, e para a construção dos princípios que norteiam a Gestão Democrática na escola. Para a realização deste estudo utilizamos como marco temporal o período de vigência do Plano Municipal de Educação que corresponde a 2015 – 2025. A abordagem metodológica utilizada foi de cunho qualitativo e por meio da revisão de literatura e da pesquisa documental, pode-se considerar a integração entre os documentos que foram analisados e a realidade estabelecida com a implantação desses Conselhos. Os principais documentos utilizados na análise documental foram a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (LDB), bem como os Planos Nacional e Municipal de Educação em vigor, além das Atas de criação dos Conselhos das Escolas pesquisadas. Os principais autores que deram suporte para a revisão de literatura foram: Lima, Paro, Hora, Benevides, Silva, Libâneo, entre outros. Além de trazer o Conselho Escolar como forte instrumento de participação na escola, abordamos também o Projeto Político Pedagógico e a eleição de diretores de forma democrática como mecanismos que possibilitam que a Gestão Democrática se realize na escola pública. Assim os resultados desta pesquisa nos permitiram compreender que os órgãos intraescolares são espaços de grande participação de todos os segmentos na escola. Contudo ainda falta uma legislação específica que regulamente esses colegiados nas escolas da Rede Pública de Altamira, estando todos condicionados a um Regimento Unificado que por sua vez não leva em consideração as especificidades de cada unidade escolar. Assim os Conselhos Escolares acabam por não cumprirem de fato um de seus principais princípios que é o de ser um espaço oportunizador da democratização da escola.

PALAVRAS-CHAVE: Conselho Escolar. Gestão Democrática. Democratização.

ABSTRACT

This research aimed to analyze the implementation of School Councils in two elementary schools in the final years of the urban area of the Municipal Network of Altamira - Pará. This intra-school collegiate body is one of the main instruments of democratization in public schools, and for the construction of the principles that guide Democratic Management in schools. To carry out this study, we used as a time frame the period of validity of the Municipal Education Plan, which corresponds to 2015 - 2025. The methodological approach used was of a qualitative nature in which, through bibliographical review and documentary research, it is possible to consider the integration between the documents that were analyzed and the reality established with the implementation of these Councils, allowing a dialogue to be established with reality in order to understand in a more satisfactory way the processes that were investigated and to understand the concepts of democracy in education, resorting to the historical process to subsidize discussions about the difficulties of consolidating this management model. The main documents used in the documentary analysis were the Law of Guidelines and Bases of National Education 9394/96 (LDB), as well as the National and Municipal Education Plans in force, in addition to the Minutes of Creation of the Councils of the Schools studied. The main authors who provided support for the bibliographic research were: Lima, Paro, Hora, Benevides, Silva, Libâneo, among others. In addition to bringing the School Council as a strong instrument of participation in the school, we also addressed the Political Pedagogical Project and the democratic election of directors as mechanisms that allow Democratic Management to be carried out in public schools. Thus, the results of this research allowed us to understand that intra-school bodies are spaces of great participation of all segments in the school. However, there is still a lack of specific legislation to regulate these collegiate bodies in the public schools of Altamira, all of which are conditioned by a Unified Regulation that in turn does not take into account the specificities of each school unit. Thus, School Councils end up not fulfilling one of their main principles, which is to be a space that provides opportunities for the democratization of schools.

KEYWORDS: School Council. Democratic Management. Democratization.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 : Meta 13 do PME e suas estratégias	20
Quadro 2: Dados sobre os trabalhos de dissertação da revisão bibliográfica.....	29
Quadro 3 – Documentos legais que compõem a pesquisa documental.....	32
Quadro 4: Meta 19 do PNE (2014 -2025) e suas estratégias.....	42
Quadro 5: Metas e estratégias para a Gestão democrática	44
Quadro 6: Concepções de gestão escolar (Libâneo 1985).....	48
Quadro 7: Percentual de diretores via processo seletivo.	57
Quadro 8: Comparativo das leis do PNE e FUNDEB	58
Quadro 9: Conteúdos contidos nos 12 cadernos de formação do programa nacional de formação do conselho escolar.....	66
Quadro 10: síntese do curso de formação de Conselheiros escolares ofertado na plataforma AVAMEC:	69
Quadro 11: Temas e objetivos da formação ofertada a partir do PEEC.....	73
Quadro 12: Informações do curso de formação relacionados ao tema 5	74
Quadro 13: Funções do Conselho Escolar com base nas orientações contidas no caderno de formação para Conselheiros Escolares contidas em Brasil (2004).....	77
Quadro 14: Natureza, composição e funcionamento dos Conselhos Escolares no Estado do Pará.....	78
Quadro 15: Documentos utilizados para análise da implantação dos Conselhos Escolares.....	79
Quadro 16: Informações contidas no projeto político pedagógico (2024) da escola, onde a instituição se baseia nos seguintes princípios:	90
Quadro 17: Informações extraídas da Ata de criação do Conselho Escolar (2015) quanto a sua estruturação:	93
Quadro 18: Princípios que norteiam as práticas pedagógicas da escola, como a missão, visão e eixos norteadores.....	95
Quadro 19: Apresentação do Conselho Escolar de acordo com suas finalidades, conforme Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Altamira – Pará. ..	98

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Percentual de escolas com PPP.....	55
Tabela 2 – Matricula no Município de Altamira por modalidade de ensino no período de 2020 a 2023.	85
Tabela 3 – Resultados do IDEB referente ao ano de 2023 a níveis Nacional, Estadual e Municipal.	86
Tabela 4 – Dados referentes a projeção do IDEB a ser alcançado no ano de 2023 a nível Nacional, Estadual e Municipal.....	87
Tabela 5 – Resultados do IDEB, bem como o fluxo no ano de 2023 das duas escolas pesquisadas.	87
Tabela 6: Percentual de existência de colegiados intraescolares nas escolas públicas municipais.	103

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
ARCAFAR	Associação das Casas Familiares Rurais
AVAMEC	Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação
CE	Conselho Escolar
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CFR	Casa Familiar Rural
CPDCO	City Planning and Development Coordinator's Office
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
FUNDEB	Fundo de manutenção da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento pela Educação
GEPDED	Grupo de estudos e pesquisas diálogos em educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFPA	Instituto Federal do Pará
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NT	Nota Técnica
PA	Pará
PAR	Plano de ações articuladas
PAE	Plano de ação Educacional
PEE	Plano Estadual de Educação
PEEC	Programa Escola e Comunidade
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação

PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PME	Plano Municipal de Educação
PMA	Prefeitura Municipal de Altamira
PNE	Plano Nacional de Educação
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PPEB	Programa de pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica.
PPP	Projeto Político Pedagógico
PNFCE	Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares
RUC	Reassentamento Urbano Coletivo
SEDUC	Secretaria de Educação do Estado do Pará
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEB	Secretaria de Educação Básica
SINTEP	Sindicato dos Trabalhadores da Educação
SMEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UEX	Unidade Executora
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA	Universidade Federal do Pará
VAAR	Valor aluno ano regular

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	14
1.1	Contextualização e delimitação do objeto de estudo.....	16
1.2	Relato pessoal	17
1.3	Procedimentos Metodológicos da Pesquisa e as Referências Teóricas....	27
2.	A AÇÃO DEMOCRATICA COMO PRINCÍPIO ORIENTADOR DA GESTÃO DEMOCRATICA.....	37
2.1	Conceitos sobre educação e democracia.....	37
2.1.1	Os marcos legais da gestão democrática na educação básica.....	40
2.1.2	A Gestão Democrática na Escola pública.....	48
2.1.3	O Projeto Político e Pedagógico como uma das estratégias de Gestão Democrática	53
2.1.4	A escolha dos Gestores.....	57
3	O CONSELHO ESCOLAR COMO ELEMENTO DE DEMOCRATIZAÇÃO NA GESTÃO DA ESCOLA PUBLICA.....	62
3.1	Conselho Escolar na educação básica: origens e conceituação.....	62
3.2	Os Conselhos Escolares dentro da Política de Gestão Democrática.....	65
3.2.1	Programa escola e comunidade como uma estratégia de fortalecimento dos Conselhos Escolares.....	72
3.3	Competências atribuídas aos Conselhos escolares.....	78
4	IMPLANTACAO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA – PARÁ.	80
4.1	Apresentação do loci da pesquisa.....	81
4.1.1	Localização do município de Altamira – PA	81
4.1.2	História do Município de Altamira – PA	83
4.2	Escola A.....	89
4.3	Escola B.....	95
4.4	O Conselho Escolar no Plano Municipal de Educação e no Regimento Unificado das escolas da Rede Pública Municipal de Altamira- Pará	98
4.5	O que dizem os instrumentos de análise acerca da implantação dos conselhos e escolares na Rede Pública Municipal de Altamira- Pará	102
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	106

REFERENCIAS.....	109
------------------	-----

1 – INTRODUÇÃO

A Educação formal se constitui, ao longo da história, como uma instituição facilitadora para que os indivíduos tenham acesso aos conhecimentos sistematizados historicamente pela humanidade. Ao pensarmos a escola de Educação Básica e os vários caminhos em que ela deve estar pautada, trazemos a Gestão Escolar, ressignificando os seus princípios através de uma perspectiva da Gestão Democrática, cujo modelo de fazer a Gestão da escola fundamenta-se com o ideário da construção coletiva nos aspectos políticos, sociais e pedagógicos que envolvem a instituição escolar. Lima (2014, p.1070) nos diz que “A Gestão Democrática das escolas é uma complexa categoria política-educativa, uma construção social que não dispensa a análise dos contextos históricos.”

Sob essa perspectiva de se pensar a Gestão da Escola “o ato de gerir a Educação e a Escola hoje precisa ultrapassar as formas estritamente racionais, técnicas e mecânicas, mantendo, porém, alguns mecanismos a fim de garantir o bom funcionamento da instituição e a qualidade do processo de formação humana” (Hora, 2007, p. 3). Compreendemos que esta qualidade no processo de formação humana encontra-se pautada na perspectiva formativa de sujeitos capazes de interagir na sociedade, tendo na escola não um instrumento, mas sim um meio capaz de garantir sua autonomia enquanto sujeito crítico e participativo em todas as esferas de suas experiências individuais e coletivas.

Na instituição escolar as práticas coletivas podem ser vivenciadas por meio do órgão intraescolar denominado de Conselho Escolar, sendo este órgão colegiado um dos principais mecanismos facilitadores para a construção de um ambiente democrático na escola.

Trazer à tônica a abordagem da Gestão Democrática tendo o Conselho Escolar como um importante instrumento de participação coletiva na escola, deve-se ao interesse em contribuir com reflexões de como este órgão colegiado pode tornar possível a interação entre vários atores que compõem a escola, e sobretudo refletir como através de uma gestão, com princípios democráticos, podemos ter uma melhor qualidade na educação.

Ao tratarmos sobre qualidade na educação é fundamental trazermos os conceitos do tipo de qualidade que iremos tratar nesta dissertação, pois sabemos que a qualidade total, na concepção neoliberal tem sido bastante difundida nos meios educacionais e de acordo com Libâneo (2003, p. 54) “Aplicada ao sistema escolar e às escolas, a qualidade total tem como objetivo o treinamento de pessoas para serem competentes no que fazem , dentro de uma gestão eficaz de meios, com mecanismo de controle e avaliação dos resultados” tem como principal finalidade atender as demandas técnicas e de controle econômico da sociedade. Para atingir seus resultados as principais medidas aplicadas a essa concepção são o ranqueamento das escolas, competitividade, hipervalorização de avaliações de larga escala. Empregando a educação um conceito empresarial de organização.

Aqui iremos defender o conceito de qualidade social na educação, que segundo Demo (1998, p. 8) deve ter as seguintes características:

Assegurar sólida formação de base que propicia o desenvolvimento de habilidades cognitivas, operativas e sociais, o domínio dos conteúdos escolares (conceitos, procedimentos, valores), a preparação para o mundo tecnológico e comunicacional, integrando a cultura provida pela ciência, pela técnica, pela estética, pela ética.

Isso irá garantir que a partir dos processos educacionais os alunos façam parte de um meio a qual estejam sendo desenvolvidos processos não só de formação intelectual, mas também formação para cidadania. Neste sentido, Gracindo (2007, p. 45) nos diz que é importante ressaltar que a escola, ao assumir a qualidade social, está atenta ao desenvolvimento do ser social em todas as suas dimensões: no econômico (inserção no mundo do trabalho); no cultural (apropriação, desenvolvimento e sistematização da cultura popular e cultura universal); no político (emancipação do cidadão).

O sentido de qualidade num aspecto mais amplo onde várias vertentes devem ser consideradas para que se possa estabelecer este parâmetro. Libâneo (2003, p. 177-178) corrobora neste sentido quando nos diz que:

Educação de qualidade é aquela mediante a qual a escola promove, para todos, o domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento de necessidade individuais e sociais dos alunos, bem como a inserção no mundo e a constituição da cidadania também como poder de participação, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Para dissertar sobre a Gestão Democrática tendo os Conselhos escolares como elemento norteador, o objeto de estudo desta pesquisa é a *implantação dos Conselhos Escolares nas escolas de Ensino Fundamental da rede pública municipal de Altamira no período de 2015 a 2025.*

1.1– Contextualização e delimitação do objeto de estudo

A escolha por este objeto de pesquisa ocorreu pelo meu interesse em contribuir com o estudo sobre os Conselhos Escolares e como estes podem ser um dos meios capazes de garantir a participação da comunidade escolar na gestão da escola pública. Luck (2013, p.66), vem corroborar com esta escolha quando nos diz que:

Um órgão Colegiado escolar constitui-se em um mecanismo de gestão da escola, que tem por objetivo auxiliar na tomada de decisão em todas as suas áreas de atuação, procurando diferentes meios para se alcançar o objetivo de ajudar o estabelecimento de ensino, em todos os seus aspectos, pela participação de modo interativo dos pais, professores e funcionários, em sua atuação, cabe-lhe resgatar valores e cultura, considerando aspectos socioeconômicos , de modo a contribuir para que os alunos sejam atendidos em suas necessidades educacionais, de forma global.

Neste sentido é possível destacar o Conselho Escolar como um dos elementos da Gestão Democrática, sendo este colegiado um oportunizador da participação de todos, possibilitando um ambiente democrático e participativo em vistas a descentralização da gestão da escola pública.

Esta escolha justifica-se pelo fato de ser nesta modalidade de ensino que venho construindo parte de minhas experiências profissionais, além do que para a realização do estudo precisei coletar documentos como atas e relatórios nas escolas que correspondem ao meu nível de ensino para a pesquisa, assim a facilidade de comunicação com os atores envolvidos facilitou o andamento do trabalho relacionado ao acesso aos documentos, e isto foi condição crucial, pois devemos considerar o tempo previsto para sua conclusão.

1.2 – Relato pessoal

No ano de 2002 ingressei no curso de licenciatura em Pedagogia da UFPA em Altamira, após um ano de curso tive a oportunidade, por meio de um processo seletivo, fazer parte do quadro de bolsistas do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), onde atuei nos anos de 2003 e 2004 como assistente nas turmas

de alfabetização de jovens e adultos nos municípios de Pacajá e Anapu. Considero esta experiência como de fundamental importância na minha formação profissional e humana, pois me possibilitou entender a educação como caminho para a emancipação e a formação de sujeitos críticos, pois toda a metodologia do Programa era embasada nas concepções Freirianas, o que me possibilitou a oportunidade de participar de várias formações alicerçadas nas obras de Paulo Freire.

No ano de 2007 iniciei a minha vida profissional, atuando diretamente com Gestão Escolar. Entre os anos de 2007 a 2020 estive dedicada à gestão de escolas comunitárias do Campo CFRs (Casas Familiares Rurais); durante esse período assumi funções de Coordenação Pedagógica e Direção nas CFRs de Altamira e Medicilândia, em seguida tive a oportunidade de fazer parte da Coordenação Regional das 8 CFRs da Transamazônica e Xingu. Nesse período fui selecionada para participar de uma Especialização na UFMG com o tema Pedagogia da Alternância e Educação do Campo, meu trabalho de conclusão de curso teve como título: Diagnóstico Rural Participativo dos Alunos da CFR de Altamira.

Por ser a única profissional que na época atuava nas CFRs com esta especialização, fui convidada para atuar na Associação das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará (ARCAFAR/PA) na função de Coordenadora Pedagógica Estadual, onde atuei diretamente no apoio pedagógico de 38 escolas Comunitárias no Estado do Pará.

Na função de coordenadora pedagógica dessas escolas do campo, pude ter uma visão mais abrangente dos processos educacionais em várias cidades do Estado, pois fiz parte de uma Comissão que contribuiu com os processos de autorização e credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação dessas 38 escolas, sendo que a maioria delas ainda estavam em fase de construção de seus Projetos Pedagógicos. Essa experiência profissional ainda me possibilitou a participação em dois intercâmbios internacionais, um na França e outro em Marrocos, onde a partir dessas vivências em contextos geográficos, econômicos, políticos e sociais distintos, pude experienciar as formas que essas escolas se organizam e como conduzem, de maneira democrática, suas formas de geri-las.

Contribuir com essas escolas, em diferentes realidades, me fez ter o interesse por vários aspectos da Gestão Educacional e a da Gestão Democrática sempre fez parte deste universo em que as escolas do campo estão inseridas, pois um dos princípios que norteiam as práticas pedagógicas nessas escolas é a participação de toda comunidade

escolar na construção da prática pedagógica e de todo cotidiano vivenciado nas escolas Rurais. Na realidade o envolvimento das famílias dos alunos e comunidade escolar de uma maneira geral é condição *sine qua non* para a existência e permanência dessas escolas.

Estas escolas do Campo têm algumas atividades diferenciadas como o Plano de Estudo, que corresponde a um questionário que os alunos levam para responder com a sua família durante o seu tempo comunidade, que corresponde ao período em que o aluno alterna entre escola e comunidade. Assim, toda essa dinâmica pedagógica diferenciada possibilita uma grande participação e engajamento da família durante todo o processo formativo do aluno.

Neste contexto, essas duas esferas, escola e sociedade, não podem ser compreendidas de forma distinta. Partindo dessa abordagem percebi que nas escolas do Campo onde atuei, havia um bom engajamento de participação de todos os envolvidos na dinâmica escolar e em especial da Comunidade. Isto certamente deve-se ao fato das escolas em questão serem de essência Comunitária, em que os envolvidos desenvolvem o sentimento e as atitudes de pertença, não sendo consumidores e sim autores na construção de todo o processo educativo.

Durante essa experiência profissional pude perceber também a importância do Conselho Escolar, e de como esse órgão colegiado pode ser decisório no dia a dia da escola, sendo que nessas escolas do campo ele tem um papel ainda maior dentro da dinâmica de gestão das escolas, pois elas, são em seu estatuto, de caráter comunitárias, constituindo-se por um modelo de gestão comprometido com a participação de todos.

No ano de 2021 por ter sido aprovada em um concurso público municipal, comecei a atuar na Educação Básica do Município de Altamira. No mesmo ano assumi, a gestão de uma Escola de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). A Escola considerada de médio porte no período em questão tinha quinhentos alunos matriculados, esses alunos eram oriundos de vários bairros da cidade de Altamira. Em seu modelo de gestão existiam algumas particularidades, a Escola faz parte do quadro de Escolas Cívico Militares do Estado do Pará e sua gestão é compartilhada entre Município e Polícia Militar.

A comunidade escolar tinha um diferencial, pois era composta de famílias de vários bairros da cidade, além disso o fato de existir uma gestão compartilhada com a Polícia Militar, me possibilitou uma experiência diferenciada de Gestão, onde aumentaram os desafios, como por exemplo compreender o papel da Policia dentro do

espaço escolar mesmo que dentro de uma proposta em um Programa diferenciado de educação , conciliar os interesses do currículo proposto pela escola com as atividades extracurriculares existentes no Programa da Escola Cívico Militar , como clube de corrida, de música , de defesa pessoal dentre outros. E a partir de toda essa dinâmica manter um ambiente de trabalho pedagógico coletivo, evitando a separação entre equipe de professores e de policiais, o que nem sempre era tarefa fácil, pois são esferas de diferentes compreensões e concepções no mesmo espaço escolar.

Vale aqui ressaltar que a experiência vivenciada com um modelo de gestão compartilhada, se difere do que iremos tratar ao longo dessa dissertação, onde trazemos a Gestão Democrática como um modelo pautado no ideal de uma escola participativa. Embasada nestes dois momentos distintos de minhas vivências profissionais em torno da Gestão escolar, em que tive a oportunidade de participar de ambientes educacionais tão diferenciados, com públicos de alunos, profissionais e comunidade escolar da Zona Urbana e Zona Rural, com gestão compartilhada com diferentes esferas da sociedade, onde essas experiências sempre fizeram parte do meu cotidiano profissional, aumentando assim meu interesse em compreender mais sobre gestão.

É preciso compreender que, independentemente da modalidade, a percepção dos envolvidos ou o modelo de gestão existente, a prática da escola em uma dinâmica democrática é essencial para a existência de um ambiente escolar pautado na democracia, considerando a cidadania dos estudantes e construindo um Projeto Político Pedagógico condizente com o que se espera desenvolver a partir dessa perspectiva Democrática de Gerir a escola, tendo o Conselho Escolar como um dos elementos norteadores para que estas práticas possam acontecer.

Ao ter a oportunidade de participar no ano de 2023 do processo seletivo para turma de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) não tive dúvidas sobre o objeto de estudo que iria abordar no projeto inicial apresentado à comissão avaliadora , pois acredito de fato que a Gestão construída de forma democrática é a maneira mais eficaz de conseguirmos imprimir por meio do espaço formativo que é a escola, um currículo pautado na formação intelectual e humana do sujeito em que seja valorizado o seu contexto social , onde haja a inclusão das minorias, onde exista respeito pelas divergências, tornando a escola um ambiente de construção coletiva de cidadania.

A gestão sempre esteve presente em minhas experiências na educação. Buscar compreender, pesquisar e estudar sobre a implantação dos Conselhos Escolares irá

contribuir de maneira significativa com minha atuação profissional, assim será possível alinhar teoria e prática sobre um assunto tão relevante.

Esta pesquisa, trará uma grande contribuição pois, aprofundar os estudos sobre a Gestão Democrática e os Conselhos Escolares, contempla a linha de Gestão do Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB), Programa a qual faço parte na condição de discente desde o ano de 2023, sendo esta discussão relevante na medida em que irá contribuir também com o grupo de pesquisa GEPDED (Grupo de estudos e pesquisa diálogos na educação), sendo o assunto abordado teoricamente, enriquecendo e tornando atual a discussão.

No aspecto social o estudo torna-se relevante a partir da compreensão de que a Gestão democrática, tendo como foco os Conselhos Escolares, que são um dos principais elementos de democratização nas escolas de educação básica, já que na atuação de seus membros a gestão pode ser vivenciada nos âmbitos, pedagógicos, financeiros, estruturais e políticos, tornando-se bandeira de luta do movimento docente, pois sua institucionalização está prevista e garantida nas leis que regem a educação Nacional, assim buscar esclarecer sua importância para o melhoramento da educação imprime uma relevância social muito importante para esse estudo.

Isto também torna a pesquisa relevante para a secretaria Municipal de Educação de Altamira (SEMED) pois, ao ser pesquisado sobre o processo de implantação dos Conselhos Escolares no período de vigência do Plano Municipal de Educação, o estudo irá trazer as potencialidades e os desafios que foram encontrados na condução da implantação destes conselhos, sendo esta implantação uma das estratégias que compõem a Meta 13 do Plano Municipal de Educação, sancionado por meio da Lei nº 3.207, de 07 de outubro de 2015.

De acordo com o PME em sua meta 13 nos diz que:

Assegurar, até o final da vigência deste PME, a efetivação da Gestão Democrática da educação pública municipal, associada a critérios técnicos e de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (Altamira, 2015, p. 15).

Já podemos constatar a partir da leitura da meta 13 em que trata da Gestão Democrática no PME, que se evidenciam os princípios neoliberais, quando prioriza critérios de mérito e desempenho na seleção dos gestores das escolas, e a consulta pública a comunidade como uma segunda opção.

Quadro 1 : Meta 13 do PME e suas estratégias

META	ESTRATÉGIAS
Meta 13: Gestão Democrática	<p>13.1 – Aprovar legislação específica que regulamente a Gestão Democrática na rede pública municipal de ensino;</p> <p>13.2 – Aderir aos programas de apoio a formação dos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaços físicos adequados, equipamentos e meios de transporte para visitas a rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</p> <p>13.3 – Incentivar, em toda rede da educação pública municipal, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associação de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio de respectivas representações;</p> <p>13.4 – Favorecer a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento;</p> <p>13.5 – Incentivar a participação de profissionais da educação, alunos e seus responsáveis na formulação dos projetos políticos pedagógicos;</p> <p>13.6 – Favorecer processos de gestão pedagógica e financeira nos estabelecimentos de ensino sob a orientação da SEMED;</p> <p>13.7 – Desenvolver, em parceria com a União e o Estado programas de formação de gestores escolares;</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024) com base no PME do Município de Altamira (2015).

O presente estudo justifica-se então pela necessidade desta abordagem, onde destaca-se o Conselho Escolar como um importante instrumento de democratização da gestão da escola pública, sendo essa democratização um dos grandes anseios que persiste na luta por uma educação de qualidade social, tendo sua representatividade nos movimentos sociais e em muitos educadores. Sobre essa democratização Libâneo (2014, p.12) nos diz que:

A democratização da escola pública, portanto, deve ser entendida aqui como ampliação das oportunidades educacionais, difusão dos conhecimentos e sua reelaboração crítica, aprimoramento da prática educativa escolar visando a elevação cultural e científica das camadas populares, contribuindo, ao mesmo tempo, para responder as suas necessidades e aspirações mais imediatas (melhoria de vida) e a sua inserção num projeto coletivo de mudança da sociedade [...]

Ao trazer a democratização da escola como um anseio a ser alcançado, visando sobretudo o entendimento de que essa democratização venha a imprimir qualidade

social a educação, as palavras de Luck (2016, p. 58) vem a corroborar quando nos diz que “Descentralização, democratização da escola, construção da autonomia, participação são facetas múltiplas de gestão democrática, diretamente associadas entre si e que tem a ver com a estruturas e expressões de poder na escola. Cabe destacar também que democratizar é a conquista de poder por quem não o tem”.

No ano de 2004 o Ministério da Educação, por meio da Portaria Ministerial nº 2.896/2004, estabeleceu o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. O foco central do Programa, dentre os vários objetivos, era o de garantir a participação da comunidade no ambiente escolar, administrativo, financeiro e Pedagógico, na qualidade de órgão Colegiado deliberativo em todas as esferas da escola.

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares tem por objetivo fomentar a implantação dos conselhos escolares, por meio da elaboração de material didático específico e formação continuada, presencial e a distância, para técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de educação e para conselheiros escolares, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com gestão democrática. (Brasil, 2004, p. 16).

Esta iniciativa se tornou uma das principais ações do governo, em prol da formação e fortalecimento dos Conselhos Escolares. A este respeito Gadotti (2014, p. 5) nos diz que “Sem dúvidas devemos reconhecer que houve avanços no que diz respeito a participação, busca da autonomia e da Gestão Democrática na escola, por meio de investimentos do Governo Federal no Programa Nacional dos Conselhos Escolares.” Esta iniciativa de formação teve em seu escopo a participação de organismos nacionais e internacionais, cuja dinâmica de grupos de trabalhos possibilita, analisar e propor medidas para sua implementação.

O Programa era composto por um caderno com instruções intitulado de: Conselhos Escolares, uma estratégia da Gestão Democrática da Educação, além de seis cadernos com instruções, destinados aos conselheiros escolares. Segundo o Ministério da Educação, o material teve como objetivo contribuir para o aprofundamento do princípio da gestão Democrática da educação. Não devendo portanto ser compreendido como um modelo ou manual imposto pelo referido Ministério.

Analisar e compreender os mecanismos que possibilitem que a escola desenvolva princípios de participação e autonomia que de acordo com Luck (2013, p.94):

É característica de um processo social de realização cotidiana, que se expressa mediante iniciativas coletivas, orientadas para a resolução dos problemas afetos a escola e a sua capacidade de oferecer educação de qualidade para seus alunos. Portanto, não é uma entidade delegada e sim um processo construído no dia a dia, a partir do entendimento e decisão dos participantes da escola sobre o seu modo de ser e de fazer.

O Conselho Escolar nos leva, a princípio, buscar o entendimento de que a escola de Educação Básica deve assumir o compromisso de construir através de todas as suas práticas, sobretudo um projeto pedagógico que permita à comunidade escolar o desenvolvimento o senso crítico do aluno, proporcionando que o conhecimento adquirido estimule a criatividade.

Ao desenvolver esse modelo de gestão, tendo como principal característica a participação de todos os sujeitos sociais que fazem a escola, e que essa participação garanta que todos sejam incluídos nos processos de tomadas de decisão, é um meio essencial para agregar qualidade social a educação, facilitando a criação de vínculos entre os envolvidos no processo de ensino aprendizagem, com isto o cumprimento do papel social da escola que é, sobretudo ofertar uma educação que vai além dos conteúdos, e perpassa por uma formação integral do aluno como um sujeito visto e compreendido em sua totalidade.

Gadotti (2014, p.1), ao associar qualidade da educação com a Gestão Democrática afirma:

O documento referência da primeira Conferência Nacional de Educação (Conae), refere-se à qualidade da educação, associando este tema ao da Gestão Democrática. Não se consegue melhorar a qualidade da educação sem a participação da sociedade na escola. A melhoria da qualidade da educação e da Políticas Educacionais esta intrinsecamente ligada a criação de espaços de deliberação coletiva. A Gestão Democrática dos sistemas de ensino e das instituições educativas constitui uma das dimensões que possibilitam o acesso à educação de qualidade como direito universal.

Ao relacionar o Conselho Escolar como forte expressão da Gestão Democrática, é válida a ideia de que não podemos compreender esse processo reduzido ao espaço escolar, pois, a qualidade da educação aqui referida, perpassa por políticas públicas que estejam alinhadas com os objetivos que se esperam alcançar.

Neste sentido, compreender os mecanismos que levaram a SEMED a implantarem os princípios da Gestão Democrática a partir da dinâmica dos órgãos colegiados, em especial o Conselho Escolar torna-se fundamental, pois ambos não podem ser compreendidos separadamente. Não pode existir uma escola Democrática sem espaços equivalentes para que se possa exercer a democracia. E o Conselho escolar

será entendido como uma das principais ferramentas para que isso ocorra, pois constrói um ambiente de participação dentro das escolas. De acordo com Luck (2013, p.2):

As ideias Democráticas que devem orientar a educação, a fim de que contribua para a correspondente formação de seus alunos, necessitam de ambiente democrático e participativo, a aproximação entre tomada de decisão e ação não apenas garante a maior adequação das decisões e efetividade das ações correspondentes, como também é condição para a formação de sujeitos de seu destino e maturidade social.

A Gestão Democrática está presente na nossa Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9394/96 e no Plano Nacional de Educação Lei nº 13.000/2014. O referido Plano corresponde a mecanismos de cooperação na área da educação entre os entes federados, sendo este o principal instrumento para a base da educação no país, determinando diretrizes, metas e estratégias que visam dar suporte a política educacional. O período de vigência do PNE é decenal, aonde sua vigência é de 2004 a 2025, porém a Lei nº 14.934 de 25 de julho de 2024, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, determinou a prorrogação do PNE até 31 de dezembro de 2025. Esta decisão foi tomada pela Câmara de educação do Senado Federal. A prorrogação acaba por interferir de maneira direta nos planos estaduais e municipais de educação, pois eles são referendados a partir do plano nacional, através das conferências de educação.

A prorrogação do PNE se dá em um contexto que segundo dados do Relatório de Monitoramento, realizado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, divulgado em junho de 2024, nos revela que apenas 4 das 20 metas propostas no Plano foram cumpridas de forma parcial, e ainda demonstra que a maioria dos objetivos prescritos em suas metas está longe de ser cumprido. Relativamente à meta 19 que “garantiria” condições para que a Gestão Democrática fosse efetivada, o Relatório aponta que até 2023 apenas 35% das escolas públicas possuía algum tipo de colegiado intraescolar, e no tocante ao processo de seleção de diretores, apenas 10% chegaram ao cargo através de critérios técnicos atrelados à eleição com participação da comunidade escolar.

Ao observarmos esses resultados, é necessária uma breve reflexão acerca do contexto político e econômico ao qual vivenciamos neste último decênio, em que podemos destacar o enfraquecimento do Fórum Nacional de Educação, como sendo um ponto crucial neste contexto; o MEC (Ministério da Educação) passou a centralizar todas as decisões, tornando o Fórum sem legitimidade. Isso representou um retrocesso nas possibilidades de controle social referente ao acompanhamento do cumprimento das metas do PNE. O Relatório aponta outros vários agravantes que possibilitaram a não

efetivação da meta 19 “[...] outro agravo exponencial a esta situação ocorreu através do Decreto nº 9.759/2019 da Presidência da República que extinguiu todos os órgãos colegiados criados por decretos e portarias [...]” (2024, p. 81).

A Gestão Democrática tem sido um assunto muito debatido, porém ao analisarmos o Relatório de Monitoramento do PNE, fica evidente que um longo caminho ainda precisa ser trilhado para a efetivação deste modelo de gerir as escolas, respeitando a legislação vigente. “A chamada gestão democrática da educação tem se realizado de forma improvisada e reducionista, sem uma política, uma sólida concepção e uma teoria da educação que oriente sua compressão, importância e prática democrática”. (Ferreira, 2016, p. 111).

Os resultados apontados pelo Relatório nos instigam, a princípio o desejo de empregar uma certa “utopia” no ideal de uma escola que tenha como norte orientador a Gestão Democrática como referência. Contudo é importante fortalecermos a concepção de que não basta que esta forma de se conceber a gestão seja bandeira de luta, o mais importante é ter quem levante essa bandeira.

A palavra Utopia significa o lugar que não existe. À medida que não existe, mas ao mesmo tempo se coloca como algo de valor, algo desejável do ponto de vista da solução dos problemas da escola, a tarefa deve consistir, inicialmente, em tomar consciência das condições concretas, ou das contradições concretas, que apontam para a viabilidade de um projeto de democratização das relações no interior da escola. (Paro, 2016, p. 13).

O ato de participar de maneira coletiva é uma construção diária, que requer de todos os envolvidos, uma disposição para aprimorar princípios de cidadania em suas práticas cotidianas e este processo é formado por aprendizado permanente. A história, em especial a da educação, nos mostra que as lutas coletivas impulsionaram vários processos democráticos de descentralização de poder, e democratizar a escola pública faz parte deste contexto.

No intuito de embasar a questão de investigação desta pesquisa irei abordar a estratégia 13.4, que corresponde à constituição e ao fortalecimento dos Conselhos Escolares no Município de Altamira – Pará, já que este órgão colegiado intraescolar é elemento essencial para a construção de um ambiente escolar democrático, pois envolve a participação de todos os sujeitos que formam a escola.

Sendo assim a questão problema desta pesquisa é: **Como se deu o processo de implantação dos Conselhos Escolares nas escolas de Ensino Fundamental (dos anos**

finais) da zona urbana da rede Municipal de Altamira Pará, no período de vigência do Plano Municipal de Educação 2015 a 2025?

No sentido de orientar este estudo, foram adotadas as seguintes questões secundárias:

1) Quais os conceitos e os marcos legais da gestão democrática na escola pública?

2) De que modo o conselho escolar se apresenta como um instrumento de democratização na escola pública?

3) Como ocorreu a implantação dos conselhos escolares no Município de Altamira Pará?

Como objetivo geral este estudo pretende:

Analisar a implantação dos Conselhos Escolares nas escolas de Ensino Fundamental dos anos finais da zona urbana da rede municipal de educação de Altamira – Pará, no período de vigência do plano municipal de educação 2015 a 2025. Diante desta questão o estudo apresenta os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Discutir os conceitos e os marcos legais da gestão democrática na escola pública
- ✓ Estabelecer a relação entre gestão democrática e Conselho Escolar.
- ✓ Verificar os movimentos ocorridos no processo de implantação dos conselhos escolares nas escolas de Ensino Fundamental dos anos finais da zona urbana da rede municipal de Altamira – Pará.

Para a elaboração deste estudo, com o objetivo de responder às questões da pesquisa, optamos por organizá-la em cinco partes: esta introdução, três seções e as considerações finais.

Na primeira seção introdutória, apresentamos o tema, o objeto de estudo, o problema de pesquisa, a justificativa e o percurso metodológico.

Na seção 2, a ação democrática como princípio orientador da gestão democrática, apresentamos conceitos sobre democracia, destacando a participação democrática na gestão da educação, buscando compreender os conceitos de democracia, recorrendo ao processo histórico para subsidiar as discussões sobre as dificuldades de consolidação desse modelo de gestão. Neste sentido contextualizamos a gestão democrática na educação básica trazendo os instrumentos PPP e escolha dos diretores escolares como uma das alternativas para que a gestão democrática se efetive. Assim

situamos este modelo de gestão a partir dos marcos legais, no intuito de compreender as garantias legais para sua efetivação como modelo de gestão.

Na seção 3, o conselho escolar como instrumento de democratização na gestão da escola pública descrevemos sobre os conselhos escolares, destacando este órgão colegiado como um dos principais meios de expressão da gestão democrática nas escolas.

Na seção 4, a Implantação dos Conselhos Escolares em duas escolas da Rede pública municipal de Altamira – Pará apresentamos os loci da pesquisa, descrevendo o contexto histórico e educacional. Nesta seção também iremos analisar os planos Nacional, Municipal de educação e o Regimento Unificados das Escolas da Rede pública de Altamira, trazendo o conselho escolar a partir da visão desses documentos oficiais. Iremos ainda analisar os instrumentos de controle acerca da implantação dos conselhos escolares no município de Altamira.

Nas Considerações finais, apresentaremos as principais reflexões acerca dos pontos mais relevantes da pesquisa.

1.3 Procedimentos Metodológicos da Pesquisa e as Referências Teóricas

No tocante ao percurso metodológico utilizados para alcançar os objetivos deste estudo, utilizamos a abordagem qualitativa, sendo este tipo de abordagem adequada neste estudo, pois será necessário alcançar realidades que vão além do quantitativo.

Ao adotarmos essa metodologia de pesquisa, iremos estabelecer um diálogo com a realidade para poder compreender de maneira mais satisfatória os processos a serem investigados, sendo essa abordagem a mais adequada para que possamos ter uma visão mais ampla do objeto de estudo.

Segundo Flick (2009, p. 23), “os processos essenciais da pesquisa qualitativa consistem na escolha adequada do método e teorias convenientes, no reconhecimento e na análise de diferentes perspectivas, nas reflexões dos pesquisadores a respeito de sua pesquisa como parte do processo de produção de conhecimento”. Assim ao buscarmos compreender alguns fenômenos que envolvem o objeto de estudo, teremos uma visão embasada em várias perspectivas, em que esse tipo de abordagem considera o universo das ações e de sentidos, onde buscar compreender a realidade vivenciada, tentando esclarecer os fatos de maneira atrelada a realidade.

Neste sentido, as afirmações de Minayo (1994, p.21) colaboram quando nos diz que:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações.

Entendemos que ao utilizarmos a pesquisa qualitativa como abordagem metodológica na investigação do processo de implantação dos Conselhos Escolares, será possível analisar o contexto e os sujeitos envolvidos neste processo, rompendo com qualquer tipo de visão individualista acerca da questão investigada, “ a pesquisa qualitativa leva em consideração que os pontos de vista e as práticas no campo são diferentes devido as diversas perspectivas e contextos sociais a eles relacionados” (Flick, 2009, p. 24-25). A compreensão de que não é possível codificar aspectos que envolvem as relações humanas, traz a abordagem qualitativa no contexto desta pesquisa com o objetivo de permitir que a investigação pautada na compreensão e explicação da realidade social, represente de fato todos os contextos investigados em sua maior totalidade.

O primeiro passo para a organização deste estudo foi a realização de uma revisão de literatura, pois entendemos que no contexto apresentado acerca do objeto a ser investigado, essa seria a estratégia mais viável para podermos nos aprofundar a respeito do assunto, possibilitando a fundamentação teórica, através de materiais que servirão de fontes teóricas em todo o percurso da pesquisa.

Neste início da pesquisa já estava definido o objeto de estudo que é a implantação dos Conselhos Escolares no Município de Altamira – Pará. Neste sentido compreendemos que não existe possibilidade de se iniciar uma pesquisa sem a realização de estudos prévios a partir da literatura já existente sobre o tema. Nesta etapa da pesquisa foi estabelecida uma rotina de estudos, buscando um maior aprofundamento sobre o objeto de estudo a ser pesquisado, considerando em primeiro momento as leituras na área estudada, como livros, artigos e dissertações de mestrado.

Para Triviños (1987, p. 92) “o apoio da literatura para elaborar as bases teórico-metodológicas é importantíssimo”. Considerando-se que este levantamento prévio irá indicar as bases teóricas do estudo, e também trazer clareza as dimensões e perspectivas que apresenta o problema.

Segundo Gil (2022, p. 45), as fontes de pesquisa constituem-se elemento essencial na construção da revisão de literatura, sendo classificadas pelo autor da seguinte maneira: livros (de leitura corrente, de referência) onde na leitura corrente fazem parte as obras literárias e obras de divulgação e nas leituras de referência constam dicionários, enciclopédia, almanaques. Publicações periódicas (jornais e revistas) e os impressos diversos.

Esta revisão irá contribuir com a ampliação do conhecimento:

A revisão da literatura lhe permitirá familiarizar-se, em profundidade, com o assunto que lhe interessa. O processo de avaliação do material bibliográfico que o pesquisador o encontra ensinará até onde outros investigadores têm chegado em seus esforços, os métodos empregados, as dificuldades que tiveram que enfrentar, e o que pode ser ainda investigado. (Triviños, 1987, p. 99 – 100).

Ao utilizarmos a revisão da literatura buscamos contextualizar e problematizar a investigação pretendida, aprofundando a análise do problema através dessa discussão teórica. Para Alves e Mazzotti, (2006, p. 180) “essa análise ajuda o pesquisador a definir melhor seu objeto de estudo e a selecionar teorias, procedimentos e instrumentos, ou ao contrário quando estes se mostrarem pouco eficientes na busca pelo conhecimento pretendido”. Neste contexto entendemos que a realização de revisão da literatura como um dos caminhos preliminares na construção desta pesquisa será possível traçar uma visão do objeto de estudo a partir de uma perspectiva teórica, estabelecendo uma linha de raciocínio na condução da pesquisa.

Para a realização desta pesquisa os autores que utilizamos como fonte para o suporte teórico sobre Gestão Democrática e os Conselhos Escolares foram: Paro (2012; 2016; 2020), Libâneo (1985, 2013, 2014), Hora (2004, 2007, 2024), Fortuna (1998), Oliveira (2014), Luck (2013), Gadotti (2014), Lima (2014), Ferreira (2016), Benevides (1996), Militão (1997), Chauí (2021), Manfio (2021), entre outros.

Ainda como fontes para revisão da literatura foi feito um levantamento de produções acadêmicas de mestrado e doutorado (revisão de literatura) a partir da plataforma do repositório de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo como recorte temporal para o levantamento os anos de 2013 a 2021, sendo este período justificado por esta dentro do período de vigência do PNE (2015-2025).

De acordo com Yin (2016, p.72) “a partir deste tipo de revisão seletiva, o pesquisador busca aguçar considerações preliminares sobre o seu tema de estudo,

método e fonte de dados” esta seletividade na busca nos permitiu realizar uma revisão mais detalhada, com foco na similaridade ao objeto de estudo desta pesquisa.

Para este levantamento utilizamos como descritores “Conselho escolar e Gestão Democrática”, nesta busca foram identificados 139 trabalhos relacionados com a temática de estudo. Em seguida utilizamos mais um filtro com descritor “implantação de Conselho Escolar”, onde foram identificados 48 dissertações de mestrado, e dentre elas a partir da leitura de seus títulos e resumos destacamos 07 trabalhos de dissertação: Caldas (2013), Dutra (2013), Silva (2014), Marcato (2017), Souza (2017) , Kobús (2019) e Camargo (2021), de grande similaridade ao objeto de estudo desta pesquisa e puderam contribuir no âmbito das discussões que já foram produzidas sobre implantação do Conselho Escolar e Gestão Democrática dentro do cenário da educação básica.

O quadro a seguir apresenta os dados de cada trabalho, organizados da seguinte maneira: categoria, ano, instituição, região e autor (a).

Quadro 2: Dados sobre os trabalhos de dissertação da revisão bibliográfica

CATEGORIA	ANO (Defesa)	INSTITUIÇÃO	REGIÃO	AUTOR(A)
Dissertação	2013	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Norte	DUTRA, Rosana Socorro Cavalcante
Dissertação	2013	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).	Centro Oeste	CALDAS, Carmen Ligia
Dissertação	2014	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Sudeste	SILVA, B. Alba Valeria.
Dissertação	2017	Universidade Federal de São Carlos (UFSC)	Sudeste	MARCATO, Tiago Celio.
Dissertação	2017	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Sudeste	SOUZA, Pereira Marcia.
Dissertação	2019	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Sul	KOBUS, Mara Maria.
Dissertação	2021	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS).	Centro Oeste	CAMARGO, Irigaray Julia.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Dutra (2013) buscou analisar a gestão e o processo de implantação do conselho escolar em três escolas de Manaus. Apresentando os marcos regulatórios das políticas públicas, trazendo as conceituações de Gestão Democrática e conselho escolar. A partir de entrevistas semiestruturadas a autora constatou o estabelecimento de diretrizes e ações da SEMED para a implantação do conselho escolar na Rede Municipal de Ensino de Manaus. Os resultados apontam a participação da comunidade escolar como o principal meio de assegurar a gestão democrática na escola, demonstrando que este colegiado terá inúmeros desafios para firmar efetivamente todas as suas funções.

Caldas (2013) apresentou como objetivo de sua dissertação “Plano de ações articuladas na rede Municipal de Ensino de Campo Grande, MS” analisar o processo de implantação dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS, no contexto do Plano das ações articuladas (PAR), Plano que integrou O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Os resultados mostram que os Conselhos Escolares foram implantados nesta Rede por força de Decreto, atendendo a um dos indicadores do PAR, tornando evidente a indução do governo central através do MEC para a implantação desses conselhos como um dos mecanismos da Gestão Democrática.

Na dissertação de Silva (2014) intitulada “Implantação dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Magé/RJ: Caminhos para a democracia na escola” teve como objetivo analisar o processo de implantação dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Magé. Realizando uma análise acerca das políticas investigadas, trazendo a partir daí uma contribuição para a elaboração de uma proposta de intervenção visando tornar esse processo de implantação mais eficaz. A pesquisa destaca o desenvolvimento de um plano de ação educacional com objetivo de proporcionar formação continuada para supervisores educacionais e conselheiros escolares, além de incentivos que valorizam as experiências bem sucedidas ocorridas na Rede Municipal.

Marcato (2017) apresentou em sua dissertação “Gestão Democrática na escola pública: A participação como princípio de Democracia” a análise dos fundamentos de participação enquanto princípio de cidadania e democracia, buscando compreender seus limites e possibilidades no ambiente escolar. De natureza teórica o estudo teve como objetivo a construção de uma articulação de conceitos oriundos da teoria política e da educação, tendo a participação como base para a democracia. A partir dessas análises teóricas conclui-se que é possível avançar em mecanismos de participação direta na Gestão Democrática nas escolas, assim tornando-a mais efetiva.

Na dissertação de Souza (2017) “O funcionamento efetivo do Conselho Escolar como prática da Gestão Democrática” objetivou investigar as causas que dificultam o funcionamento efetivo do Conselho Escolar em uma escola de tempo integral. A partir de entrevistas semiestruturadas foram identificados alguns desafios que impedem a atuação do Conselho Escolar, onde destaca-se um órgão colegiado que não atende as suas finalidades, conselheiros que não conhecem as suas atribuições, bem como sua relevância. Ao final a pesquisa propõe um plano com quatro ações que atenda as prioridades e especificidades da escola pesquisada, contribuindo com a concretização da atuação dos diversos segmentos da comunidade escolar.

Em Kobus (2019) em sua pesquisa “O Conselho Escolar como expressão da Gestão Democrática” os resultados da pesquisa apontam para uma cultura da falta de participação, trazendo com isto uma diminuição no conceito de Gestão Democrática, devido à falta de valorização das decisões coletivas. Sendo assim espera-se que a escola seja esse espaço formativo de plena formação do indivíduo, não apenas de socialização do conhecimento.

Camargo (2021) em sua dissertação intitulada “Gestão Democrática participativa: A legislação sobre a implantação de Conselhos Escolares em Municípios Sul – Matogrossense” teve como objetivo analisar os atos regulatórios do processo de implantação dos Conselhos Escolares na Redes Municipais de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul. Os resultados da pesquisa apontam que os Municípios implantaram os Conselhos Escolares entre 1997 e 2018, estando estabelecidas essas implantações em leis, decretos e normativas, contribuindo para que esses Municípios pudessem iniciar o seu processo de efetivação da Gestão Democrática em suas escolas.

Percebemos que existe uma vasta discussão no âmbito acadêmico acerca dos conselhos escolares, associado a uma das formas de garantir que os princípios da Gestão Democrática se efetivem na escola pública. Acreditamos, contudo, que sempre há algo novo a ser dito, sobretudo se considerarmos que este tema, mesmo sendo tão debatido ainda precisa ser compreendido para que possa haver sua real efetivação.

Outro tipo de pesquisa adotado nesta investigação foi a pesquisa documental, em que os documentos selecionados possam contribuir para a compressão do objeto de estudo, de maneira que considere todos os contextos, agrupando e trazendo uma visão ampla da situação problema. Com isto a pesquisa documental “[...] considera que os documentos constituem fontes ricas de dados, e proporcionam uma melhor visão do

problema, ou então, hipóteses que conduzem a sua verificação por outros meios” (Gil, 2002, p. 47).

Segundo Almeida, Guindane, Silva (2009, p. 13) “a pesquisa documental pode se caracterizar como principal caminho de concretização de investigação, apresentando-se como método de escolha e de verificação de dados, visa o acesso as fontes pertinentes”. Para esta pesquisa o estudo documental se constituiu como fonte fundamental para sua realização.

De acordo com Flick (2009, p.34), o pesquisador, na escolha de documento, não deve manter o foco, unicamente, no conteúdo, apesar de esse ser importante, deve ser levado em consideração o contexto, a utilização e a função dos documentos. A pesquisa documental pode então ser composta de vários tipos de fontes como jornais, revistas, relatórios, cartas, filmes, fotografias, gravações, leis, portarias, pareceres, decretos entre outras. O pesquisador que ao depender do tipo de pesquisa que irá realizar, seleciona os tipos de fontes que serão utilizadas na pesquisa.

Os documentos que compõem a pesquisa documental que foram utilizados para o desenvolvimento desta dissertação de acordo com o quadro abaixo: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) (BRASIL, 1996); Plano Nacional de Educação (PNE/2014) (Brasil, 2014); Plano Estadual de Educação (PARÁ/2015); Lei nº 14.644; Plano Municipal de Educação (PMA/2015); Constituição Federal (BRASIL, 1988); Regimento unificado das escolas da rede pública municipal de Altamira (Altamira, 2020); Relatório PME 2015 -2016 (CME/2018); Relatório PME 2017- 2018 (CME/2023); Castilha base que deu subsidio ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (BRASIL/2004). Nota Técnica Nº 9/2022 / CGIME/DIRE.

Definidos os documentos que compõem a pesquisa documental deste estudo, optamos em organizá-los de forma a separá-los em documentos teóricos e legais. Onde na composição dos documentos legais recorremos ao ordenamento jurídico que compõe o Estado Democrático de Direito, que para Bobbio (2014, p.33) são compostos por conjunto significativo de normas, produzidas por um legislador. E os documentos teóricos que deram as bases teóricas referente a proposta da pesquisa sobre implantação dos conselhos escolares como mostra a Tabela 2 a seguir.

Quadro 3 – Documentos legais que compõem a pesquisa documental.

Documentos legais	Artigo	Descrição
Constituição Federal (BRASIL, 1988)	206, inciso VI	Gestão Democrática do Ensino público na forma da lei.
LDB (BRASIL,1996)	3º, inciso VIII 14º	Gestão Democrática do Ensino público na forma desta lei. Define os princípios que Estados, Municípios e Distrito Federal implantarão a Gestão Democrática.
PNE (BRASIL,2014)	19.5	Estimular a constituição e o fortalecimento dos conselhos escolares [...]
PEE (PARÁ, 2015)	19.4	Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar [...]
PME (ALTAMIRA,2015)	13.4	Favorecer a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares na gestão escolar educacional [...]
Lei 14.644	Art. 3º, 10º, 11º, 12º e 14º.	Prevê a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns de Conselhos Escolares.
Nota Técnica Nº 9/2022 / CGIME/DIREC.	-	Trata das condicionalidades de gestão escolar necessárias a participação das redes públicas de ensino na distribuição dos recursos relativos à parcela complementação – VAAR
Documentos teóricos	Seções	Descrição
Regimento Unificado das Escolas da Rede Pública Municipal de Altamira (Altamira, 2020)	I, artigos 7º e 8º	Dispõe sobre as finalidades do Conselho Escolar [...]
Relatório PME 2015 -2016 (CME/2018)	XIII	Descreve sobre o monitoramento da meta 13 do PME no [...]
Relatório PME 2017- 2018 (CME/2023)	131	Descreve sobre o monitoramento da meta 13 do PME[...]
Cartilha base que deu	I, II, III	Dar subsídios aos dirigentes e técnicos na discussão

subsídio ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (BRASIL/2004).		do processo de implantação e fortalecimento dos Conselhos Escolares [...]
Relatório de Monitoramento do PNE 2024, realizado pela Campanha Nacional pelo Direito a Educação.	-	Resultado da implantação das metas do PNE.

Fonte: Elaborado pela autora (2024) com base na análise de documentos.

Por meio da pesquisa documental foi possível contextualizar o objeto de estudo a implantação dos Conselhos Escolares nas Escolas de Ensino Fundamental da rede pública municipal de Altamira no período de 2015 a 2025, em cada documento analisado.

Trazemos como destaque para esse estudo as categorias analíticas de pesquisa: Gestão Democrática e Conselho Escolar. Segundo Minayo (2022), as categorias são empregadas para se estabelecer classificações. Neste sentido, trabalhar com elas significa agrupar elementos, ideias e expressões a respeito de um conceito capaz de abranger tudo isso.

Como método de tratamento e análise das informações utilizaremos a técnica de análise de conteúdo.

Para Bardin (2011, p. 31), “A análise de conteúdo é o conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando por procedimentos sistêmicos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. Triviños (1987, p.83) vem a corroborar quando nos diz que ao usarmos o método de análise de conteúdo nas mensagens escritas, estas são mais estáveis e constituem um material objetivo ao qual podemos voltar todas as vezes que desejarmos.

De acordo com Bardin (2011) a análise de conteúdo pode ser dividida em três etapas: a pré – análise; a exploração do material; e o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Na etapa de pré-análise do material, organizamos os livros, artigos, dissertações e legislação pertinentes ao Conselho Escolar e Gestão Democrática, onde esse contato de maneira mais sistematizada nos permitiu a formulação das etapas da pesquisa, já que

a leitura geral que Bardin denomina “flutuante”, de todo este material, permitiu, três fatos fundamentais: formular os objetivos gerais da pesquisa, as hipóteses e determinar o corpus da investigação.

A etapa de exploração dos documentos nos permitiu organizar de maneira sistemática os passos tomados na pré-análise. Triviños (1987) nos diz que os procedimentos como codificação, a classificação e a categorização são básicas nesta etapa do estudo.

2 – A AÇÃO DEMOCRATICA COMO PRINCÍPIO ORIENTADOR DA GESTÃO DEMOCRATICA

“Democracia sem educação e educação sem liberdade são antinomias, em teorias, que desfecham, na prática, em fracassos inevitáveis” (Teixeira, 1997, p. 57).

O objetivo desta seção é trazer as bases teóricas referentes a Gestão Democrática na educação básica. Neste sentido abordaremos as ações entendidas como princípios orientadores desse modelo de gestão, trazendo alguns conceitos a respeito de processos democráticos no ambiente escolar e como os marcos legais se apresentam na tentativa de garantir com que esses princípios se façam presentes na escola pública.

Para a construção dessa base teórica traremos as concepções de Dewey (1936) e Benevides (1994) com suas abordagens sobre educação e democracia, bem como também faremos um enfoque tendo os conceitos de Lima (2021) e Hora (2024) que trazem o conceito da Gestão Democrática a partir de uma análise Contemporânea em um contexto da pós – democracia.

Para a construção desta seção realizamos as leituras das seguintes obras e artigos: Democracia e educação (Dewey, 1936), Democratização da escola pública (Libâneo, 1985), Democracia e Educação Como Direito (Chauí, 2021), Gestão Democrática das Escolas: do Autogoverno a Ascensão de uma Pós–Democracia Gestionária (Lima, 2021), Educação para Democracia (Benevides, 1994), Democracia e Educação: Dewey em tempos de crise da Educação Democrática (Lima, 2014) , Democracia e Pós Democracia e Gestão Democrática na Escola (Hora, 2024), Repensando e Ressignificando a Gestão Democrática da Educação na “Cultura globalizada” (Ferreira, 2019).

Também utilizamos os documentos legais e teóricos como: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) (BRASIL, 1996); Plano Nacional de

Educação (PNE/2014) (Brasil, 2014); Plano Estadual de Educação (PARÁ/2015); Lei nº 14.644; Plano Municipal de Educação (PMA/2015); Constituição Federal (BRASIL, 1988); Regimento unificado das escolas da rede pública municipal de Altamira (Altamira, 2020); Relatório PME 2015-2016 (CME/2018); Relatório PME 2017-2018 (CME/2023); Cartilha base que deu subsídio ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (BRASIL/2004). Nota Técnica Nº 9/2022/CGIME/DIREC.

2.1 – Conceitos sobre educação e democracia

A educação em um contexto articulada à democracia passa a ser compreendida como um processo de apropriação tanto dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade quanto do sentido de formação do ser humano “para desenvolver suas potencialidades de conhecimento, de julgamento e de escolha para viver conscientemente em sociedade.” (Benevides, 1994, p. 225). Nesse sentido a democracia aqui deve ser entendida como o regime político fundado na soberania popular e no respeito integral aos direitos humanos. Assim compreendido, com este conceito conseguimos agregar democracia política e social, ainda atrelando aos princípios de liberdade e justiça. Tendo os princípios da democracia clássica a democracia da contemporaneidade, Hora (2007, p.5) vem corroborar neste sentido quando nos diz que:

A escola, como organização social, também pretende ser um espaço democrático, de modo que os educadores, profissionais, os alunos, os pais, os ativistas comunitários e outros cidadãos do contexto social tenham o direito de estarem bem informados e de terem uma participação crítica na criação e na execução das políticas e dos programas escolares.

Trazemos para este contexto as concepções de Dewey (1936) e suas ideias clássicas sobre educação e Democracia, compreendendo que suas ideias foram construídas em um período histórico marcado pela crescente do capitalismo e suas dualidades entre burguesia e proletariado. Portanto, para ele seria possível “concretizar o ideal democrático da sociedade, tendo a educação como um fenômeno de extrema importância, capaz de proporcionar um espaço democrático para diferentes classes sociais” (Dewey 1936, p. 94), pois a escola historicamente sempre esteve vinculada às estruturas de poder capazes de reproduzir os ideais da sociedade capitalista. Assim a sua concepção trás na educação a possibilidade de se construir uma sociedade democraticamente organizada.

Para Dewey (1936) “as escolas, todavia, continuam sendo um exemplo típico do meio especialmente preparado para influir na direção mental e moral dos que a frequentam” (Dewey, 1936, p. 20). Essas concepções trazem Dewey como um dos grandes defensores da democracia, ao afirmar que “só será possível conceber uma sociedade melhor, quando esta pautar pela democracia, que é a única forma digna da vida humana e não se pode pensar a democracia sem se pensar a educação” (Dewey, 1936, p. 93).

Para buscar a compreensão de pensar democracia a partir da escola, analisando o fenômeno democrático como forma social, as ideias de Dewey, ao serem incorporadas atualmente, requer que a escola se torne uma instituição que seja um lugar de vida para o aluno, onde ele possa ser um membro da sociedade tendo consciência do seu pertencimento, onde os conhecimentos sejam compreendidos de maneira reflexiva e problematizados. “Sendo que a escola pode ser um grande instrumento para a formação democrática” (Benevides, 1994, p. 235).

De acordo com Lima (2021, p. 8) “Na escola e através do exercício da iniciativa, da insistência, que se constrói a força de caráter e que se prepara cada aluno para realizar julgamento de valor, ou seja, quer se iniciar o difícil e complexo processo de aprendizagem dos hábitos democráticos e das suas práticas da decisão.” Assim a democracia vinculada ao processo educativo escolar traria a possibilidade de o aluno participar com seus pares, professores, na busca de informação, tendo acesso a diferentes fontes, vivenciando práticas democráticas, sendo que a escola não pode ser democrática isolada da sociedade.

Contudo Chauí (2021, p.5) nos traz a reflexão de que “a sociedade brasileira está polarizada entre as carências das classes populares e os privilégios da classe dominante e dirigente. Essa polarização é signo da democracia real, ou pelo menos da enorme dificuldade em institui-la.” Assim o autoritarismo fortalecido pela corrente neoliberal, contorna as várias vertentes da sociedade inclusive a educação, em que “o neoliberalismo é decisão de investir o fundo público no capital e privatizar os direitos sociais, de maneira que podemos defini-lo como alargamento do espaço privado e encolhimento do espaço público dos direitos” Chauí (2021, p.8).

Neste sentido Lima (2021, p. 2) corrobora com a ideia, ao definir o sentido de qualidade empregado à educação segundo essa vertente neoliberal “a garantia de qualidade, os discursos da excelência e da meritocracia, de formação para a competitividade e o empreendedorismo, tem submetido a educação a processos de

erosão da democracia.” Esse conceito de qualidade adotada da concepção neoliberal tem sido muito difundido na esfera educacional, sobretudo nos últimos anos. Ainda a este respeito Libâneo (2016, p.53) enfatiza que:

Aplicada aos sistemas escolares e as escolas, a qualidade total tem como objetivo o treinamento de pessoas para serem competentes no que fazem, dentro de uma gestão eficaz de meios, com mecanismos de controle e avaliação dos resultados, visando atender a imperativos e econômicos e técnicos, dentre os quais destacam-se a hipervalorização dos resultados, a classificação das escolas em função desses resultados para eliminar a competição entre elas e a descentralização.

Valores como reconhecimento da igualdade, respeito integral aos direitos humanos e o acatamento da vontade da maioria, legitimamente formada, segundo Benevides (1994), são elementos essenciais aos valores democráticos, perdem espaço para práticas individualizadas e de competitividade.

Chauí (2021, p. 1) nos alerta para uma pesquisa realizada com a população brasileira em 2018 pelo *City Planning and Development Coordinator's Office* (CPDCO), mostrando que 45% dos entrevistados não tinham ideia do que fosse um direito do cidadão e apenas 5% dos entrevistados disseram que o direito à educação deve ser assegurado pelo Estado por meio da escola pública gratuita. Assim fica evidente que se a escola não se propuser a formar para a democracia, ela não cumprirá sua principal função social que é a de formar para a cidadania.

Hora (2024, 2024, p.12) contribui ao nos dizer que:

Assim para ultrapassar o neoliberalismo, construindo uma alternativa desimpedida desta lógica, é preciso desenvolver uma capacidade coletiva que ponha a estimativa política para agir, partindo das experimentações e das lutas contemporâneas. O princípio coletivo que deriva dos movimentos, das lutas e das experiências indica um sistema de práticas diretamente divergente da racionalidade neoliberal, abalizado para convulsionar o conjunto das relações sociais.

Independentemente do contexto é importante termos uma visão otimista sobre a escola, sobretudo a escola pública, em que acreditamos ser uma instituição promotora de um ambiente formativo capaz de formar para a cidadania. Segundo esta vertente, temos a educação com foco na qualidade social que, de acordo com Libâneo (2016, p.54), “É aquela que promove para todos o domínio de conhecimento e o desenvolvimento de capacidades cognitivas, operativas e sociais necessárias ao entendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos”.

Refletir sobre o ideal e o real faz-se necessário, sobretudo em um contexto em que o conceito de democratização utilizado por meio das políticas educacionais é entendido por muitos apenas como a garantia do acesso à escola, assim é preciso que possamos compreender a democratização como sinônimo de democratizar as relações na escola, na qual essas relações historicamente sempre foram construídas de maneira verticalizadas. Segundo Gracindo (2007, p. 33):

Se de um lado, acesso, permanência e sucesso caracterizam-se como aspectos fundamentais da democratização da educação, de outro, o modo pelo qual essa prática social é internamente desenvolvida pelos sistemas de ensino e escolas torna-se a chave mestra para o seu entendimento.

Então é necessário compreender a democratização como sinônimo de garantia da qualidade social e permanência do aluno na escola, sendo cumprido o processo de formação, conceber a democratização no sentido de entender a escola como um espaço de inclusão, no qual os conhecimentos ali adquiridos não sejam instrumentos e sim meios pelos quais os alunos se formem sobretudo como seres humanos.

2.1.1 Os marcos legais da gestão democrática na educação básica

Ao propomos falar sobre Gestão Democrática nos reportamos à legislação sendo de fundamental importância para à compreensão da forma como a Gestão Democrática vem sendo conduzida nos Marcos Regulatórios e na prática, onde este modo de gestão é um tema garantido desde a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 206, inciso VI a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96 em seu Art. 3º, inciso VIII “Durante cerca de três décadas, o princípio da gestão democrática vem sendo replicado em leis, diretrizes e documentos da educação brasileira.”. (Trindade, 2018, p. 68).

Dentro do contexto da redemocratização do país, por volta da década de 80, a sociedade, representada pelos movimentos sociais passou a manifestar a necessidade de participação na gestão pública. Sendo com isto estabelecido normas devidamente formalizadas e legitimadas de participação, como por exemplo a institucionalização de vários Conselhos de Gestão de Políticas Públicas. Sendo assim, é estabelecida uma nova relação entre Estado e Sociedade, pois a sociedade passa a legitimar sua participação de maneira direta e organizada. Porém é importante compreendermos que não basta que se

estabeleça uma nova relação entre Estado e Sociedade, pois o mais importante seria que as condições para essa real participação fossem garantidas.

Sobre este aspecto Saviani (2016, p.234-235) nos diz que:

A fase da chamada Nova república (1985-1989) foi caracterizada pela ambiguidade. Enquanto o slogan “Tudo pelo social” sugeria que se pretendia colocar a política social no centro das ações governamentais, as bases econômicas – políticas mantiveram-se inalteradas, sem que nenhuma medida mais consistente de caráter social tenha se viabilizado.

No contexto educacional brasileiro, o princípio da gestão democrática faz parte das legislações vigentes, tornando-se um grande avanço, pois as políticas educacionais são deliberadas seguindo essas legislações em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9394/96 (LDB). Posteriormente, uma série de outras normas, sejam leis ordinárias como os dois Planos Nacionais de Educação, sejam Diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), foram conferindo densidade à ideia de uma educação pública gerida democraticamente “na forma da lei”. (Santos; Garcia, 2024, p. 31).

Ao reportarmos a legislação no que tange a Gestão Democrática a Constituição Federal de 1988, no art. 206, inciso VI, diz que o ensino deve ser ministrado com base nos princípios da gestão democrática no ensino público, na forma da lei. (Brasil, 1988). “Certamente, o pleno desenvolvimento da pessoa, marca a educação como dever do Estado e direito do cidadão conforme o artigo 205 da mesma constituição, ficando incompleto e truncado se tal princípio não se efetivar em práticas concretas nos sistemas e no chão da escola”. (Oliveira, 2021, p. 15).

O fato de nossa legislação maior ter este princípio garantido para as instituições escolares utilizarem como modelo de gestão é sem dúvidas um grande marco para a política educacional do país, pois “Esse princípio significa ao olhar para trás uma crítica a gestão autoritária própria dos anos de chumbo da ditadura” (Oliveira, 2021, p. 9).

De maneira mais abrangente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, já em seu art. 3º inciso VIII, cita a gestão democrática como um dos princípios sobre o qual o ensino público deve ser ministrado. E através do art. 14. Vem especificando melhor como se dará na prática a execução desse princípio. Sobre o exposto a LDB dispõe:

I – Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – Participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes.

§ 1º O Conselho Escolar, órgão deliberativo, será composto do Diretor da Escola, membro nato, e de representantes das comunidades escolar e local, eleitos por seus pares nas seguintes categorias: I – professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares; II – demais servidores públicos que exerçam atividades administrativas na escola; III – estudantes; IV – pais ou responsáveis; V – membros da comunidade local.

§ 2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: I – democratização da gestão; II – democratização do acesso e permanência; III – qualidade social da educação.

§ 3º O Fórum dos Conselhos Escolares será composto de: I – 2 (dois) representantes do órgão responsável pelo sistema de ensino; II – 2 (dois) representantes de cada Conselho Escolar da circunscrição de atuação do Fórum dos Conselhos Escolares. (BRASIL, 1996, p. 17).

O art. 14 da LBD foi alterado através da Lei nº 14.644/2023, assim passou a prever a instituição de Conselhos Escolares e de fóruns dos Conselhos Escolares. A este respeito Benevides (2014, p. 235) entende que “o processo democrático é dinâmico e supõe a possibilidade, sempre em aberto, de criação de novos direitos e novos espaços para sua reivindicação e seu exercício.” Isso sem dúvidas representa um grande avanço no que tange a nossa legislação educacional maior, pois antes desta alteração apenas dois incisos garantiam os princípios da Gestão Democrática, sendo eles a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar em Conselhos Escolares e equivalentes. (Brasil, 1996).

A diferença entre o exposto na Constituição Federal e o exposto na LDB, diz respeito às formas que os sistemas de ensino darão para executar a Lei no tocante à Gestão Democrática, ficando a cargo de cada sistema definir as estratégias para implementar da Lei em suas redes de ensino.

O art. 14 da LDB em seus Inc. I e II, também evidencia a garantia e a participação dos docentes na construção da proposta pedagógica, e assegura através dos Conselhos e outros meios a inserção da comunidade no dia a dia da escola. Cabe então a cada unidade de ensino organizar esses mecanismos para que sejam eficientemente utilizados, com o intuito de serem fundamentais para a construção de uma escola que preze pela participação, cujo princípios estejam norteados pela prática do fazer coletivo. Como visto aqui, no que se refere à Gestão Democrática do ensino público, a lei já

existe. “A esperança, é que com esta alteração, a aceitação da Gestão Democrática se faça realidade no cotidiano escolar e que, de alguma forma, as linhas anteriores possam contribuir nesse processo.” (Santos; Garcia, 2024, p. 31).

No Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Lei nº 13.005 de junho de 2014, a Gestão Democrática se apresenta na meta 19, com oito estratégias que “garantiriam” sua efetivação. Como nos mostra o quadro abaixo.

Quadro 4: Meta 19 do PNE (2014 -2025) e suas estratégias.

META	ESTRATEGIAS
Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	<p>19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;</p> <p>19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</p> <p>19.3) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;</p> <p>19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</p>

	<p>19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;</p> <p>19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;</p> <p>19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;</p> <p>19.8) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão</p>
--	--

Fonte: criado pela autora (2024) com fontes extraídas da Lei Nº 13.000/2014.

Sobre o PNE “A constituição Brasileira prevê um Plano Nacional de Educação, como um programa de toda a comunidade educacional, e não de um determinado governo, é, pois, objetivo de um extenso programa de transformação da sociedade” (Benevides, 2014, p. 235). Contudo existe um vasto caminho a ser percorrido entre o previsto e o realizado, sobretudo ao considerarmos o que nos aponta Hora (2024, p.17).

Analizando o conteúdo do PNE 2014-2024, observamos que a meta 19 aponta para uma proposta de gestão no modelo gerencial, pautada por critérios técnicos de mérito e desempenho. Tal modelo, materializado pelo gerencialismo, é verificado pelos desencadeamentos de estratégias que restringem a participação democrática a participação legal – formal, ou seja, uma participação ilusória.

Ainda relacionado à meta 19 do PNE Souza (2018 , p.69) nos diz que “tanto o texto da meta, quanto da maioria de suas estratégias, parece compreender a ideia de Gestão Democrática restrita apenas à escola, pois indica poucas ferramentas de Gestão Democrática dos sistemas de ensino”, em que o centro da implantação da Gestão Democrática parece mostra-se centrado na figura do diretor escolar, como sendo este o principal indicativo da efetivação desse modelo de gestão, sendo que a participação e o compromisso de todos é que irá garantir que a legislação seja cumprida.

Segundo Lima (2014, p. 1072) “[...] A participação verdadeira exige muito mais do que o acesso à informação e o direito de ser informado, e outros processos despojados de poder de decisão. Só o poder de decidir confere pleno sentido as práticas democráticas na escola”. Sabemos que não é suficiente que a participação esteja garantida em lei para que ela aconteça, esse processo é fruto de uma construção coletiva, onde todos devem compreender a escola como um espaço democrático e não como um espaço com ideologias autoritaristas, sendo esta concepção fruto de um processo histórico a qual a escola foi sendo construída ao longo do tempo. “Uma sociedade autoritária, com tradição autoritária, com organização autoritária e, não por acaso, articulada com interesses autoritários de uma minoria, orienta-se na direção oposta à sua democracia” (Paro, 2016, p. 26).

Está em tramitação no Congresso Nacional O Projeto de Lei PL 2614/2024, com objetivo de aprovar o Pano Nacional de Educação para o decênio 2025 – 2035. De acordo com Dourado (2025, p. 14):

É importante ressaltar que a articulação da sociedade civil precedeu ao trâmite deste PL no Congresso Nacional, pois em 2023 ocorreu de fato uma expressiva participação de profissionais da Educação Básica e da Educação Superior; estudantes e representantes de entidades educacionais, movimentos sociais e sindicais nas conferências municipais, intermunicipais, estaduais e livres, realizadas em vários estados da federação e no Distrito Federal.

Esta participação de várias representatividades na elaboração da proposta do PNE por meio das conferências é sem dúvida condição fundamental para um Plano Nacional de Educação que seja condizente com os anseios da educação para esta próxima década, onde espera-se que o foco seja a oferta de uma educação baseada em princípios de “garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável.” (Conae, 2024^a).

Contudo, mesmo que a proposta do novo PNE tenha sido construída com a participação de vários seguimentos da sociedade, segundo Costa e Oliveira (2025, p. 143) “o PNE 2025-2035, enviada ao Congresso Nacional pela Presidência da República, não se constitui como uma réplica da proposta final de PNE oriunda da Conae 2024”.

Quadro 5: Metas e estratégias para a Gestão democrática

Documento final Conae 2024	Texto anexo ao PL N. 2.614/2024
EIXO III – Planos Decenais, SNE e Gestão Democrática, Participação Popular e controle social	Temática: Estrutura e Funcionamento da Educação Básica

<p>Implementação da gestão democrática [...] é condição basilar para o fortalecimento da autonomia, da participação popular e do controle social da educação. Tanto a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) quanto a LDB n. 3 934/96, asseguram a gestão democrática como um dos princípios da educação brasileira, a ser definida em lei (art. 206, VI, CF/1988), que estabeleceu uma condição sob a qual o ensino deve ser garantido em todas as instituições educacionais.</p> <p>Além de indicar os fundamentos como participação mecanismos e formas de participação popular e o controle social, qualidade, adequando-se a linguagem a todos (NEE – Necessidades Educacionais Especiais, grupos étnicos, etários, entre outros), de forma harmônica, se contrapondo a processos tradicionais centralizadores, burocráticos ou gerenciais.</p> <p>No âmbito dos sistemas de ensino, o texto aponta para mecanismos que assegurem a participação ampla de todos os segmentos da comunidade escolar, a implementação de conselhos de representantes de escola; participação popular e controle social.</p> <p>Garantia que as instituições educacionais elaborem ou adequem e implementem os planos de educação; construam os projetos político-pedagógicos ou planos de desenvolvimento institucional em sintonia com a legislação vigente, a realidade e as necessidades locais; efetivem a autonomia pedagógica, administrativa e financeira nas instituições de educação básica, profissional, tecnológica e superior; e, realizem a forma de provimento ao cargo de gestão das instituições de educação básica e superior por meio de eleição direta garantindo a ampla participação dos diversos segmentos, conforme Arts. 14 e 15 da LDB (Brasil, 2024b, p. 73).</p>	<p>17. Participação Social e Gestão Democrática</p> <p>Objetivo 17. Assegurar a participação social no planejamento e gestão educacional.</p> <p>Meta 17.a. Assegurar que 100% dos diretores escolares sejam selecionados com base em critérios técnicos e em consulta à comunidade escolar.</p> <p>Meta 17.b. Assegurar que 100% das escolas públicas da educação básica tenham conselhos escolares instituídos e em funcionamento, com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar. Continua</p> <p>Meta 17.c. Assegurar que 100% dos entes federativos tenham fóruns de educação como instâncias permanentes de participação social, instituídos por lei e em funcionamento.</p>
---	--

Fonte: Elaborado pela autora (2025) com base em Costa e Oliveira (2025, p. 145 Texto Final da Conae 2024 (FNE, 2024b) e no texto Anexo ao Projeto de Lei n. 2.614/2024 (Brasil, 2024).

No PNE (em tramitação) a Gestão Democrática e tradada no Art. 17, e de acordo com Costa e Oliveira (2025, p. 145) algumas divergências podem ser notadas no documento final apresentado pela Conae (2024) ao do PL 2614/2024. Como exemplo podemos citar as formas de provimento de cargos de gestão das instituições que no documento referência da Conae (2024) diz que essa escolha deve ser por meio de eleição direta e ampla participação dos diversos seguimentos da sociedade, já no texto

anexo ao PL 2614/2024 limita esta escolha a critérios técnicos e em consulta a comunidade escolar, estando esta redação semelhante ao que diz a meta 19 do PNE que está em vigor, que traz fortemente os princípios neoliberais como meritocracia, eficiência, eficácia, qualidade total, competitividade como bases para a construção de um cenário educacional , sendo muito divergente de uma educação com vistas em fortalecimento da autonomia, da participação popular e do controle social da educação, sugerido pelo documento final da Conae (2024).

Contudo, “Não se pode tornar os determinantes estruturais como desculpa para não fazer nada, esperando que a sociedade se transforme para depois transformar a escola”. (Paro, 2016, p. 26). E as legislações, mesmo que por muitas vezes não garantirem sua efetivação, elas representam papel muito importante, pois além de serem frutos de uma luta da sociedade, elas têm papel fundamental para dar legalidade às ações que serão implementadas na escola na busca por uma gestão com princípios e práticas democráticas.

Compreende-se desta forma que, a legislação apresenta e oferece as garantias, mas é na vivência que este modelo de gestão pode, ou não, se concretizar. Não é possível então impor uma Gestão Democrática, visto que seria contraditório ao próprio princípio do que é democracia. As leis e diretrizes servem, portanto, para fundamentar, fortalecer e subsidiar as práticas. (Trindade, 2018, p. 59).

Objetivando melhorias na qualidade social da educação aponta o caminho, mesmo que de maneira não muito abrangente é notório que ela direciona o caminho. Garantir a efetivação das Leis através das práticas de gestão democrática na escola não é tarefa fácil, pois trata-se de questões que ultrapassam a esfera do fazer, estando muito ligada ao processo de compreender a forma de como as ações serão efetivadas e que essas ações possam garantir processos educativos que tenham como elemento central, a construção coletiva.

A Gestão Democrática deve ser uma forma de descentralização do poder, da dissolução do autoritarismo no ambiente escolar, permitindo com que a escola através de suas práticas possa de fato oferecer aos seus alunos uma formação pautada em princípios que condizem com sua realidade. Tendo toda esta “utopia” referendada pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9394/96. Contudo as leis não têm se mostrado como um elemento garantidor para sua efetivação.

É importante partirmos da premissa de que ao tratarmos de processos educativos que envolvem um coletivo de pessoas, nem sempre encontraremos respostas exatas e

fórmulas mágicas, e a legislação neste sentido dependerá de uma série de fatores externos e internos para poder ser colocada em prática no chão da escola.

2.1.2 A Gestão Democrática na Escola pública

Compreender os aspectos que norteiam a educação básica nas últimas décadas e ter como ponto de partida para a compreensão de que a gestão escolar construída de maneira democrática, é uma esfera central na dinâmica da escola, instituição que vem se modificando ao longo do tempo, onde tais mudanças tiveram origens na sociedade civil, e essa sociedade tem despertado o interesse pela mesma , buscando neste espaço princípios além do fazer pedagógico propriamente dito, devendo também ser um espaço de apropriação do fazer coletivo, de práticas que facilitem a construção da cidadania neste ambiente formativo, sobretudo para as classes menos favorecidas da sociedade.

A participação é o principal meio de assegurar a Gestão Democrática, possibilitando o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar, proporcionado melhor conhecimento dos objetivos e das metas da escola, de sua estrutura organizacional e de sua dinâmica [...] (Libânio, Oliveira e Toschi, 2003, p. 450).

Na busca por conceituar a Gestão Democrática e sua importância como um modelo de gestão que visa incorporar na escola o princípio de democracia em sua forma mais legítima de ser compreendida.

Oliveira (2021), aponta alguns princípios:

A Gestão Democrática como princípio da educação nacional, presença obrigatória em instituições escolares, é a forma não violenta que faz com que a comunidade educacional se capacite para levar a termo um projeto pedagógico de qualidade e possa também gerar cidadãos ativos que participem da sociedade como profissionais compromissados e não se ausentem de ações organizadas que questionam a invisibilidade do poder. (Oliveira, 2021, p. 17)

Tomando esse princípio, partimos da lógica que a escola é um espaço essencial de formação de sujeitos críticos e conscientes do seu papel na sociedade. Segundo Paro (2016, p. 15) “Se queremos uma escola transformadora, precisamos transformar a escola que temos aí. E a transformação dessa escola passa por sua apropriação por parte das camadas trabalhadoras”.

Visando uma maior contextualização sobre os princípios da Gestão Democrática, baseados nos estudos existentes no Brasil sobre organização e gestão escolar, Libâneo (1985, p. 97) nos apresenta três concepções de gestão escolar.

Quadro 6: Concepções de gestão escolar (Libâneo 1985).

Técnico -científica ou funcionalista	Autogestionária	Democrática- Participativa
Baseia-se na hierarquização de cargos e funções visando a racionalização do trabalho, a eficiência dos serviços escolares. Tendo a seguir princípios e métodos da administração empresarial. Suas principais características são: Prescrição detalhada de funções, divisão técnica do trabalho, poder centralizado no diretor, comunicação linear. Atualmente sendo conhecida como gestão da qualidade total.	Baseia-se na responsabilidade coletiva, ausência de direção centralizada, participação direta e igual de todos os membros da instituição, decisões coletivas, ênfase na auto-organização do grupo, por meio de eleições e alternância no exercício das funções, crença no poder instituinte da instituição, seu caráter instituinte se dá pela prática da participação e autogestão, modos pelos quais se contesta o poder instituído.	Baseia-se na relação orgânica entre a direção e a participação do pessoal da escola. Acentua a importância da busca de objetivos comuns assumidos a todos. Defende uma forma coletiva de gestão em que as decisões são tomadas coletivamente e discutidas publicamente, admite a coordenação e a avaliação sistemática da operacionalização das decisões tomadas dentro de uma real diferenciação de funções.

Fonte: elaborado pela autora (2024) com base em Libâneo (1985)

É importante também trazermos aqui os princípios da Gestão com bases no gerencialismo, conceito este que ganhou força na década de 1990 e cada vez mais garante espaço nos meios educacionais, visto que a educação nos tempos atuais de acordo com este enfoque gerencial precisa ser reformulada em vista de resultados que buscam a qualidade total, eficiência e eficácia em seus resultados. Camargo (2021) entende que o sistema neoliberal e a administração proposta pelo neoliberalismo rompem com a proposta de participação das comunidades escolar, local e de descentralização do poder, passando a exaltar os princípios do mercado.

Assim o gerencialismo nos meios educacionais acaba por romper com as relações construídas entre política e democracia, limitando a participação dos atores no

processo. Corrompendo o protagonismo da Gestão Democrática. De acordo com Souza (2016, p.10):

O gerencialismo na educação se configura como um novo formato, que toma os argumentos da flexibilidade da autonomia e da descentralização, para justificar a democracia e, ao mesmo tempo diz, com base nesse argumento, que para se alcançar as metas estabelecidas devem se adotar parâmetros de avaliação para serem usados pela sociedade para controlar as ações do Estado , a exemplo do Indice de Desenvolvimento da Educação (IDEB) e demais tipos de modelos de avaliações externas adotados atualmente pelos governos federal, estadual e municipal.

Fica evidente que esse modelo de gestão busca resultados e a partir deles tira o parâmetro do bom funcionamento da escola, tendo apenas está métrica como foco, não considerando as relações interpessoais nem o trabalho coletivo. Sendo, contudo, de fundamental importância a valorização de todos no processo educativo, onde as relações ali estabelecidas devem ser valorizadas e o processo de ensino aprendizagem marcado por princípios que levem ao despertar critico de todos os envolvidos, assim os resultados imediatos alcançados por esses modelos de avaliação deveriam ser secundários e não o parâmetro principal.

A educação pública e de qualidade é um direito inalienável, onde sua obrigatoriedade é a partir dos 04 anos de idade, e de acordo com a Constituição Federal em seu Art. 205 nos afirma que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, p. 109).

Muitas são os desafios encontrados na escola pública da atualidade, como infraestrutura precária em algumas escolas e desvalorização dos profissionais da educação, essas questões acabam por comprometer todo o processo, tornando desafiador com que a gestão seja exercida com qualidade devida.

Além disso Cury (2002, p. 169) nos diz que “as desigualdades sociais, faz com que haja problemas na escola e que não são da escola, não sendo desprezível o seu impacto desta situação sobre o sistema educacional” Podemos nos perguntar se as desigualdades socioeconômicas podem gerar dificuldades que afetam o desempenho dos alunos.

Assim a Gestão Democrática surge como um caminho facilitador para que um projeto coletivo possa ser construído dentro da escola. Onde este modelo de fazer a

gestão tem se tornado nos últimos anos uma bandeira de luta dos que fazem a educação, baseados por essa lógica, de que a escola de Educação Básica deve ser um espaço de formação comum, permitindo que todos tenham acesso ao saber construído historicamente pela sociedade, é que este projeto de apropriação do conhecimento esteja pautado nos interesses e anseios, de todos os envolvidos.

Dessa forma, a contribuição essencial da educação escolar para a democratização da sociedade consiste no cumprimento de sua função primordial, o ensino. Valorizar a escola pública não é apenas promovê-la para todos, mas realizar nela um trabalho diferenciado. Democratizar o ensino e ajudar os alunos a se expressarem bem, a se comunicarem de diversas formas, e na formação de sua personalidade social, na sua organização enquanto coletividade. Trata-se, portanto, de proporcionar-lhes o saber e o fazer crítico com pré-condição para sua participação em outras instâncias da vida social [...] (Libâneo, 1985, p. 12)

Ao tratarmos dos princípios da Gestão Democrática, percebemos que esse modelo de gestão não se constitui apenas de um ideário pautado em uma utopia de tornar a escola democrática e significativa para a sociedade.

Buscando um caminho possível a ser trilhado iremos abordar alguns elementos norteadores que se colocados em prática, irão contribuir para a construção de uma gestão com princípios democráticos na escola pública. Destacamos o Projeto Político Pedagógico, a escolha do diretor de maneira democrática e o Conselho Escolar como sendo alguns dos elementos possíveis de Gestão Democrática na escola. Contudo, vale ressaltar que essas são apenas algumas práticas possíveis, porém estes representam atividades que já existem na escola, precisando apenas ser bem compreendidos e serem considerados como instrumentos que possibilitam que a gestão possa ser de fato democrática.

A Escola de Educação Básica que temos hoje desenvolve suas práticas através de vários princípios que as norteiam. Analisar e compreender a Gestão Escolar em uma perspectiva Democrática nos leva a princípio buscar o ideário de que a Escola de Educação Básica deve assumir o compromisso de construir através de todas as suas práticas, um projeto educativo que seja capaz de dialogar com todos os seus segmentos. “A escola ao cumprir sua função social de mediação, influí significativamente na personalidade humana, por essa razão são imprescindíveis as práticas através dos objetivos políticos e pedagógicos” (Libâneo, Ferreira e Toschi, 2003, p. 453).

Segundo Vieira (2007, p. 58), “A Gestão Democrática tende a ser um tema preferencial entre os estudiosos da educação. Justamente por representar um valor

defendido pela grande maioria dos que militam no campo na educação pública.” Sendo este modelo de gestão considerado como princípio da educação nacional.

A prática da Gestão escolar em uma dinâmica democrática é essencial para a existência de um ambiente escolar pautado na democracia, considerando a cidadania dos estudantes e construindo um Projeto Político Pedagógico condizente com o que se espera desenvolver a partir dessa perspectiva Democrática de Gestão. “A democracia, como valor universal e prática de colaboração recíproca entre grupos e pessoas, é um processo globalizante que, tendencialmente, deve envolver cada indivíduo, na plenitude de sua personalidade”. (Paro, 2016.p. 33).

Esse modelo de Gestão, tendo como principal característica a participação de todos que fazem a escola, como professores, alunos, gestores e comunidade, tornando essa participação um caminho que garanta que todos sejam incluídos nos processos de tomadas de decisão, sendo assim um fator importante para agregar qualidade a educação.

Contudo, de acordo com Lourenço e Andrade (2018, p. 3)

Para que a escola exerça seu papel de forma coerente e faça valer o paradigma democrático como princípio para o conjunto das ações tanto políticas quanto pedagógicas que nela se pratica, precisará mudar sua forma política de atuação e interação com a comunidade escolar, no que concerne especialmente a implementação de mecanismos que ajudem a decidir coletivamente os rumos da escola, direcionando para um planejamento que vise uma nova forma do fazer escolar.

Neste sentido a Gestão Democrática possibilita a criação de vínculos entre os envolvidos no processo de ensino aprendizagem, facilitando com isto o cumprimento do papel social da escola que é, sobretudo, ofertar uma educação que vai além dos conteúdos e perpassa por uma formação integral do aluno como um sujeito visto e compreendido em sua totalidade. “essa peculiaridade das instituições escolares decore do caráter de intencionalidade presentes nas ações educativas” (Libâneo, Oliveira e Toschi, 2003, p. 455).

Ainda sobre o aspecto do papel social da escola “O que podemos perceber é que autonomia e participação são categorias que caminham juntas no sentido da construção dos processos democráticos na escola. Sua função é consolidar o empoderamento político e estimular o protagonismo das pessoas em torno da luta por direitos.” (Lourenço, Andrade, 2018, p. 9)

Entendemos que uma das funções da escola é a de formar sujeitos capazes de interagir na sociedade de forma positiva, sendo cidadãos críticos e participativos. Assim sendo, essas duas esferas escola e sociedade não podem ser compreendidas de maneira distinta. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n. 9394/96) em seu inciso VI nos diz que “Cabe à escola articular-se com as famílias e comunidade, criando processos de integração, entre está e a sociedade”, ficando assim evidente e referendado pela Lei maior que rege a educação, que a escola deve procurar meios para proporcionar a interação com a sociedade e que esta interação se constitui um dos caminhos para a efetivação de práticas democráticas.

A escola pertence ao espaço onde está inserida, ao seu progresso e aos seus problemas. É necessário mais que dar parte à comunidade. O caminho é estar e ser a comunidade. Os problemas que atingem a comunidade dizem respeito à escola. A comunidade vai se aproximar mais da escola na medida em que a escola se aproximar da comunidade. (Trindade, 2018, p. 65).

A sociedade de uma maneira geral deve entender que a escola pode ir além dos seus objetivos pedagógicos que é de oportunizar aos alunos o direito ao aprendizado dos conhecimentos historicamente adquiridos, sendo também um espaço de construção coletiva.

Na organização da escola Básica e pública que temos hoje, existem alguns instrumentos ou mecanismos que contribui com o modelo de Gestão Democrática que buscamos alcançar como referência.

2.1.3 – O Projeto Político e Pedagógico como uma das estratégias de Gestão Democrática

Analisando cada instrumento citado anteriormente, porém de forma a conceituar cada um deles, apresentamos o Projeto Político Pedagógico com um importante instrumento norteador para a efetivação dos princípios da Gestão Democrática.

O projeto político-pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. O projeto não é algo que é construído e em seguida arquivado ou encaminhado às autoridades educacionais como prova do cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola. O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os

interesses reais e coletivos da população majoritária. (Veiga, 1997, p. 19)

O PPP deve conter a proposta educativa da escola, os objetivos das aprendizagens, a missão da escola, tornando-se eficiente à medida em que norteia as ações de curto, médio e longo prazo, não podendo ser visto como uma formalidade a ser cumprida, como um protocolo, sendo assim, o PPP tem sido um dos principais pilares na construção de uma gestão democrática pois, além de garantir a participação dos envolvidos na prática educativa, ele deve respaldar que essas práticas estejam pautadas na busca pelo rompimento das relações de centralidade, autoritarismo e garantindo, contudo, uma estreita e harmoniosa relação entre o fazer político e o pedagógico no ambiente da escola.

Para uma melhor compressão sobre este fazer pedagógico Libâneo (1985, p. 47) nos diz que “a educação escolar deve recuperar sua unidade, através de uma perspectiva integradora. Na verdade, é dessa integração que resultarão os princípios de um novo projeto de fazer pedagógico, sem essa perspectiva integradora a escola deixa de ter sentido”.

Neste sentido partimos da necessidade de que haja uma reflexão á cerca do trabalho coletivo e colaborativo a ser desenvolvimento nas escolas. Refletindo sobretudo as condições para que esse trabalho coletivo seja parte da dinâmica da escola, sendo importante a compressão de que esse fazer coletivo não pode ter relação com as expectativas criadas pela presença de princípios neoliberais na escola pública, que busca atribuir em especial ao professor a maior responsabilidade pelo sucesso e eficiência da escola. Devemos, contudo, compreender a escola como um espaço de contradição, mesmo sabendo que sua autonomia perpassa pelas Políticas educacionais.

Relacionado ao trabalho coletivo na escola, Cunha (2017, p. 308) corrobora quando diz que “O trabalho coletivo tem potencialidades no que diz respeito à construção de uma organização do trabalho docente que traduzem a identidade da escola, se caracterizando como forma de resistência e enfretamento às determinações impostas” Sendo necessário para que isto ocorra muito mais que boa vontade por parte dos professores, onde as relações na escola historicamente foram sendo construídas de maneira disciplinar e individualizadas.

Borges (2006, p. 232) destaca alguns entraves que impedem a cultura colaborativa nas escolas.

As condições de trabalho, sobrecarga quanto à jornada de trabalho, número de alunos por classe e por docente, estrutura e modo de funcionamento das instituições, estrutura curricular (divisão por departamentos que contribui para o isolamento e afastamento dos docentes), identidade ou cultura disciplinar de resistência, individualismo e descontentamento são algumas características que contribuem para a cultura colaborativa.

O PPP e sua construção deve ser o espaço que garante com que esse trabalho coletivo aconteça e todo o seu sucesso perpassa pela concepção de que esta coletividade deve ocorrer de maneira contínua, fazendo parte da dinâmica da escola e não apenas ser construído no início do ano letivo, objetivando apenas cumprir com as burocracias exigidas pelas Secretarias de Educação. Esse é o primeiro ponto que dificulta que o projeto seja construído e reconstruído quantas vezes forem necessários durante o percurso, pois a própria dinâmica do calendário escolar não permite que isto aconteça, contemplando uma ou duas vezes no máximo a possibilidade que a equipe se reúna para a construção dele.

Ao citar o Projeto Político Pedagógico como um dos elementos para a efetivação da qualidade social na educação, faz-se necessário destacarmos o papel do corpo docente neste contexto, sendo que é por meio deste mecanismo que a LDB garante a sua participação, e esta garantia deu-se a partir de muitas lutas. Neste sentido, os profissionais da educação devem se apropriar deste mecanismo como forma de garantir que suas práticas e o processo de ensino aprendizagem aconteça a partir de suas visões e experiências acumuladas.

Segundo Libâneo (1993, p. 60) O Projeto Pedagógico é o instrumento que articula fins e meios, ordenando todas as atividades pedagógicas, curriculares e organizativas da escola. A garantia da qualidade social do ensino, é, portanto, a crença na possibilidade de educar a todos como condição para igualdade e inclusão social.

Para conduzir este estudo de uma maneira mais crítica, torna-se necessário refletir sobre os interesses de cada grupo dentro do contexto escolar. Segundo Paro (2020, p. 28) “o professor ao exercer suas funções na escola, está procurando, em primeiro lugar, ganhar o seu sustento e de sua família, sendo plenamente compreensível que assim proceda”.

Neste sentido dependendo do vínculo empregatício deste profissional na escola, a situação poderá mudar de contexto, uma boa porcentagem dos profissionais docentes não possui vínculos empregatício efetivo com as instituições, e isto acaba dificultando o

seu real envolvimento e participação na construção de uma escola democrática, pois assim como os gestores ambos acabam tendo que seguir os protocolos do estado na prática da gestão e do trabalho docente. Não sendo possível com isto que possa existir um processo democrático em sua totalidade sem pessoas podendo exercer sua democracia no ambiente escolar.

A partir deste contexto real, podemos observar que muitos são os fatores que podem dificultar que a construção do Projeto Político Pedagógico aconteça de maneira coletiva e com a intencionalidade correta que é de nortear o dia a dia na escola a partir de uma proposta coerente e possível se ser colocada em prática, sendo o elemento norteador para a formação de sujeitos críticos e participativos na escola e na sociedade.

Oliveira (2021, p. 43) acrescenta que:

O conceito de gestão Democrática e Projeto Político Pedagógico são temas intimamente entrelaçados e complexos. Essa construção passa, necessariamente, pela organização do espaço escolar, pelo trabalho diário realizado por cada um dos sujeitos da comunidade escolar, considerando os aspectos de tempo, espaço, formação, legislação, administração, políticas educacionais, recursos financeiros e humanos. A complexidade do trabalho diário na escola, a falta de pessoal, a cultura do individualismo, entre outros problemas, demonstra que é preciso criar espaços para participação, bem como, a urgência de revitalizar os espaços já existentes.

O Relatório de Monitoramento do PME referente ao período de 2017 – 2018 traz as seguintes informações acerca do Projeto Político Pedagógico na Rede Municipal de Altamira – Pará:

Tabela 1: Percentual de escolas com PPP

Indicador 13C: Percentual de escolas públicas que possuem seus Projetos Políticos Pedagógicos.			
Período	2017	2018	Fonte
Meta prevista	100%	100%	MEC/PME
Meta executada no período	47,5%	49,2%	SEMED/PDDE

Fonte: Criado pela autora (2025) – SEMED/PDDE INTERATIVO (arquivos 2017 e 2018).

Observa-se que em 2017, registrou-se 47,5% de unidades escolares que possuíam seus Projetos Políticos Pedagógicos, faltando 52,5% atingir a meta projetada.

Já em 2018, haviam 49,2% escolas com seus Projetos Políticos Pedagógicos, diferença de 50,8% para alcançar a meta prevista. Assim visando o cumprimento desta

estratégia do PME referente ao Projeto Político Pedagógico a SEMED propõem como ação orientar as unidades escolares a estabelecerem em seu planejamento um período destinado à elaboração do Projeto Político Pedagógico, incentivando a participação dos profissionais da educação, dos alunos(as) e de seus responsáveis.

2.1.4 A escolha dos Gestores

Temos também como uma das formas de garantia da Gestão Democrática a escolha dos gestores das instituições escolares, sendo que este profissional tem papel fundamental neste processo, pois é o mediador e articulador de todos as outras ações na escola.

A escolha dos gestores escolares foi uma das bandeiras dos movimentos educacionais em prol da gestão democrática. Esperava-se com isso, além da participação da comunidade escolar e local na escolha dos seus dirigentes, que esta ação acabasse com algumas posturas de clientelismo e imposição, por parte de autoridades e políticos (Trindade, 2018, p. 61).

Com isto, os Estados e Municípios devem garantir estratégias para que a escolha dos gestores escolares aconteça de forma democrática seguindo os critérios estabelecidos na meta 19 do PNE, sendo estes critérios um dos grandes indicadores da existência da gestão democrática na escola.

As formas de escolha dos diretores escolares foram se modificando ao longo da história da educação no Brasil. Essas mudanças são sobretudo resultado de muita luta das classes trabalhadoras da educação. “As políticas de escolha dos gestores que foram se estabelecendo apresentam, de certa forma, uma convergência dos aspectos históricos que levaram a essa prática e na indicação de que a questão se manifesta em contínua mudança nos sistemas de ensino.” (Lourenço e Andrade, 2018, p. 11).

Segundo Paro (2007, p. 3) “A escolha democrática de dirigentes escolares é outra medida que tem sido objeto de reivindicação de usuários e servidores da escola e que tem sido marca de governos que tem se mostrado sensíveis a necessidade de democratização da instituição escolar”, a ideia de democratização não está sempre empregada neste contexto no sentido de universalização da escola básica , ou de popularização do ensino, o termo neste sentido é empregado para tratar das relações que envolvem a organização e o funcionamento efetivo da instituição escolar. (Paro, 2007, p. 1).

Ao analisarmos o Relatório de Monitoramento do PNE, realizado pela Campanha Nacional pelo Direito a Educação, divulgado em junho de 2024, percebemos que poucos foram os avanços com relação ao que previa a meta 19 do Plano, ao referente à seguridade de no prazo de dois anos para a efetivação da Gestão Democrática, obedecendo critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade. O gráfico abaixo extraído do referido relatório mostra que apenas 10,55 % dos diretores de escolas públicas no ano de 2023 acessaram o cargo seguindo o que previa a meta 19 do PNE. Sendo este percentual ainda bem menor entre os anos de 2019 a 2022.

Quadro 7: Percentual de diretores via processo seletivo.

Percentual de diretores de escolas públicas que acessaram o cargo via processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.				
2019	2020	2021	2022	2023
6,6	6,6	6,0	7,1	10,5

Elaborado pela autora (2024) com fontes extraídas do censo da educação básica /INEP/MEC, elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito a Educação.

Colaborando com a prerrogativa da importância de os diretores escolares serem eleitos de forma democrática Lima (2014, p.1071), nos traz a eleição como sendo um dos elementos básicos associados a Gestão Democrática.

A eleição dos membros, dos principais detentores de cargos nas escolas e dos representantes de vários corpos com participação nos processos de decisão representa um quesito considerado elementar, especialmente por constate com a situação longamente vivida durante o regime autoritário, e com seus critérios de nomeação unipessoais, tendo por base a confiança política entre governantes e personalidades nomeadas.

É fato que os dados apresentados no gráfico acima tornam evidente que os processos contratuais de maneira autoritária ainda são marcas muito visíveis dentro do contexto educacional da atualidade, o gráfico revela a falta de cumprimento da legislação no tocante aos critérios estabelecidos para a ocupação do cargo de Gestor Escolar, onde 89,45% dos gestores das escolas públicas no ano de 2023 acessaram os cargos através de indicação política.

No Município de Altamira – Pará, lócus de estudo dessa pesquisa, a partir do Decreto Municipal N° 1.772 de 12 de setembro de 2022, para provimento de cargos da função de Diretor das escolas da Rede Municipal de Ensino de Altamira- Pará, e somente no ano de 2024 este processo seletivo foi finalizado, sendo homologado a

partir do edital N° 001/2024, de fevereiro de 2024, tendo sido finalizado com 31 diretores aprovados no processo seletivo.

Segundo dados do EDUCACENSO (2023) o Município de Altamira tem 148 escolas em atividade regular assim, atualmente a Rede Municipal conta com 20,9 % dos diretores das escolas ocupando o cargo a partir de critérios técnicos e de méritos previstos na meta 19 do PNE. Contudo, Lima (2014, p. 1071) aponta a eleição como sendo “estratégia democraticamente superior aos processos seletivos, sendo está uma opção mais coerente e mais favorável a possível combinação entre práticas de democracia representativas na escola.”

Foi possível observar que só no ano de 2023 prestes a finalizar a vigência do PNE que muitos municípios realizaram processos seletivos para provimento de cargo de diretor escolar, ficando evidente que “motivados” pela mudança na Lei do FUNDEB, Lei N° 14.113 de dezembro de 2020, que em seu Art. 14 diz que “A complementação – VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhorias dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei” (Brasil, 2020).

A referida Lei destaca 5 indicadores que serão necessários que sejam cumpridos pelos Municípios para garantir que eles recebam a complementação -VAAR (valor aluno anual por resultados) onde o primeiro indicador traz “provimento de cargo ou função do gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho” (Brasil, 2020).

A este respeito o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) através da Nota Técnica N° 9/2022/CGIME/DIREC traz a seguinte observação com relação a redação dada pela Lei N° 14.113 que altera o sentido da prerrogativa estabelecida pelo PNE com relação ao provimento de cargo de gestor escolar.

Quadro 8: Comparativo das leis do PNE e FUNDEB

Lei n° 13.005/2014 (PNE)	Lei N° 14.113/2020 (Lei que regulamenta o FUNDEB)
---------------------------------	--

<p>Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. 19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar</p>	<p>2- Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;</p>
---	--

Fonte: Elaborado pela autora (2024) com base na Nota Técnica Nº 9/2022/CGIME/DIREC.

Confrontando-se as duas redações, observa-se que a Lei Nº 14.113/2020 introduziu a conjunção gramatical “ou” e produziu uma alteração no sentido anterior dado pela Lei nº 13.005/2014, a Lei do Plano Nacional de Educação (PNE), no que se refere à efetivação da Gestão Democrática e, especialmente às formas de associação entre os “critérios técnicos de mérito e desempenho” e a “consulta pública à comunidade escolar”. (INEP, 2022). Na Lei do FUNDEB os critérios técnicos e de mérito ganham prioridade, sendo a consulta pública a comunidade uma segunda opção para cumprimento da legislação.

Sobre a importância de a escolha dos gestores ser realizada de forma democrática, Paro (2001, p. 45) afirma que, “a eleição para gestores é uma possibilidade de fortalecimento do processo democrático, mas não o garante. O fato é que, a passagem de um modelo de gestão para outro não ocorre de maneira abrupta”. O processo de escolha do gestor acontecer de maneira democrática, não garante que ele compartilhe de princípios de democracia em suas práticas, sendo essencial, sobretudo a compressão de que o gestor é apenas um dos atores de todo o processo democrático da gestão. “é preciso compreender que o gestor democrático, é aquele que está na liderança, a serviço da comunidade escolar para alcançar suas finalidades [...] (Hora, 2007, p. 10).

As transformações pelas quais a sociedade passa constantemente como por exemplo o avanço da tecnologia e a formação dos alunos voltada para o mercado de trabalho exige uma mudança de paradigma com relação à participação nos espaços construídos socialmente.

Para Libâneo (1985, p. 33) “essas transformações, decorrem de um conjunto de acontecimentos e processos que acabam por caracterizar novas realidades sociais, políticas, econômicas, culturais e geográficas” assim as escolas encontram-se diante de um conflito que as leva a ter que repensar o seu papel diante as mudanças sociais.

Contudo, Libâneo (1985, p.28) nos diz que “ precisamos ter uma atitude positiva frente à mudança , reconhecendo que ela faz parte das nossas vidas e das instituições, que ela não é uma ameaça, mas uma oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional” sendo a escola um desses espaços, que deve garantir que o aluno tenha acesso ao conhecimento construído historicamente e que este espaço seja também lugar de construção de cidadania, onde a democracia deve ser elemento essencial de garantia de participação de todos que formam a escola.

Existe sem dúvidas um caminho a ser trilhado na concretização efetiva desses elementos na escola pública. E trilhar esse caminho partindo do princípio de que a Escola de Educação Básica deve desenvolver uma gestão inclusiva, em que os envolvidos têm papel importante na tomada de decisões, onde não exista a ideologia de poder, onde a construção do processo educativo aconteça de maneira coletiva. Este é sem dúvidas o ideário de uma escola verdadeiramente democrática.

Para a efetivação desses princípios que norteiam esse modelo de gestão o foco deve ser a participação de todos os envolvidos na dinâmica escolar, compreendendo que esta participação de forma efetiva é condição fundamental para a construção de um projeto de educação que vise a qualidade social na formação do aluno, o principal beneficiado de todo o processo.

Fica evidente que a Gestão Democrática em seu sentido mais amplo, possibilita que a escola se torne um espaço de construção de cidadania, oportunizando a todos que dela fazem parte, serem agentes de transformação social. Mas para que isto aconteça é necessário que as práticas possam ser cada vez mais compreendidas e incorporadas na escola, para que assim se efetive de fato os princípios aos quais esse modelo de gestão se propõe.

Outro elemento importante de democratização na escola é o Conselho Escolar, objeto de estudo desta dissertação, o qual será apresentado na seção seguinte.

3 - O CONSELHO ESCOLAR COMO ELEMENTO DE DEMOCRATIZACAO NA GESTAO DA ESCOLA PÚBLICA

Certa Vez perguntaram-me a que margem do rio eu pertencia. Respondi espontaneamente. “A nenhuma, sou ponte.” Na filosofia e na sociologia a metáfora da ponte tem outros nomes: “mediação, dialética, dialogo”. [...] como boa aluna de Horkheimer e Adorno, sabia que entre tese e antítese, a síntese seria impossível, implicaria uma violência: a totalidade poderia vir a se totalitarismo. Por isso, contentei-me em aceitar a polarização, a diferença, os antagonismos, sem querer assimilar ou reduzir um extremo ao outro e passei a construir pontes, a buscar a “mediação.” [...] ou haveria, como no conto de Guimarães Rosa “uma terceira margem do Rio”?

(Freitag, 2014).

Nesta seção traremos o Conselho Escolar como um órgão colegiado que orienta para que a Gestão Democrática aconteça na escola, cuja sua implantação na Rede Municipal em Altamira é o objeto de estudo desta pesquisa. Descreveremos sobre as origens e conceituações dos Conselhos de escola, bem como o seu papel dentro da Política da Gestão Democrática a partir da Política Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

Outro ponto a ser abordado neste capítulo é sobre as competências e atribuições desses Órgãos Colegiados e sobre sua importância para o fortalecimento da Gestão Democrática na escola pública.

Contextualizando a citação de Freitag (2014) pode-se dizer que os Conselhos são como pontes, e nessas pontes governo e sociedade devem fazer uma travessia se relacionando através da mediação de seus interesses. Tendo os Conselhos um papel mediador e são ainda a representação da sociedade na busca através do coletivo a resolução dos conflitos, considerando as diferenças, e sobretudo conseguindo mediar através dessas diferenças um potencial de mudança de paradigmas, assim respeitando-se os antagonismos passa a se situar na terceira margem do rio.

3.1 – Conselho Escolar na educação básica: origens e conceituação

A natureza e a origem dos Conselhos Escolares na educação básica de uma forma em geral se constroem ao longo da história de maneiras muito diversificadas. De acordo com Cury, (2000, p. 47) A palavra Conselho vem do latim e significa Consilium

que provem do verbo *consulo*, que quer dizer submeter algo a uma deliberação ou a escuta de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e de bom senso. Trata-se, pois, de um verbo cujos significados postulam a via de mão dupla: ouvir e ser ouvido. Tendo sua natureza pública, com objetivos de deliberar, aconselhar sobre questões que envolvem um coletivo de pessoas, representando a pluralidade deste grupo.

Estando inteiramente ligada com a história da política e da democracia os conselhos existem há milênios e de acordo com Kobus (2019, p. 86) “as cidades-estados foram se constituindo com o passar dos séculos, e seus habitantes, foram se agrupando em comunidades protegendo coletivamente suas terras, interagindo numa relação de diálogo uns com os outros” surgindo então as primeiras manifestações de espaços coletivos de tomadas de decisão.

De acordo com Dourado, 2006, p.24) relacionado ao processo de transformação social:

O homem, no processo de transformação da natureza, instaura leis que regem a sua convivência no grupo, cria estruturas sociais básicas que se estabelecem e se solidificam conforme vão se constituindo em espaço de formação do próprio homem. As relações que estabelecem entre si e a natureza nas diferentes esferas da vida social, mediadas por instituições religiosas, trabalhistas, educacionais, sindicatos, partidos políticos constituem-se em espaços de construção de saberes sociais e da história humana.

Neste sentido, a escola pode ser entendida como instituição promotora e mediadora a partir da sua função social, focando nas relações estabelecidas entre os sujeitos, sendo necessário contudo que essas relações deem ênfase a prática do poder a partir da participação.

Sobre a concepção da formação dos primeiros Conselhos no Brasil:

O Brasil se instituiu sobre o signo e imaginário das cortes europeias, que concebia o Estado, no regime monárquico, como “coisa de Rei.” Mesmo com o advento da República (*Res publica*), a gestão da “coisa pública” continuou fortemente marcada por uma concepção patrimonialista de Estado. Essa concepção que situava o Estado como pertencente à autoridade e instituía uma burocracia baseada na obediência, levou a adoção de conselhos constituídos por “notáveis” pessoas dotadas de saber erudito, letRADOS. (BRASIL, 2004, p. 14).

Até a década de 1980 sobretudo no que se refere a construção das políticas públicas a história nos remete a constatar a concepção descrita acima, onde predominavam os Conselhos de notáveis. À medida que avançou o processo de

democratização do país, a sociedade passou a participar de maneira mais ativa da gestão pública, tendo sua representatividade principalmente a partir dos movimentos sociais, e estes por sua vez passaram a compor os espaços nas mais variadas esferas através dos colegiados. Segundo Mendonça (2000, p. 38) “a nova categoria de participação cidadã tem como eixo a construção de um projeto de sociedade, que concebe o Estado como um patrimônio comum a serviço dos cidadãos.”

Assim os Conselhos passam a ser espaços fundamentais na busca da neutralização dos antagonismos que sempre assolaram as relações entre Estado e sociedade, pois suas origens remetem ao anseio da gestão da coisa pública a partir do coletivo participativo.

Ao abordamos os Conselhos no âmbito do espaço escolar podemos iniciar com a terminologia adotada a palavra Colégio para se referir a educação básica, e de acordo com o dicionário Aurelio a palavra Colégio vem do latim e significa “reunião ou associação”, sendo derivada da palavra “colligere” que significa “recolher” ou “juntar”, e mesmo tendo sido adotado essa terminologia ao longo dos anos percebemos que na prática o termo encontra-se envolto de contradições, pois nas instituições escolares o que prevalece são as formas de gestão autocrática. De acordo com Brasil (2004, p. 33):

Mas, somente a partir dos movimentos populares reclamando participação, já na fase da luta pela redemocratização, no final dos anos 1970, com a retomada das eleições para governadores, é que começaram a germinar nos sistemas de ensino públicos algumas experiências de gestão colegiada das instituições de educação básica, como incipiente estratégia de gestão democrática.

Na prática O Conselho Escolar é formado por um colegiado onde a Comunidade tem o seu lugar de participação, possibilitando um dos caminhos para a democracia na escola. Os membros do Conselho escolar devem se ver como sujeitos participantes ativos de todas as esferas que envolvem a escola.

Além da comunidade, o Conselho Escolar deve ser constituído por representantes dos funcionários, alunos, professores e Direção. Ou seja, todos que fazem parte da escola. Geralmente a formação do Conselho dá-se a cada dois anos através de uma eleição em que todos os segmentos têm direito a voto. Este Conselho deve deliberar sobre todos os assuntos dos quais dependem o funcionamento da escola, tendo como uma de suas principais funções o controle e gerenciamento dos recursos financeiros, inclusive os do PDDE, recurso repassado pelo Governo Federal anualmente para as escolas públicas.

Paro (2020, p.17) salienta sobre as potencialidades dos Conselhos Escolares:

Vejo no Conselho de Escola uma potencialidade a ser explorada. Ele ainda é um instrumento imperfeito, já que existem problemas institucionais para sua instalação de modo satisfatório nas escolas. Mas, de qualquer forma, é um instrumento que existe e precisa ser aperfeiçoado com vistas a que se torne um embrião de uma verdadeira gestão colegiada que esteja articulada com os interesses populares da escola.

Assim o Conselho Escolar vem a ser mais um elemento que garante a participação da Comunidade na escola. Porém, assim como na construção da proposta pedagógica, é importante que todos os participantes tenham consciência das motivações que os levam a participar. Onde cabe também à escola garantir que seja construída uma relação de confiança, uma relação de interesse pela comunidade.

Para Kobus (2019, p. 89) podemos compreender o Conselho escolar como ferramenta que traduz os desejos da comunidade na escola, representando sua natureza pública, se entrelaçando com o que é comum a todos os indivíduos.

Partindo desta conceituação de Conselho Escolar, se torna possível entender o significado social da escola e assim ter na materialização desses colegiados a voz da pluralidade ao qual a escola de fato pertence.

3.2 – Os Conselhos Escolares dentro da Política de Gestão Democrática

A partir da Constituição Federal de 1988 as Políticas Educacionais do país passaram a definir suas ações em articulação com União, Estados e Municípios, e alguns Programas foram criados e de acordo com (Brasil, 2004) com o objetivo de “criar mecanismos de articulação entre a União e os sistemas de ensino, visando o aperfeiçoamento do regime de colaboração e a melhoria do padrão de qualidade social da educação básica.” Assim sendo possível fortalecer a Gestão democrática nas Unidades de Ensino.

Observando algumas propostas educacionais, destaca-se o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares lançado em 2004 e o Programa Escola e Comunidade lançado em 2024. Os dois representam as iniciativas do Governo Federal em parceria com seus entes federados em prol de fomentar a parceria entre escola e sociedade.

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (PNFCE), foi instituído através da Portaria Ministerial de nº 2.896/2004 (BRASIL,2004). Segundo

Camargo (2021, p 84) “entre os anos de 2006 a 2009, os Conselhos Escolares ganharam notoriedade, ocorrendo o aumento de sua adesão entre os entes federados”. E o PNFCE representa uma indução a este aumento.

A ideia central do Programa é ampliar a participação da comunidade através do fortalecimento dos conselhos escolares. Seguem seus objetivos:

- I – Ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas;
- II – Apoiar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares;
- III – Instituir políticas de indução para implantação de conselhos escolares;
- IV – Promover, em parceria com os sistemas de ensino, a capacitação de conselheiros escolares, utilizando inclusive metodologias de educação a distância;
- V – Estimular a integração entre os conselhos escolares;
- VI – Apoiar os conselhos escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade;
- VII – Promover a cultura do monitoramento e avaliação no âmbito das escolas para a garantia da qualidade da educação (BRASIL, 2004, p. 7).

O Programa foi estruturado em três pilares: a elaboração do material pedagógico, a formação presencial e a formação a distância, visando uma melhor qualificação dos conselheiros escolares as formações contaram com o apoio dos estados e municípios para sua execução na modalidade presencial.

Para dar suporte ao Programa, a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) contou com a consultoria de professores especialistas na área de gestão escolar das universidades brasileiras, para elaborarem o material didático que foi utilizado nas formações.

A este respeito, Aguiar (2008) diz que “esse grupo era formado por especialistas na área e gestão da educação vinculados às universidades brasileiras, aos quais foi atribuída a tarefa de produzir o material pedagógico a ser utilizado no processo de formação dos conselheiros.” Esse processo de construção do material durou cerca de 1 (um) ano, sendo considerado essencial para o sucesso da proposta do Programa.

De acordo com Camargo (2021, p. 89) o Programa contou com uma influência direta no seu direcionamento pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), que procurou participar de todo o processo de elaboração dos materiais, gerando uma dinâmica entre gestores e especialistas, o que influenciou no formato da formação que foi oferecida aos conselheiros.

A metodologia adotada pela PNFCE, além de proporcionar a formação para os conselheiros, também ofertou formação para os técnicos das secretarias Estaduais e Municipais de educação. E de acordo com o Programa a partir das modalidades presencial e a distância foi adotada as seguintes dinâmicas:

§ Oficinas de Elaboração de Projetos para Implantação e Fortalecimento de Conselhos Escolares: São Encontros Presenciais que têm por objetivo a capacitação de profissionais da educação (técnicos) das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, que desenvolverão ações de formação continuada para Conselheiros escolares das escolas dos seus respectivos sistemas de ensino.

§ Encontros Municipais de Formação de Conselheiros Escolares: São Encontros Presenciais que têm por objetivo a capacitação de Conselheiros escolares. Durante os Encontros são realizadas palestras e oficinas, onde é trabalhado o material didático pedagógico elaborado especificamente para o Programa.

§ Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselhos Escolares: São Cursos que têm como objetivo desenvolver competências e qualificar a atuação de técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação na promoção de ações para a formação continuada de Conselheiros escolares.

§ Curso de Formação para Conselheiros Escolares (nova modalidade): São Cursos que têm como objetivo a qualificação dos Conselheiros escolares para que participem efetivamente da gestão da escola, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação.

(PNFCE/MEC BRASIL, 2020).

De acordo com um dos pilares estabelecidos pelo Programa relacionado ao material didático foram criados 12 cadernos base, com temas relacionados a Conselhos escolares e Gestão Democrática. Segue no quadro abaixo uma síntese retirada do material utilizado nas formações do programa.

Quadro 9: Conteúdos contidos nos 12 cadernos de formação do programa nacional de formação do conselho escolar.

Cadernos	Tema	Ano de publicação
Caderno: Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública.	Traz as abordagens iniciais sobre a compreensão e o papel dos conselhos escolares na gestão democrática; o contexto histórico e a natureza dos conselhos escolares na gestão dos sistemas de ensino; a análise das legislações de alguns estados e municípios sobre conselho escolar e questões suscitadas no processo de implantação dos conselhos escolares.	2004
Caderno 1 – Democratização da escola e construção	Explicita o objetivo da criação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares e apresenta as funções e atribuições dos conselhos escolares; a composição e escolha dos seus membros e o funcionamento desses conselhos.	2004

da cidadania.		
Caderno 2 – Conselho Escolar e a aprendizagem na escola.	Trata a educação como prática social que visa ao desenvolvimento de cidadãos conscientes, autônomos e emancipados. Desta forma, entende o Conselho Escolar como um mecanismo de gestão democrática e de acompanhamento responsável pela prática educativa que se desenvolve na escola visando sua função político pedagógica.	2004
Caderno 3 – Conselho Escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade.	Elabora uma reflexão acerca da negação da educação para o cidadão, quando não há o reconhecimento do saber e da cultura já adquiridos por este. Aborda os desafios da exclusão; o papel da escola na inclusão a partir da pedagogia da emancipação, do encontro dos saberes, e da pedagogia do respeito e da integração	2004
Caderno 4 – Conselho Escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico.	Aborda a função da escola de formar o cidadão, assegurando ao educando o acesso e a apropriação do conhecimento sistematizado, mediante a instauração de um ambiente propício à aprendizagem diferenciando tempo escolar de tempo pedagógico. Destaca a importância da organização do trabalho pedagógico no que se refere à organização curricular.	2004
Caderno 5 – Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor.	Discute os pressupostos da gestão democrática na legislação e o papel social da educação e da escola. Trata também dos processos para a consolidação de mecanismos democráticos na escola, como exemplo, o processo eleitoral dos diretores escolares.	2004
Caderno 6 – Conselho Escolar como espaço de formação humana: círculo de cultura e qualidade da educação.	Apresenta o papel do conselheiro como construtor da democracia e cidadania no interior da escola, sendo ele responsável pela proposta educativa. Para que essa proposta se consolide na escola com qualidade, é necessária a formação continuada dos conselheiros. Propõe a adoção do Círculo de Cultura como uma metodologia adequada a essa formação	2006
Caderno 7 – Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil.	Trata do financiamento da educação no tocante às garantias do direito à educação e apresenta os limites e possibilidades do financiamento na educação básica. Apresenta também o papel dos Conselhos Escolares na gestão financeira dos recursos.	2006
Caderno 8 – Conselho Escolar e a valorização dos trabalhadores em educação.	Aborda sobre os trabalhadores da educação básica, identificando historicamente os momentos e causas da desvalorização desses profissionais. Levanta os pressupostos legais que amparam, no contexto atual, a valorização desses trabalhadores. Identifica as formas pelas quais os Conselhos Escolares podem contribuir com a luta dos profissionais da educação	2006

Caderno 9 – Conselho Escolar e a educação do campo.	Destaca as concepções de campo e de educação do campo. Enfatiza a gestão democrática nas escolas do campo, considerando os elementos constitutivos e os mecanismos de ação. Aborda a importância do Conselho Escolar no acompanhamento pedagógico desse tipo de escola.	2006
Caderno 10 – Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social.	Aponta as questões da desigualdade e a importância de enfocar o desenvolvimento como forma de superar essa desigualdade. Debate a questão da escola de qualidade como condição para o desenvolvimento do país, reforçando a análise da realidade local como objeto de atenção e estudo da escola; apresenta o Conselho Escolar como mecanismo incentivador de articulação entre a escola e a comunidade, incentivando a participação da escola em projetos comunitários de natureza sócio educativa.	2006
Caderno 11 – Conselho Escolar e Direitos Humanos.	Discute os direitos humanos contextualizando a importância de promovê-los e reconhecendo a garantia dos direitos coletivos e individuais em âmbito nacional e internacional. Aborda os princípios e as diretrizes da educação em direitos humanos, os aspectos conceituais e metodológicos da educação em direitos humanos na escola. Explicita que a contribuição do Conselho Escolar na construção da cidadania e na garantia dos direitos humanos básicos se expressa na mobilização dos segmentos do interior e do exterior da escola.	2008
Caderno 12 – Conselho Escolar e sua organização em fórum.	Aborda os procedimentos para a criação e o funcionamento do Conselho Escolar, ao mesmo tempo em que trata da concepção política e educacional do Fórum de Conselhos Escolares como uma estratégia de diálogo entre as comunidades escolar e local com o governo. Estabelece também a constituição do Fórum e de seus elementos. Ressalta a importância da existência e do funcionamento do Fórum de Conselhos Escolares	2009

Fonte: elaborado pela autora (2025) com fontes extraídas do PNFCE/MEC (BRASIL, 2004, 2006, 2008, 2009).

De acordo com Camargo (2021, p. 94) com relação à estrutura dos materiais didáticos:

Os cadernos-base do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares têm uma linguagem acessível, de fácil compreensão pelos cursistas; além disso, apresentam ilustrações e indicativos dos assuntos tratados. Esses cadernos, como dito anteriormente, foram elaborados por especialistas das universidades públicas em diferentes tempos, de maneira que na sua estruturação são constatadas denominações diversas no trato dos elementos estruturais dos mesmos, porém resguardando sempre a articulação com os objetivos proposto na elaboração para o Programa.

Após 20 anos de sua criação o Programa vem garantindo suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação, a plataforma AVAMEC, que segundo o Ministério da Educação (MEC) no ano de 2024 por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), está intensificando sua cooperação com os sistemas de ensino para ampliar as ações de formação voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Escolares, promovendo a Gestão Democrática nas instituições de ensino.

Essa continuidade do Programa de Formação de conselheiros vem se concretizando por meio da participação em eventos e webconferências, que visam à formação e ao engajamento dos conselheiros escolares e técnicos das secretarias de educação. O curso conta com uma carga horária de 60 horas.

Segue resumo do que é ofertado através desta formação como objetivos e conteúdos programáticos:

Quadro 10: síntese do curso de formação de Conselheiros escolares ofertado na plataforma AVAMEC:

Objetivo geral	Conteúdo do curso
Promover formação aos técnicos de secretarias de educação e conselheiros escolares (educadores, familiares e estudantes) de escolas da Educação Básica de todo o Brasil com o propósito de melhorar a qualidade de ensino, com ações que constituam e fortaleçam o Conselho Escolar e promovam gestão democrática e a participação da família na escola.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Módulo I: As Funções do Conselho Escolar <ul style="list-style-type: none"> 1.1 As Funções liberativa e consultiva do Conselho Escolar 1.2 A função mobilizadora do Conselho Escolar 1.3 A função fiscal do Conselho Escolar 1.4 A função pedagógica do Conselho Escolar 1.5 Conselho escolar e dimensão Político Pedagógica 1.6 Educação de qualidade e organização da escola 1.7 Referências
Objetivos específicos	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Propiciar conhecimentos aos técnicos de secretarias de educação e conselheiros escolares (educadores, familiares e estudantes) de escolas da Educação Básica, de forma que estes se tornem articuladores de ações que fortaleçam o Conselho Escolar; ➤ Promover a socialização de experiências bem sucedidas de 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Módulo II – Constituição, Organização e Funcionamento dos Conselhos Escolares <ul style="list-style-type: none"> 2.1 Constituição dos Conselhos Escolares 2.2 Organização e funcionamento dos Conselhos Escolares 2.3 Ações do Conselho Escolar com foco na melhoria da qualidade da educação pública 2.4 Conselho Escolar: instrumentos, procedimentos e práticas para um bom funcionamento 2.5 Referências ➤ Módulo III – A Importância da

<p>Conselhos Escolares;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Ativar os Conselhos Escolares na construção coletiva do projeto político pedagógico da escola, em consonância com o processo de democratização de seus espaços; ➤ Contribuir para que a participação de familiares nos Conselhos Escolares seja ativa, estabelecendo boas comunicações entre escola e família. 	<p>Participação da Comunidade Interna e dos Familiares no Conselho Escolar</p> <p>3.1 Conselho Escolar e a relação “família e escola</p> <p>3.2 A relação escola-família: como é possível?</p> <p>3.3 Caminhos para a relação família e escola: gestão democrática</p> <p>3.4 Possíveis estratégias para aprimorar a relação família e escola</p> <p>3.5 Referências</p> <p>➤ Módulo IV: Conselho Escolar e a Gestão Democrática da Educação: Convivência e Aprendizagem na Escola</p> <p>4.1 A importância do Conselho Escolar nas relações da escola</p> <p>4.2 Conselho Escolar: a construção da gestão democrática e os processos de participação</p> <p>4.3 Conselho Escolar como espaço de formação humana</p> <p>4.4 Conselho Escolar e os direitos humanos</p> <p>4.5 Referências</p> <p>5. ATIVIDADE AVALIATIVA</p>
---	---

Fonte: elaborado pela autora (2025) com base no site do MEC, 2025.

Ao observarmos as atualizações do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (PNFCE) com base nos conteúdos ofertados no curso de formação a partir do ano de 2024, nota-se uma maior ênfase nas questões que envolvem as relações humanas no espaço da escola, tendo no Conselho um espaço para a formação humana no sentido de garantir estratégias de aprimoramento de convivência e aprendizagem.

A justificativa deste Programa encontra-se pautada no Plano Nacional de Educação PNE em vigência (2014 – 2025), em sua estratégia 19.5, fazendo parte da Meta 19, que determina: “Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo” (Brasil, 2014).

A partir da leitura dos objetivos da Política Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares e do Plano Nacional de Educação no que se refere a estratégia 19.5 da meta 19, é notório a existência de um esforço por parte do poder público em criar um espaço de participação da comunidade na escola, porém todos esses espaços já

existentes e consolidados através da legislação precisam ser melhor compreendidos, aprimorados e sobretudo incorporados como mecanismos que geram uma participação efetiva dos envolvidos.

As estratégias da Política Nacional referente aos Conselhos Escolares são de extrema relevância, porém “não basta apenas criar os conselhos escolares. É preciso que se esclareça para a comunidade escolar e local a sua finalidade, a importância e benefícios do mesmo para a escola, para a educação”. (Trindade, 2018, p. 70). E essas formações ou informações são sem dúvidas um bom caminho de partida para que isto ocorra, pois traz condições para essa participação. É importante também que a escola mostre interesse pelos problemas da comunidade, que a escola esteja inserida não apenas geograficamente, mas que faça parte da comunidade e que a escola possa compreender que o fato de a comunidade não participar não necessariamente caracteriza a falta de interesse, podendo também estar ligado a fatores externos, econômicos, culturais e sociais.

Nesta perspectiva o Conselho Escolar se torna um espaço fundamental, garantido através de algumas Políticas públicas um caminho possível de realização de suas práticas que levarão a se construir uma escola onde esteja incluída na sua forma de gestão a participação da comunidade, alunos, professores, direção e demais envolvidos no tocante a resolução de problemas, tomadas de decisões e sobretudo na construção e execução de sua proposta pedagógica.

3.2.1 – Programa escola e comunidade como uma estratégia de fortalecimento dos Conselhos Escolares

Instituído a partir da Portaria Ministerial nº 264, de 1º de abril de 2024, o Programa Escola e Comunidade (PEEC) de acordo com Brasil (2024, p. 08) tem por finalidade:

Fomentar a parceria entre a escola, a família e a comunidade, na perspectiva da educação integral, por meio da participação de estudantes, profissionais da educação, familiares e membros da comunidade em projetos de formação que envolvam a promoção da cidadania, da cultura de paz e democrática e a melhoria da qualidade da educação pública brasileira.

O Programa abrange a etapa de ensino da Educação Básica tendo a Secretaria de Educação Básica (SEB) o seu agente responsável. E o Fundo Nacional de

Desenvolvimento pela Educação (FNDE) o principal parceiro. Os Municípios podem aderir ao Programa por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Em seu Art. 3º a portaria de criação do Programa trás seus seis princípios que são:

- I – Educação como direito social;
- II – Direito à participação na escola;
- III – Gestão democrática do ensino público;
- IV – Educação de qualidade para o pleno desenvolvimento da pessoa;
- V – Integração da escola com a família e a comunidade; e
- VI – Valorização das relações e da convivência humana pacífica, inclusiva, saudável e promotora dos direitos humanos (Portaria nº 264, de 1º de abril de 2024).

Esses princípios atrelados a seus objetivos são como facilitadores quer permitiram a integração no ambiente escolar, pois de acordo com Luiz (2021, p.11) “a integração entre escola e comunidade potencializa o sentimento de que todos pertencem à escola, e revigora o sentido de partilha, tornando o processo educativo dinâmico.” Por consequência esses processos irão permitir uma nova visão que por conseguinte resultarão em mudanças atitudinais que na atualidade são tão necessárias para serem incorporadas nas escolas.

Como objetivos a portaria traz a partir de seu Art. 4º a seguinte leitura:

- I – Fomentar a parceria entre escola, família e comunidade por meio de projetos de formação que promovam a cidadania, a cultura de paz e democrática e a melhoria da qualidade da educação pública brasileira;
- II – Fortalecer a articulação da escola com a família e a comunidade;
- III – estimular projetos de formação que promovam o desenvolvimento pleno de estudantes, famílias e comunidades;
- IV – Promover ações que valorizem e potencializem a participação da família e da comunidade nos processos educativos dos estudantes e na construção do seu projeto de vida;
- V – Fomentar ações de fortalecimento da gestão democrática, qualificando a atuação dos conselheiros escolares e garantindo a participação efetiva das comunidades escolar e local;
- VI – Promover ações que ampliem o acesso às informações educacionais e financeiras das escolas públicas, fortalecendo o controle social;

VII – Incentivar o intercâmbio de experiências educacionais entre as instituições de ensino com foco no desenvolvimento integral dos estudantes;

VIII – Contribuir para a consecução das metas do Plano Nacional de Educação – PNE; e

IX – Contribuir para a consecução das premissas da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, no que se refere prioritariamente à formação integral dos estudantes. (Portaria nº 264, de 1º de abril de 2024).

Tendo em vista o exposto acima é notório que os seus nove objetivos se fundamentam na lógica do fortalecimento e incentivo da participação da comunidade na escola, e assim proporcionando o fomento da Gestão Democrática tendo como um dos mecanismos para isto os projetos de formação.

De acordo com Brasil (2024) Os Projetos de Formação são compostos por ações promotoras da educação integral dos estudantes, realizados em estrita colaboração com a família, os profissionais da educação e a comunidade. Dentro do seu escopo devem conter temas transversais contemporâneos visando a promoção de práticas culturais, esportivas, artísticas valorizando a cultura de paz e direitos humanos.

Buscando uma melhor compressão acerca da formação ofertada a partir do PEEC segue quadro resumo dos temas e objetivos das formações propostas.

Quadro 11: Temas e objetivos da formação ofertada a partir do PEEC

Tema da formação	Objetivo Geral
Tema 1 – Alfabetização e Famílias	Integrar família e escola no processo de alfabetização e letramento das crianças, de maneira a propiciar maior articulação entre as ações da escola e o espaço doméstico e a vida cotidiana dos estudantes no convívio comunitário e social.
Tema 2 – Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar	Buscar apresentar ações com o intuito de compreender como implementar/fomentar práticas para proteção e segurança no ambiente escolar, buscando fortalecer a participação da família nos espaços escolares e estimular a troca de experiência entre os membros da comunidade escolar;
Tema 3 – Acompanhamento da Vida escolar do Estudante.	Estabelecer técnicas de acompanhamento da vida escolar do estudante, com olhar cuidadoso, e compreendendo o tempo de cada sujeito, além de envolver as escolhas, as dificuldades e facilidades no processo. A oficina será organizada em encontros presenciais com ofertas de conhecimentos teóricos e práticos sobre práticas de acompanhamento da vida escolar no espaço escolar e no familiar.
Tema 4 – Construção do	Trazer estratégias de intervenção para auxiliar na compreensão de como construir o projeto de vida do estudante e como isso se

Projeto de Vida do Estudante	relaciona nas relações entre a comunidade escolar. Os participantes terão a oportunidade de percorrer espaços de formação, passando pelos conhecimentos teóricos até os aspectos práticos sobre o projeto de vida.
Tema 5 – Conselho Escolar e a Participação Social no Contexto Escolar.	Recomendar ações para compreensão do que é o Conselho Escolar e sua função, visando estimular a troca de experiência entre os membros da comunidade escolar, com foco na melhoria das relações da escola.
Tema 6 – Dê um Clique na Escola	Promover a divulgação do aplicativo Clique Escola, a fim de incentivar o acesso da comunidade escolar e da sociedade às principais informações educacionais, de infraestrutura e financeiras da escola, bem como às notícias sobre educação, de forma a facilitar a compreensão e promover a transparência dos dados das Unidades de Ensino.
Tema 7 – Desenvolvendo habilidades para a vida	Inspirar o desenvolvimento e o envolvimento integral dos estudantes e familiares por meio de atividades didáticas que tenham sentido no processo de aprender e os integrem em suas vivências, reflexões, consciência e visão de mundo.

Fonte: Elaborado pela autora (2025) com base em Brasil/ PEEC, 2024.

Dando uma maior ênfase ao tópico 5 da proposta de formação estabelecida pelo Programa Escola e Comunidade, temos o tema: Conselho Escolar e a Participação Social no Contexto Escolar, que dentro da proposta do Programa deve ser trabalhada em formato de oficinas Pedagógicas.

De acordo com informações extraídas da cartilha base, segue quadro resumo contendo as principais informações acerca do curso de formação relacionados ao tema 5:

Quadro 12: Informações do curso de formação relacionados ao tema 5

Objetivo	Metodologia	Público – alvo	Impacto esperado
Propor estratégias de intervenção para compreender a função do Conselho Escolar.	A oficina será organizada em encontros presenciais com ofertas de conhecimentos teóricos e práticos sobre o Conselho Escolar, apresentada de forma participativa, colaborativa e crítico-reflexiva. A aprendizagem acontece num espaço de ação e reflexão, articulando o cotidiano, o conhecimento social e o	Estudantes, professores, diretores escolares, famílias, profissionais da educação, representantes da comunidade local (todo o corpo escolar). O foco da proposta é para escolas que	A oficina tem como foco o fortalecimento e estímulo da participação qualificada da família e da comunidade na escola. Como impacto esperado se tem: <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da interação das famílias e da comunidade nas ações da escola; • Compreensão sobre a atuação do Conselho Escolar; • Construção de um espaço

	conhecimento científico/acadêmico, possibilitando contextualizar a realidade.	atendam o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.	acolhedor, onde todos sintam vontade de estar; e • Validação das relações mais saudáveis.
--	---	--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2025) com base em Brasil (2023) – cartilha de formação.

Todas as estratégias criadas a partir dos Programas devem vir a contribuir de maneira muito significante com a qualidade na participação da comunidade na escola, além de proporcionar o entendimento do Conselho Escolar em sua forma mais ampla, assim buscando através deste processo formativo de acordo com Luiz (2021, p.4) “respeitar as diferentes visões de mundo e tomar decisões coletivas em prol da qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes.”

Neste sentido podemos perceber um avanço em promover o alcance do cumprimento da meta 19 do PNE a partir de ações que tem no Conselho Escolar um caminho possível com que os princípios da Gestão Democrática sejam de fato o modelo de Gestão implantado nas escolas públicas.

Trazendo uma atualização do que nos diz a legislação a este respeito podemos citar a Resolução nº 16, de 15 de agosto de 2024 que institui os critérios de destinação de recursos financeiros a partir do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), as escolas públicas de Educação Básica, para a execução das formações ofertadas pelo Programa Escola e Comunidade. Onde no Art. 16, inc. V, traz o que compete ao Conselho Escolar dentro deste processo:

- a) Participar da elaboração, execução e do monitoramento do Projeto de Formação da escola;
- b) Contribuir para a realização das ações planejadas pela escola no Projeto de Formação; e
- c) Zelar pelo cumprimento das atividades propostas no Projeto de Formação da escola, sempre pautadas pelos princípios públicos da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e efetividade; (Resolução, 2024).

Assim, baseado no que essa legislação nos apresenta temos na atualidade o Conselho Escolar como instrumento fundamental de articulação das Políticas Públicas voltadas para a participação da comunidade na escola. Percebemos com isto que a função do Conselho que é a de ser um espaço facilitador dos interesses entre os membros da escola, no contexto atual vem incorporando novas funções. Riscal (2010, p. 28) vem a corroborar quando nos diz que:

Os conselhos vêm adquirindo, cada vez mais, feições de caráter conciliatório à medida que assumem novas características e finalidades. De um lado, os governos têm buscado moldar os conselhos segundo uma concepção de eficiência, controle social. É retomada a tradicional função dos conselhos –legitimização e conciliação entre o poder público e a sociedade civil.

É fundamental a compreensão de que os órgãos Colegiados intraescolares são a representatividade dos processos democráticos nos espaços escolares, não invalidando com isto sua atuação direta nas Políticas Públicas. Neste sentido Riscal (2016, p.33) nos alerta para a responsabilidade relacionadas a estas atribuições, onde deve-se conhecer a realidade existente, tendo objetividade naquilo que se deseja alcançar, considerando as diversidades encontradas para evitar o desrespeito aos princípios sociais estabelecidos em determinado espaço.

3.3 – Competências atribuídas aos Conselhos escolares

OS Conselhos Escolares no exercício de suas atividades apresentam várias competências. Para abordar as suas atribuições iremos nos embasar no manual de formação do curso da AVAMEC, para formação de Conselheiros no ano de 2024, onde as principais funções dos Conselhos Escolares são: Deliberativa, consultiva, mobilizadora, fiscal, financeira e pedagógica.

O Conselho Escolar possui as funções deliberativa (tomada de decisões coletivas), consultiva (com o coletivo entendem as demandas de todos os setores da escola e debatem sobre isso), mobilizadora (quando partem para colocar em prática as soluções e as demandas propostas pelo coletivo), fiscal (organizar e regulamentar por meios dos instrumentos legais), financeira (custos e decidir o que será feito com as verbas disponíveis) e pedagógica (desenvolver o trabalho pedagógico, de modo ético, democrático e para todos). (AVAMEC, 2024).

Vemos então neste órgão colegiado um espaço de negociação e sobretudo de tomada de decisão das demandas educacionais, sendo estes elementos primordiais para a construção de uma cultura democrática e de divisão de poder, que historicamente sempre foram centrados apenas na gestão.

Assim de acordo com suas atribuições Brasil (2004, p. 39) nos diz que os Conselhos Escolares são ferramentas decisórias para a criação de um novo paradigma na escolar, na qual junto com a comunidade se identificam no enfrentamento não só dos desafios escolares imediatos, mas dos graves problemas sociais vividos na realidade brasileira.

Quadro 13: Funções do Conselho Escolar com base nas orientações contidas no caderno de formação para Conselheiros Escolares contidas em Brasil (2004).

Função	Objetivo
Deliberativa	Quando decidem sobre o projeto político pedagógico e outros assuntos da escola, aprovam encaminhamento de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas gerais da escola, propondo a direção as ações a serem desenvolvidas.
Consultiva	Quando tem um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos seguimentos da escola e apresentam sugestões ou soluções, que poderão ser ou não acatadas pelas direções das unidades escolares.
Mobilizadora	Quando promovem a participação, de forma integrada, dos seguimentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para melhoria da qualidade social da educação.
Fiscal	Caracterizada pelo acompanhamento da gestão financeira, controle social e regulamentação. Quando acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar.
Financeira	acompanhar e fiscalizar os recursos financeiros que a escola recebe. Existem vários programas Federais, Estaduais e Municipais que descentralizam recursos diretos para a escola. É função do Conselho Escolar fiscalizar o recebimento, a execução financeira e a sua prestação de contas. Os conselheiros escolares devem estar atentos a todos os outros programas que chegam à escola, com o propósito de que se cumpram seus objetivos de melhoria da qualidade da educação.
Pedagógica	A função que mobiliza um conjunto de saberes, valores, afetos constitutivos do ambiente da escola. Todos os sujeitos sociais são responsáveis pela prática educativa, por isso a contribuição do Conselho Escolar na construção do projeto político pedagógico e no acompanhamento da aprendizagem dos estudantes é tão importante

Fonte: Elaborado pela autora (2025) com base em Caderno de Formação dos Conselheiros (2004).

Todas essas funções atribuídas ao Conselho Escolar visam contribuir com a qualidade social do ensino, onde prioriza a realização de um trabalho pedagógico que todos os estudantes consigam se desenvolver intelectual, cultural, social e politicamente.

Quadro 14: Natureza, composição e funcionamento do Conselhos Escolares no Estado do Pará.

Denominação	Regulamentação	Categorias	Escolha	Presidência	Observações
Conselho Escolar (entidade civil)	Regimento registrado em cartório	Diretor e vice (natos); Representantes de: Professores; pais; funcionários; estudantes e comunidade local.	Eleitos pelos pares	Diretoria eleita pela assembleia.	Funções pedagógicas e de unidade executora.

Fonte: Elaborado pela autora com base em: Brasil (2024).

Para Luiz (2021, p. 28) “a função de um conselho escolar é também um aprendizado decorrente do exercício democrático de divisão de direitos e responsabilidades na gestão escolar”. Cada sistema de ensino define suas normas a partir da legislação em vigor, neste sentido o Conselho Escola também poderá ser o responsável pela criação do Regimento da escola, coerente com suas prioridades e objetivos.

4 – IMPLANTACAO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA – PARA

“Na medida em que os conselhos escolares se desenvolverem como construção da comunidade escolar, a democracia estará sendo construída, ativamente, e vivenciada em processos concretos” (WERLE, 2003, p. 11).

Esta seção tem como objetivo apresentar o processo de implantação dos Conselhos Escolares em duas escolas de Ensino Fundamental da Rede pública Municipal de Altamira no período de 2015 a 2025.

Em seguida iremos apresentar uma análise crítica e reflexiva sobre esse processo de implantação, e para a realização desta análise foram utilizados os seguintes documentos que constam no quadro abaixo:

Quadro 15: Documentos utilizados para análise da implantação dos Conselhos Escolares.

Documento	Descrição
Ata de implantação do Conselho Escolar da Escola A (2015).	Contextualização do processo de implantação.
Ata de implantação do Conselho Escolar da Escola B (2016).	Contextualização do processo de implantação.
Educação em números (2023).	Dados educacionais atualizados
Regimento Unificado das Escolas Municipais de Altamira (2020).	Apresentação do Conselho Escolar no Regimento.
Plano Municipal de Educação (2015).	Meta 13 e suas estratégias.
Projeto Político Pedagógico da Escola A (2024).	Caracterização da escola A.
Projeto Político Pedagógico da Escola B (2024).	Caracterização da escola B.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

As escolas serão identificadas pelas letras A e B, para garantir o sigilo da instituição. Faremos ainda a análise dos relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação correspondentes aos anos de 2015 a 2018. Com foco na meta 13, que dentro de umas de suas estratégias traz o Conselho Escolar como um dos elementos de democratização das escolas da Rede Pública Municipal.

Contextualizando a citação de Werle (2003), mesmo que reconheçamos as contradições existentes no espaço escolar, percebemos que a implantação dos Conselhos Escolares se apresenta como condição decisória para a construção de uma cultura democrática nas escolas públicas do Município, pois esses Conselhos se constituem por

sujeitos dotados de ideias diferentes, mas que formam um coletivo na busca do fortalecimento das ações participativas no ambiente escolar.

4.1 – Apresentação do loci da pesquisa

4.1.1 – Localização do município de Altamira – PA

Altamira é um município localizado no Estado do Pará, na Região Norte do Brasil e é reconhecido por sua vasta extensão territorial. O Município de Altamira, está localizado na porção sudoeste do estado, e está distante da capital Belém a 750 km por estradas, e em linha reta fica na distância 520 km.

Com uma área de 159.533,306 km², Altamira é o maior o município do Brasil em extensão territorial, representando cerca de 13% da área total do estado do Pará. Por outro lado, tem 126.279 habitantes e a densidade demográfica era de 0,79 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2023).



Figura 1: Mapa de Localização do Município de Altamira

Com base no Censo de 2022 a população de Altamira consta de 126.279 pessoas habitantes, destacando-se como um dos principais centros urbanos da Região Amazônica. Apesar de sua grande extensão, a densidade populacional é baixa, habitantes e a densidade demográfica era de 0,79 habitantes por quilômetro quadrado, devido à presença de extensas áreas de floresta, Unidades de Conservação Ambiental.

Altamira apresenta uma taxa de urbanização de 84,88% o que indica afirmar que a população da zona rural é de aproximadamente 19 mil pessoas que habitam as extensas áreas indígenas e as populações ribeirinhas que moram no interior das unidades de conservação.

O município de Altamira faz fronteira ao sul com o estado do Mato Grosso e faz limite ainda ao norte, leste e oeste com mais 10 municípios, esses municípios estão localizados no estado do Pará na região sudeste, região da transamazônica e região da BR 163.

O Município é cortado ainda de norte ao sul pelos rios Xingu e Iriri, e seus afluentes. A ocupação territorial do município apresenta três frentes de principais: a) a região norte, ligada à BR-230, que concentra a sede do município e conecta Altamira aos municípios vizinhos, como Vitória do Xingu, Brasil Novo e Anapu; b) a região do município de Novo Progresso na região conhecida como BR 163 onde ali se instalou os distritos que hoje em fazem parte do município de Altamira, são os distritos de Castelo de Sonhos que foi oriundo da instalação de um garimpo na região e mais ao sul próximo da Serra do Curuá está localizado no distrito de Cachoeira da Serra; c) outra terceira região também que é frente de ocupação e abertura de estradas vicinais se dá pelo lado leste do município, no acesso pela rodovia PA 279, acessando pelo município de São Félix do Xingu, na região onde hoje está localizado a APA Triunfo do Xingu que é uma Área de Proteção Ambiental.

Então nessa região próximo de São Félix do Xingu existe uma estrada conhecida como Transiriri que liga o Rio Xingu até o Rio Iriri no interior do município de Altamira na região conhecida como Terra do Meio, e ao longo dessa estrada está localizada uma agrovila que também se originou e ainda hoje é sustentada sua estrutura para a formação do garimpo de uma empresa que ocupou a região na década de 80.

Cabe ressaltar que essas 3 regiões estão geograficamente separadas por Terras indígenas e Unidades de conservação cobertas por florestas e estão distantes uma das outras por mais de mil km via terrestre passando pelo interior de outras dezenas de municípios para acessá-las.

Estas 3 áreas ocupam aproximadamente 13% do território de Altamira sendo assim os outros 87% são ocupados por unidades de conservação algumas de uso sustentável e outras de uso integral, e também por terras indígenas. Esse conglomerado de territórios protegidos é conhecido como mosaico das unidades de conservação da terra do meio.

O Município abriga diversas comunidades indígenas, ribeirinhas e extrativistas, além de grandes áreas de preservação ambiental, como o Parque Nacional da Serra do Pardo. Essas características reforçam a importância de Altamira na conservação da biodiversidade da Amazônia e na luta contra o desmatamento.

4.1.2 – História do Município de Altamira – PA

A história de Altamira está relacionada com o processo de ocupação e colonização do Brasil pelos europeus. De início os portugueses através do tratado de Tordesilhas ocupavam a parte leste do litoral brasileiro. Sendo que a região amazônica, era ocupada por europeus espanhóis que adentravam e construíam estruturas nas margens do Rio Amazonas, e no trecho do baixo xingu próximo do que hoje é a cidade de Porto de Moz. Devido as cachoeiras do rio xingu, a região onde hoje é a cidade de Altamira não foi ocupada por espanhóis.

Com a expulsão dos holandeses da Amazônia, os portugueses iniciaram a ocupação da região e criaram obstáculos a novos invasores, e como se deu em toda a colonização do Brasil, os primeiros a se aventurarem pelas novas terras foram os padres jesuítas, cabendo ao padre Luiz Figueira iniciar a grande obra de catequese e a ocupação territorial pela Companhia de Jesus, que se prolongaria de 1636 a 1760, implantando no Baixo e Médio Xingu importantes centros de aldeamento, onde, a par da religião, eram ensinados aos índios artes e ofícios, podendo então os padres da Companhia erguer suas igrejas, seus colégios, juntando assim o espiritual às necessidades cotidianas de qualquer comunidade.

Nos anos de 1962 e 1967 os padres jesuítas conseguiram subir as corredeiras do rio xingu na volta grande e até as aldeias dos índios Taconhapés, índios que habitavam o médio xingu acima das cachoeiras da Volta Grande. Esses jesuítas foram os primeiros homens brancos a subirem a Volta Grande através do trecho encachoeirado.

Mais tarde os coletores de cravos também estiveram acima da Volta Grande, pois ocorreram relatos de ataques dos taconhapés contra os portugueses coletores de cravo a partir de 1680. Por desavenças com os moradores locais, já que os jesuítas eram contra a escravização dos índios.

A partir de 1759 os jesuítas foram expulsos da região, mesmo com os mais diferentes obstáculos, os jesuítas não desistiram e voltaram à região com poder político ainda maior. Assim fariam até mais do que antes na região do Xingu, pois fundariam a Missão acima da Volta Grande e ainda picadas (que mais tarde daria lugar para a então rodovia PA 415, que liga as cidades de Altamira a Vitória do Xingu), cortando a floresta

para evitar as cataratas da Volta Grande, que foram utilizadas posteriormente por coletores das chamadas drogas do sertão.

Novamente em novembro de 1841, o Padre Torquato Antônio de Souza, da paróquia de Souzel, reabre a picada que ligava por terra o igarapé Tucuruí, no Baixo Xingu à Missão, rebatizada por ele de “Missão da Imperatriz”. O percurso era feito de Souzel até o rio Tucuruí de canoa e depois a pé pela floresta até o igarapé Ambé (chamado de Anauraí), prosseguindo em canoas até sua foz no Xingu onde hoje é a cidade de Altamira.

Em 1868 uma missão dos frades capuchinhos italianos Frei Ludovico e Frei Carmelo, com ajudas dos indígenas Tacuba, Penes e Jurunas adentraram e reabriram a mesma picada que ligava o baixo ao médio xingu, ajudaram a fundar a vila de Altamira, onde é hoje a cidade. Nessa missão o frei Carmelo veio falecer as margens do rio xingu.

Em janeiro de 1983 Coronel Gayoso iniciou uma picada (que mais tarde chamaria de estrada) através das selvas entre a foz do rio Tucurui e a foz do Igarapé Jôa, utilizando sua mão de obra escrava (70 escravos), e sem auxílio nenhum do Governo da Província e nem de engenheiros, assim chegou até a foz do igarapé Ambé, chegando neste local no dia 2 de abril de 1883, após quase 3 meses, em pleno inverno amazônico, onde inclusive adoece, provavelmente de malária.

Em 02 de abril de 1883, Raymundo José de Souza Gayoso, conhecido como Coronel Gayoso, chegou ao término da construção da Estrada de Gayoso, quando o desbravador chegou à foz do Igarapé Ambé, e denominou o local de Fortaleza (que depois passou a ser chamado de Forte Ambé) e seus escravos foram alojados rio acima, onde se formou posteriormente o núcleo urbano de Altamira.

Relatos de expedição do Museu Emilio Goeldi, do ano de 1909 citava a vila como um florescente povoado, uma cidadezinha que já possuía mais de 100 casas, cemitério, cadeia, escola, coletoria, correio, comércio e autoridades legais.

Em 1910, uma comissão composta de políticos representando a população entregou ao Governador João Coelho um abaixo assinado com 400 assinaturas pedindo o desmembramento da região, pois Altamira, já ultrapassara em população, movimento comercial e em outros aspectos, a cidade de Souzel, sede do município.

Com o avançado desenvolvimento da vila, no ano de 1911, a ocupação e desenvolvimento urbano ganharam maior impulso, especialmente com a chegada de migrantes atraídos pelas oportunidades na Região Amazônica, como a exploração de recursos naturais. Assim o então governador do estado o sr. João Antônio Luiz Coelho,

publicou decreto elevando a vila a categoria de município, dando o nome de Município de Xingu.

O Município desempenha um papel significativo na economia regional, com atividades baseadas principalmente na agropecuária, no comércio e, mais recentemente, em obras de infraestrutura, como a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Esta última teve um impacto marcante no município, tanto em termos econômicos quanto sociais e ambientais. A construção da usina hidrelétrica trouxe uma massa de população aumentando repentinamente a densidade populacional e a demanda por serviços públicos inclusive na educação, com a superlotação de escolas, a construção de salas de aula improvisadas, devido ao aumento populacional e à falta de planejamento para acomodar as novas demandas. A este respeito Carvalho e Varela (2017, p. 5) acrescenta que:

Como exemplo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Profº. Antônio Goldim Lins está localizada no centro do município, segundo dados da SEMED no ano de 2013 possuía cerca de 20 turmas com cerca de 618 alunos matriculados. Na mesma havia uma área ao seu redor bem ampla que foi ocupada por salas improvisadas, para receber os alunos que vieram de outras escolas, transferidos de outras cidades. Segundo a gestora da escola essas salas possuíam uma temperatura elevada e depois da chuva ficavam com odor desagradável decorrentes de compensados molhados, fato este que acaba por influenciar no aprendizado daqueles alunos que já enfrentam outras dificuldades.

Além da grande demanda de estudantes oriundos de outras cidades devido a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, esse empreendimento também acabou por promover a expulsão do homem do campo para área urbana, fazendo com que aumentasse a demanda educacional.

Hoje essa realidade está bem diferente, após o término da construção da hidrelétrica as salas de aulas que foram construídas de maneira improvisada foram desativadas e novas escolas foram inauguradas nos RUC (reassentamento urbano coletivo) para atender a população que foi realocada para esses reassentamentos, pois muitos bairros da cidade eram localizados em área de alagamento. Com isto ocorreu que algumas escolas localizadas no centro da cidade foram desativadas devido ao pouco número de alunos matriculados.

Muitos são os desafios estruturais enfrentados pelo Município de Altamira, entre eles podemos destacar a necessidade de melhoria na infraestrutura urbana, especialmente em áreas de saúde, educação e saneamento básico, e a busca por um equilíbrio sustentável entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

Com sua rica diversidade cultural e natural, Altamira é um exemplo de como as dinâmicas sociais, econômicas e ambientais se entrelaçam na Região Amazônica.

Relacionado aos dados educacionais de acordo com informações extraídos do documento intitulado “Educação em números” (Altamira, 2023). A Rede Municipal de Educação conta com 179 unidades escolares que ofertam a Educação Básica nas seguintes etapas: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Tabela 2 – Matrícula no Município de Altamira por modalidade de ensino no período de 2020 a 2023.

Etapas e Modalidades de ensino		2020	2021	2022	2023	Total
Educação infantil	Creche	1.767	1.646	1.975	1.819	7.207
	Pré – escola	3.532	3.267	3.261	3.033	13.093
Ensino Fundamental	Anos iniciais	11.057	10.735	10.363	9.568	41.723
	Anos finais	8.682	8.819	8.922	7.614	34.037
Educação de jovens e adultos	1ª a 4ª etapa	958	641	615	529	2.743
-	TOTAL	25.996	25.108	25.136	25.563	98.803

Fonte: Criado pela autora (2025) com fonte da Divisão de Estatística, Censo e Documentação Escolar – INEP/qedu.org.br.

Segundo dados do relatório Educação, a situação de número de matrícula dos alunos sofreu pouca alteração nos últimos quatro anos, com exceção no ano de 2021, onde percebemos que houve uma queda nas matrículas, principalmente nos anos iniciais do ensino fundamental, sendo que possivelmente esta queda das matrículas está relacionada à pandemia da corona vírus. Com relação à educação pública no Município de Altamira no período da pandemia da corona vírus Sousa e Silva (2020, p. 15) acrescenta que:

Em Altamira, Pará, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), diante dos marcos legais que foram instituídos, como os decretos municipais que suspenderam as aulas, e também por já existir um trabalho em fase experimental com o objetivo de tornar a escolar conectada, utilizando as plataformas e introduzindo aos poucos

conteúdos digitais nas aulas, atuou no sentido de construir um conjunto de diretrizes para o seu sistema de ensino

Contudo, mesmo diante dos esforços por parte da Secretaria de educação do município em continuar mantendo a oferta da educação básica durante o período da pandemia Sousa e Silva (2020, p. 33) destacam que a metodologia de aula online para as séries iniciais “é praticamente inexequível, pois é preciso a presença de pessoas qualificadas para a promoção do desenvolvimento físico, cognitivo e psicológico” além do que tornou-se evidente que a clientela da rede pública sofre com a falta de acesso aos recursos tecnológicos necessários para garantir a continuidade do ensino remoto com qualidade necessária.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB) que visa medir a melhoria na qualidade do ensino, através de diagnóstico a partir do desempenho dos alunos. O PNE traz esse direcionamento em sua meta 07 quando nos diz que fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a tingir as seguintes médias nacionais: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio. (Brasil, 2004).

Tabela 3 – Resultados do IDEB referente ao ano de 2023 a níveis Nacional, Estadual e Municipal.

Resultado geral do IDEB 2023			
Etapas de ensino	Resultados obtidos		
	Brasil	Pará	Altamira
Anos iniciais	5.7	4.8	5.1
Anos finais	4.7	4.2	4.4
Ensino Médio	4.1	4.4	4.7

Fonte: quadro criado pela autora com fonte <https://qedu.org.br/nacional/1500602-altamira>.

Ao observarmos o quadro acima referentes aos resultados do IDEB no ano de 2023, fazendo um comparativo entre a Rede Nacional, Estadual e Municipal, vemos que Altamira teve um maior desempenho nos anos finais do ensino fundamental, superando a média estadual. E ao compararmos estes mesmos resultados com o comparativo de matrículas da rede municipal entre os anos de 2020 a 2023 descritos no quadro 06, podemos estabelecer alguma relação com os resultados dos anos iniciais do IDEB que foi abaixo da média nacional, com a queda na taxa de matrículas para esta modalidade,

devido a pandemia do corona vírus, sendo que o período que ocorreu está baixa no quantitativo de matrículas antecedeu os processos avaliativos que compõem as provas a qual os alunos forma submetidos.

Tabela 4 – Dados referentes a projeção do IDEB a ser alcançado no ano de 2023 a nível Nacional, Estadual e Municipal.

Projeção do IDEB 2023			
Etapas de ensino	Resultados projetados		
	Brasil	Pará	Altamira
Anos iniciais	5.7	5.1	6.6
Anos finais	5.1	5.2	5.6
Ensino Médio	4.9	4.4	3.7

Fonte: quadro criado pela autora com fonte <https://qedu.org.br/nacional/1500602-altamira>

Nota-se que os resultados do IDEB alcançados no ano de 2023 na Rede Pública Municipal de Altamira estão bem abaixo da média nacional projetada para este mesmo período. Já na Rede Estadual houve um aumento significativo neste índice.

Contudo Passos (2024) nos diz que este avanço não reflete a real qualidade de ensino ou aprendizagem dos estudantes, pois o Estado por meio de sua Secretaria de Educação SEDUC alterou os critérios de reprovação e aprovação no ensino médio, que antes ocorria ao final de cada ano e agora passa a acontecer apenas no último ano desta etapa de ensino, ficando os estudantes isentos nos dois primeiros anos inclusive do cumprimento da frequência escolar, que de acordo com a LDB em seu art. 24 , inciso VI , nos diz que “ o controle da frequência fica a cargo da escola, conforme disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para a aprovação” .

De acordo com Passos (2024) essa mudança acarretou a um aumento na taxa de aprovação, atingindo 99% dos estudantes aprovados em 2023, sendo este um dos principais fatores no aumento do índice do IDEB a nível estadual.

Tabela 5 – Resultados do IDEB, bem como o fluxo no ano de 2023 das duas escolas pesquisadas.

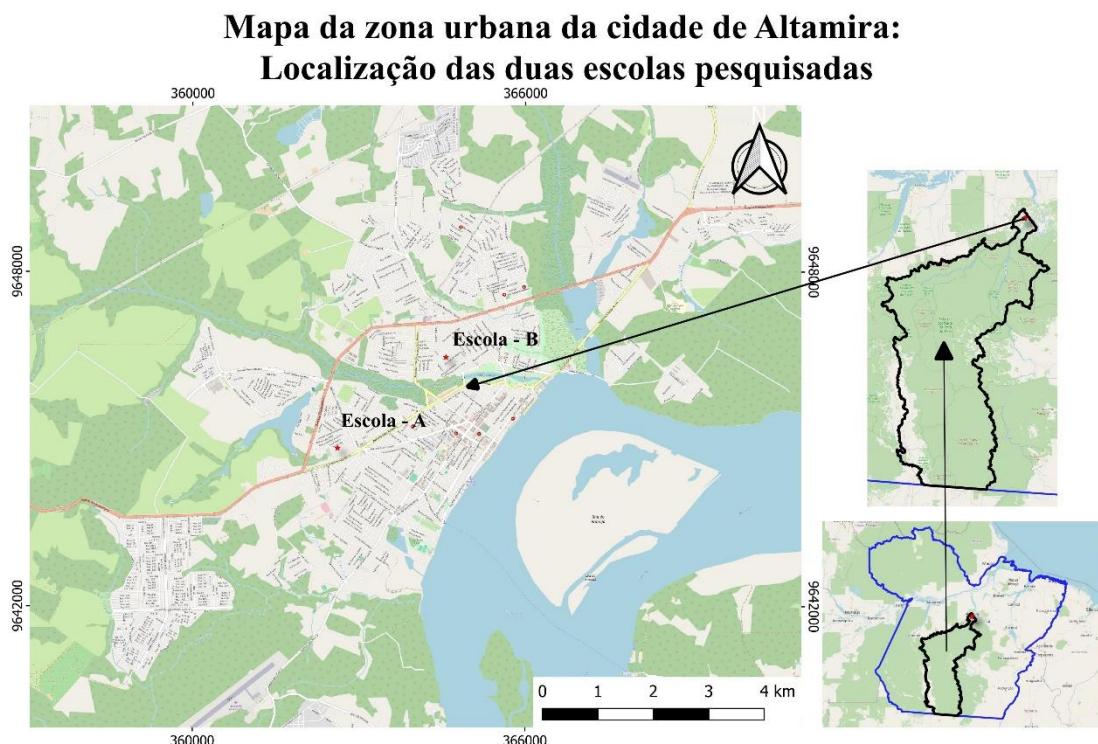
Escola	Aprendizado	Fluxo	IDEB
Escola A	5.17	0.84	4.4

Escola B	5.02	0,96	4.8
----------	------	------	-----

Fonte: quadro criado pela autora com fonte <https://qedu.org.br/municipio/1500602-altamira>.

O índice de desenvolvimento da educação alcançado pelas duas escolas que compõem esta pesquisa estão abaixo do projetado a nível nacional para a faixa etária a qual estas escolas atendem que é a de ensino fundamental anos finais.

Figura 2: Mapa da zona urbana da cidade de Altamira – Identificação das 02 escolas pesquisadas.



Fonte: Elaboração: Paula, G.X. (2024)

4.2 Escola A

A Escola Municipal de Ensino Fundamental A foi construída na cidade de Altamira no Estado do Pará em 1994, localizada à Rua João Besouro, nº. 1872, bairro Jardim Altamira (zona urbana). Possui (01) um Conselho Escolar, entretanto, iniciou suas atividades em 05/01/1995. Por ser uma instituição pública de ensino, tem como

entidade mantenedora a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), vinculada à administração da Prefeitura Municipal de Altamira.

A EMEF A recebeu esta nomenclatura em homenagem ao fundador do Loteamento Jardim Altamira – onde está localizada. Ao iniciar suas atividades educativas, a instituição recebeu estudantes de 2º a 9º ano, oriundos da Escola municipal de Ensino Fundamental Anísio de Araújo Uchôa. Não obstante, sua inauguração e instalação oficial ocorreram somente no mês de setembro deste mesmo ano.

Atualmente, a escola funciona nos turnos matutino e vespertino com o Ensino Fundamental anos finais, de 6º ao 9º anos. Para o ano letivo de 2024, a Escola está com um número de 510 estudantes matriculados, dados estes informados ao Censo Escolar 2024 distribuídos em quinze turmas.

Com relação a infraestrutura a EMEF A é uma escola de porte médio e hoje possui em suas dependências administrativas um quantitativo de 08 salas de aulas, 01 sala de leitura, 01 sala de informática, 01 sala de professores, 01 sala da secretaria, 01 sala da coordenação pedagógica, 01 sala da direção escolar, 01 sala de atendimento educacional especializado (AEE), 01 cozinha, 01 pátio coberto, 01 depósito, 08 banheiros 05 destes adaptados para pessoas com deficiência, 01 quadra poliesportiva, 01 sala da equipe multidisciplinar.

A EMEF A possui em suas dependências administrativas um quantitativo de cerca de 60 funcionários tendo como vínculo funcional: concursados e contratados. No que condiz a escolaridade o quadro docente da instituição 100% dos 11 professores possuem nível superior, pouco mais de 70% possuem especialização e 15% têm mestrado. Quanto à escolaridade do quadro administrativo, a grande maioria tem o ensino médio completo. Sendo que uma minoria apenas o ensino fundamental incompleto.

De acordo com uma pesquisa feita pela gestão escolar acerca da formação dos docentes, houve a constatação de que todos possuem formação acadêmica em nível de graduação e pós-graduação, *lato e stricto sensu*, atuando em seus respectivos campos do conhecimento.

A organização do ensino básico na EMEF A estrutura o ano letivo em dois semestres letivos, subdivididos em quatro períodos bimestrais, tendo como modalidade o Ensino Fundamental (anos finais), o qual tem como finalidade integrar os adolescentes dentro do espaço educativo, na busca pela proximidade entre a escola, a

família e a comunidade mediante a promoção de ações que estão diretamente vinculadas ao contexto escolar.

As turmas estão distribuídas e estruturadas de acordo com a faixa etária de idade, possibilitando ao educando uma relação direta com a construção do conhecimento numa ação reflexiva através de estudos em grupos, aulas expositivas, pesquisas, eventos sociais, estudos de campo, atendimento individual, conversa informal, projetos interdisciplinares. Todas essas atividades têm como objetivo permitir ao aluno internalizar e estruturar o conhecimento de forma mais eficaz.

Quadro 16: Informações contidas no projeto político pedagógico (2024) da escola, onde a instituição se baseia nos seguintes princípios:

Missão	Visão	Valores
Assegurar um ensino de qualidade, garantindo a formação integral e inclusiva de todos os educandos, seu acesso e permanência na escola, desenvolvendo no mesmo a integração na sociedade, a fim de capacitá-los para exercer sua cidadania frente aos desafios do mundo contemporâneo. Além de ofertar uma aprendizagem educativa referenciada pela cidadania, com base nos princípios de igualdade, equidade, justiça, participação, ética e responsabilidade social.	Atender de forma responsável e respeitável a comunidade escolar, na busca de uma formação integral e consciente da realidade e do seu papel no aprender para construir uma nova sociedade. Sermos reconhecidos pelo compromisso, competência, união e criatividade de nossa equipe, com o desenvolvimento dos trabalhos voltados à sensibilização do corpo discente, docente e comunidade na formação de um cidadão crítico-reflexivo, responsável e consciente de seu papel social.	<p>Participação: desenvolver os trabalhos em equipe, buscando a contribuição de cada um nas atividades a serem realizadas pela escola.</p> <p>Respeito mútuo: respeitar a todos com direito à voz e vez como indivíduo construtor de sua própria história.</p> <p>Parceria: valorizar as parcerias, considerando importante ajuda de todos, tanto interna quanto externa.</p> <p>Ética: incentivar o respeito pela ética profissional como princípio que norteia a conduta humana.</p> <p>Humildade: trabalhar de forma humilde e organizada, atendendo a clientela com dignidade.</p> <p>Competência: valorizar as capacidades das equipes, levando em conta a criatividade no desempenho das atividades escolares.</p>

Fonte: Criado pela autora (2025) com informações extraídas do PPP da escola A (2024).

Dentro desta perspectiva de acordo com a missão, valores e visão da escola o PPP (2024) ressalta que a escola vem desenvolvendo uma proposta política pedagógica dentro de uma concepção democrática, onde o educando ao interagir com o mundo ao seu redor, começa a atuar e a modificar ativamente a realidade que o envolve. Pois,

segundo essas teorias o conhecimento é construído paulatinamente num ambiente que é histórico e social, onde as relações que o homem tem com o mundo servem como mediações presentes nela e no grupo sociocultural, para formação de sua individualidade.

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau A possui esta nomenclatura desde sua fundação datada de 14 de março de 2015, está registrado sob o CNPJ nº 01.918.896/0001-55 sendo este também uma Unidade Executora Própria (Uex) dos recursos financeiros dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Após três anos de fundação da escola, o Conselho escolar realiza sua primeira eleição com a justificativa de subsidiar a todos os engajados no projeto político pedagógico, apontando meios e saídas para minimizar os problemas da escola, bem como promover ações em prol da implantação da Gestão Democrática.

De acordo com a Ata de fundação do Conselho (2015, p.) o ato de sua implantação:

Passa a ser um espaço dialógico, aberto para reflexão, debates, sendo um instrumento de mobilização da comunidade em geral na busca de melhores condições de ensino-aprendizagem, numa profunda revisão da prática pedagógica de modo a estimular um trabalho de parceria que incentiva, orienta e mostra as falhas, ajuda a corrigi-las, mostrando os caminhos e abrindo novas expectativas.

Neste sentido, a Ata de implantação do Conselho Escolar (2015) ainda nos traz a seguinte afirmação:

A implantação deste Conselho irá garantir a participação de todos que fazem parte do processo educativo, significando, portanto, somar forças, atribuir responsabilidades, delegar competências, motivar, informar, produzindo um trabalho coeso em prol dos objetivos propostos. Sendo que nesta escola o Conselho Escolar se funda a partir das lutas das categorias por uma maior participação nas atividades da escola (Ata, 2015, p.).

É importante ressaltar que a partir da leitura da Ata de implantação do Conselho Escolar da **escola A**, é notório que os fundamentos que baseiam sua implantação trazem a Gestão Democrática como objetivos a serem alcançados como modelo de Gestão da escola.

Atualmente este Conselho não possui um regimento interno ou estatuto social próprio deste órgão colegiado, tendo todas suas orientações legais guiadas pelo Regimento Unificado das Escolas da Rede Pública Municipal de Altamira. Logo, urge a

necessidade do debate e sua construção de forma coletiva com toda a comunidade escolar como orienta o Artigo 9º, inciso VI deste documento.

O mandato do Conselho Escolar tem durabilidade de dois anos contados a partir da posse de seus membros associados. O ano de 2021 foi marcado pela pandemia do novo Coronavírus, sendo caracterizado pelas medidas de isolamento social e o cumprimento dos protocolos de segurança sanitária. Dado esta situação excepcional, houve a prorrogação por alguns meses do mandato da ex-presidenta (2019-2021) para o funcionamento das atividades deste órgão e obtenção dos recursos financeiros do governo federal.

De forma atípica as eleições no ano de 2021 foram organizadas pela equipe gestora daquele ano, sendo a Comissão Eleitoral indicada pela gestão. Porém, orienta-se que a Comissão Eleitoral seja eleita em Assembleia Geral Escolar organizada pelo presidente que está encerrando aquele mandato e com representatividade dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar.

Atualmente na escola A o Conselho deliberativo é composto por 12 membros, a gestão anterior por desconhecimento do funcionamento desta entidade tal qual norteia o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Altamira cometeu um equívoco ao indicar membros da coordenação pedagógica para a diretoria do Conselho Escolar pois subentendem-se que já são membros natos deste órgão. Isto não traz prejuízo para o funcionamento das atividades do conselho, mas é importante que esta observação seja feita, pois a coordenação pedagógica já tem funções específicas na escola, assim é importante que mais pessoas possam formar este Colegiado, agregando assim uma maior diversidade.

O diretor escolar e a coordenação pedagógica são membros natos do Conselho Escolar com direito à voz e voto, mas não podem assumir a diretoria do Conselho Escolar nem do Conselho Fiscal, nem como titulares ou suplentes, mas compõem o Conselho Deliberativo.

De acordo com a Ata de criação do Conselho (2015) suas principais competências e Atribuições são:

I – Analisar e propor alternativas de solução a questões de natureza pedagógica, administrativa e financeira, detectadas pelo próprio Conselho Escolar, bem como as encaminhadas, por escrito, pelos diferentes participantes da comunidade escolar no âmbito de sua competência;

II – Apreciar e deliberar sobre a execução de projetos educacionais na unidade de ensino;

III – Fortalecer as parcerias intersetoriais entre unidade de ensino, comunidade e demais órgãos e secretarias no atendimento que necessitarem todos os alunos da rede pública municipal de ensino;

IV – Participar da elaboração das normas internas que nortearão a prática da unidade de ensino;

V – Propor ajustes no calendário escolar, quando necessário, considerando a realidade e as necessidades da unidade de ensino e as normas legais vigentes;

VI – Elaborar o seu Regimento Interno / Estatuto Social do Conselho Escolar;

VII – Acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono, aprovação, reprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas visando à melhoria da qualidade da educação;

VIII – Criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática na elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico (Ata, 2015).

Não existe nenhuma orientação definitiva no Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Altamira em relação ao número de representantes dos segmentos da comunidade escolar que irão compor o Conselho Escolar, tendo este órgão e o mandato eleito plena autonomia na definição destes números de participantes.

Quadro 17: Informações extraídas da Ata de criação do Conselho Escolar (2015) quanto a sua estruturação:

Assembleia Geral	Conselho Deliberativo	Diretoria	Conselho Fiscal
organizada pela presidência do Conselho Escolar ou Comissão Eleitoral na ausência deste, é composta por todos os membros da Comunidade Escolar com representações dos docentes, pais e responsáveis, estudantes, trabalhadores da educação, equipe de apoio e técnico-administrativa, comunidade externa, direção escolar e coordenação	composto por todos os membros do Conselho Escolar, sendo estes o presidente, vice-presidente, tesoureiro (titular e suplente), secretário (titular e suplente), conselheiros fiscais, coordenadores pedagógicos e diretor escolar. É nele que ocorrem todas as decisões e discussões coletivas do Conselho Escolar.	Composta por um presidente, vice-presidente, tesoureiros (titular e suplente) e secretaria (titular e suplente). São os responsáveis por conduzir politicamente, pedagogicamente, financeiramente e administrativamente e as atividades do Conselho Escolar.	Composto por cinco membros efetivos do Conselho Escolar e possui a responsabilidade de controlar e fiscalizar as atividades do Conselho Escolar, sobretudo no que diz respeito às prestações de contas e outras decisões financeiras.

pedagógica;			
-------------	--	--	--

Fonte: Criado pela autora (2025) com base em informações extraídas na ata de criação do Conselho Escolar na escola A (2015).

A comunidade Jardim Altamira a qual a escola está localizada tem uma Associação de Moradores, uma Associação de Mulheres de Idosos, e por finalidade e atuação, ambas vem lutando por melhorias na qualidade de vida dos moradores lá radicados. Isto sem dúvidas tem sido um diferencial para a atuação do Conselho Escolar, sobretudo se relacionarmos com o perfil da comunidade que já se mostra coletivamente organizada.

Neste sentido, Paro (2006, p. 79) nos diz que “a diversidade dos pontos de vista que envolvem os movimentos de bairro suscita ainda a questão da relação entre os interesses imediatos presentes nesses movimentos.” Seguindo esta vertente, percebemos que o Conselho Escolar torna constante o aprendizado da prática participativa, assim o foco é a melhoria na qualidade social do ensino, tornando-se este o interesse comum dos envolvidos.

Qual e como o conselho escolar atua para a efetivação da qualidade social da escola?

4.3 Escola B

A escola está localizada no bairro Bela Vista, situada às margens da rodovia 230 Transamazônica, sendo um bairro que está em constante crescimento e seu quantitativo populacional se comparado a outros da cidade. Os alunos que são atendidos na escola B estão entre a faixa etária de 11 a 16 anos e em sua grande maioria são moradores do bairro e seus entornos.

O bairro Bela Vista foi construído por meio de invasão de terrenos que os moradores se apropriaram, antigamente chamado de Cooperfron, ao decorrer dos anos os moradores foram construindo suas casas e igrejas, assim formando a comunidade do Bela Vista.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental **B** foi fundada em outubro de 2013 na Travessa 01, nº 02, no Bairro Belo Vista – Altamira/Pará, a instituição foi construída pela empresa Norte Energia, atendendo a uma das condicionantes do Consórcio Construtor Belo Monte e, ao anseio de moradores, para atender a demanda de alunos que desciam para escolas distantes do bairro.

A construção da escola no bairro foi muito importante para a comunidade e simboliza a conquista de cidadãos que lutaram e não mediram esforços para que fosse construída, já que outras áreas não adequadas também estavam aguardando parecer da Norte Energia para construção.

A escola funciona desde 2014, e atende 12 turmas, sendo todas de ensino fundamental anos finais, com um total de 319 alunos. Tornar-se uma escola de referência na comunidade em que está inserida, sendo a única escola do bairro a atender esta modalidade de ensino.

A infraestrutura da escola conta com 06 salas de aula, 01 sala de leitura, 01 sala de informática, 01 sala de AEE, 01 secretaria, 01 sala de direção, 01 sala de coordenação, 01 cozinha, 01 refeitório, 02 depósitos e 06 banheiros. Até o ano de 2024 a escola não possuía quadra de esportes.

A escola conta com 37 profissionais, sendo destes 03 da equipe gestora, 14 da equipe técnica e 20 profissionais do corpo docente.

Como visão estratégica de acordo com informações contidas em seu PPP (2024) a escola busca ser uma instituição de ensino de referência na comunidade em que está inserida, no Município e no Estado, através de uma efetiva preparação competente dos alunos, assegurando-lhes o sucesso pessoal e profissional que venha contribuir para a formação de uma sociedade mais justa, igualitária e pacífica, através dos valores.

Quadro 18: Princípios que norteiam as práticas pedagógicas da escola, como a missão, visão e eixos norteadores.

Missão	Visão	Eixos norteadores
Oferecer uma educação de qualidade com base nos valores da ética, da cidadania e no desenvolvimento das habilidades e competências de aprendizagem, respeitando as individualidades dos educandos	Tornar-se uma escola de referência na comunidade em que está inserida, no município de Altamira e no estado do Pará, através de uma efetiva preparação competente dos alunos, assegurando-lhes o sucesso pessoal e profissional que venha contribuir para a formação de uma sociedade	Acompanhar os avanços e constantes transformações de forma a desenvolver a consciência crítica dos educandos, visando à formação de cidadãos conhecedores de seus direitos e deveres. Garantir suportes apropriados ao pleno desenvolvimento dos Projetos, que auxiliam no

	mais justa, igualitária e pacífica, através dos valores.	alcance dos resultados. Parcerias com entidades públicas e comunidades
--	--	--

Fonte: Criado pela autora (2025) com informações extraídas do PPP da escola B (2024).

Relacionado ao atendimento dos jovens com necessidades especiais, na instituição escolar B os alunos são atendidos por professores auxiliares e regentes, dos quais tem a função de auxiliar junto aos professores regulares na adaptação e aplicação das atividades conforme o desenvolvimento do aprendizado dos alunos. Os discentes que necessitam do Acompanhamento Educacional Especializado são encaminhados a EMEF Geraldo Emídio, unidade mais próxima que oferta espaço e atendimento a esta demanda.

Segundo Mendes (2002, p. 61) “o movimento pela inclusão está atrelado à construção de uma sociedade democrática, na qual todos conquistam sua cidadania e na qual a diversidade é respeitada e há aceitação e reconhecimento político das diferenças.” Assim existe um esforço coletivo em oferecer aos jovens com alguma deficiência, além de um espaço físico em sala de aula, o respeito e a compreensão aos seus talentos e habilidades.

Oferecer um sistema de ensino de qualidade a todos os alunos, respeitando suas diferenças, é o ponto de partida para a melhoria do acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular. Perceber que qualquer indivíduo possui limitações é fundamental para que se reflita sobre como trabalhar as diferenças em sala de aula. Felizmente cada vez mais a discussão sobre o assunto vem ocorrendo entre as equipes de docentes e técnicos da Rede municipal de Altamira.

A organização curricular da EMEF B está fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabelecida em seu Artigo 26 que diz que “Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum curricular de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais[...].”

Destaca-se também, o trabalho pedagógico feito a partir da Lei 11.645/2008, e conforme o artigo 26 da Lei 9394/96, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na escola e dos povos indígenas brasileiros, o que contribui para que alunos negros e indígenas valorizem sua identidade e fortaleçam a autoestima, ocasionando melhor desempenho de aprendizagem.

A escola B também desenvolve atividades relacionadas a musicalidade, referendada na Lei no 11.769/2008 que oportuniza aos alunos o conhecimento da música na sua dimensão total. Outro enfoque dado é sobre a consciência ambiental embasado na Lei no 9.795/1999, que institui a Política Nacional da Educação Ambiental.

O Conselho Escolar da escola B foi fundado em 01/01/2016, e de acordo com redação contida em sua Ata de fundação (2016) é uma associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada com atuação presente nesta unidade. É constituído por representantes de pais, estudantes, professores, profissionais da educação, membros da comunidade local e o diretor da escola, que é membro nato.

Na ocasião da implantação do Conselho Escolar, foi apresentada uma única chapa ao preenchimento dos cargos de representações da comunidade escolar e local.

De acordo com a Ata de criação do Conselho Escolar (2016) suas principais finalidades são:

- 1-Interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- 2- Promover a aproximação e a cooperação entre dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
- 3 - Contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando a convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
- 4 - Cooperar na conservação do prédio escolar e equipamentos da unidade escolar;
- 5- Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da unidade executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadação da entidade;
- 6-Incentivar a criação de grêmio estudantil e trabalhar cooperativamente (Ata, 2016).

NÃO TEM NADA RELACIONADA AO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO?

De acordo com as principais finalidades, além de contribuir como um importante espaço de aproximação entre membros da comunidade na escola, este Conselho tem o papel de administrar os recursos financeiros tanto dos provenientes do PDDE quanto os de outras fontes, essas atribuições acabam por imprimir uma maior autonomia em todas as atividades a qual o Conselho Escolar deve fazer parte.

4.4 – O Conselho Escolar no Plano Municipal de Educação e no Regimento Unificado das escolas da Rede Pública Municipal de Altamira- Pará.

O Plano Municipal de Educação de Altamira, aprovado a partir da Lei nº 3.207, de 07 de outubro de 2015, tem duração de 10 anos contados a partir da data de sua publicação. O referido plano contém 13 metas que tratam da garantia da educação correspondente a esfera municipal. A meta 13 trata da gestão democrática, citando a garantia de sua efetivação até o final de sua execução.

Sendo abordado em 2 estratégias da meta 13, o Conselho Escolar se apresenta da seguinte maneira:

13.3- Incentivar, em toda a rede da educação pública municipal, a constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio de respectivas representações.

13.4 – Favorecer a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento (Altamira, 2015, p. 15).

Contudo, mesmo que a redação dada no Plano Municipal de Educação evidencie o incentivo a criação dos Conselhos Escolares nas escolas, não existe uma legislação específica que regulamenta a implantação desses órgãos Colegiados nas escolas das Rede Pública Municipal.

O Regimento Unificado das escolas da Rede pública de Altamira, se apresenta dividido em vários capítulos e sessões. Na Seção I, subseção I em seu Art. 7º traz a definição de Conselho Escolar e suas prerrogativas no âmbito das escolas Municipais.

O Conselho Escolar, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, constituído de representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder público – comunidade – escola – família. (Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Altamira, 2020).

Quadro 19: Apresentação do Conselho Escolar de acordo com suas finalidades, conforme Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Altamira – Pará.

Artigo	Finalidade
Art. 8º Constitui	I – Interagir junto à escola como instrumento de transformação de ação,

<p>finalidade específica do Conselho Escolar a conjunção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, o que a caracteriza principalmente por:</p>	<p>promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;</p> <p>II – Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;</p> <p>III – contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, alunos, funcionários da escola e membros da comunidade local;</p> <p>IV – Cooperar na manutenção do prédio e equipamentos da unidade de ensino;</p> <p>V – Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação do Conselho Escolar/Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;</p> <p>VI – Incentivar a criação do grêmio estudantil e trabalhar cooperativamente.</p>
<p>Art. 9º Compete ao Conselho Escolar</p>	<p>I – Analisar e propor alternativas de solução a questões de natureza pedagógica, administrativa e financeira, detectadas pelo próprio Conselho Escolar, bem como as encaminhadas, por escrito, pelos diferentes participantes da comunidade escolar no âmbito de sua competência;</p> <p>II – Apreciar e deliberar sobre a execução de Projetos Educacionais na unidade de ensino</p> <p>III – fortalecer as parcerias intersetoriais entre unidade de ensino, comunidade e demais órgãos e Secretarias no atendimento que necessitarem todos os alunos da rede pública municipal de ensino;</p> <p>IV – Participar da elaboração das normas internas que nortearão a prática da unidade de ensino;</p> <p>V – Propor ajustes no Calendário Escolar, quando necessário, considerando a realidade e as necessidades da unidade de ensino e as normas legais vigentes;</p> <p>VI – Elaborar o seu Regimento Interno / Estatuto Social do Conselho Escolar;</p> <p>VII – acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono, aprovação, reprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas visando à melhoria da qualidade da educação;</p> <p>VIII – criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática na elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico.</p> <p>Parágrafo único. As demais competências e funcionamento do Conselho Escolar, não contempladas neste capítulo, obedecem ao estabelecido na legislação em vigor.</p>
<p>Art. 10. O Conselho Escolar compõe-se de:</p>	<p>I – Assembleia Geral: constituída pela totalidade dos associados, soberana em suas deliberações;</p> <p>II – Conselho Deliberativo: constituído pelo Presidente, Secretário e Conselheiros;</p>

	<p>III – Diretoria: órgão executivo e coordenador, constituído pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro;</p> <p>IV – Conselho Fiscal: órgão de controle e fiscalização, constituído por cinco membros efetivos e cinco suplentes, sendo quatro pais e um professor.</p> <p>§ 1º As decisões tomadas pela Assembleia Geral só terão validade se pela maioria absoluta (primeira convocação) e pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 minutos da primeira convocação.</p> <p>§ 2º A Assembleia Geral ocorrerá 02(duas) vezes por ano, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, 30 minutos depois, com qualquer número.</p> <p>§ 3º A presidência será exercida pelo (a) candidato (a) democraticamente eleito;</p> <p>4º Os conselheiros totalizam em número de cinco membros, sendo um presidente, um secretário e três conselheiros.</p> <p>§ 5º A composição dos membros da Diretoria deverá ser respeitada as seguintes condições para sua ocupação:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Presidente – Pai e/ou responsável ou profissional da educação da unidade de ensino; b) Secretário – Professor ou Auxiliar de Secretária; c) Tesoureiro – Pai e/ou responsável ou professor. <p>§ 6º O Conselho Fiscal deve ser eleito na primeira Assembleia Geral Ordinária, após a eleição da Diretoria e será presidido por um destes membros, escolhido por seus pares na primeira reunião.</p> <p>§ 7º As eleições para o cargo da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo dar-se-ão no primeiro bimestre letivo, sob a fiscalização de uma comissão de pais e professores que não sejam candidatos.</p> <p>Art. 11. O Conselho Escolar terá suas atribuições, deveres e organização estabelecidos em regimento próprio, aprovado em assembleia.</p>
Art. 11. O Conselho Escolar terá suas atribuições, deveres e organização estabelecidos em regimento próprio, aprovado em assembleia. (sic).	

Fonte: elaborado pela autora (2025) com fontes extraídas do Regimento Unificado das escolas municipais de Altamira (2020).

Visando garantir a implantação dos Conselhos Escolares em toda Rede Municipal, no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) implementou algumas etapas do Programa de Formação Dos Conselhos Escolares, sendo que o grande desafio seria garantir a participação voluntária no Conselho Escolar, para que os segmentos escolares possam exercitar a prática democrática, ligada ao desenvolvimento da prática educativa, em que o processo ensino-aprendizagem é o foco principal.

A principal ação implementada foi formação para todos os membros dos conselhos já vigentes e conscientização sobre a importância da formação do Conselho para as unidades onde esse colegiado não existia. Essa formação fomentou três instâncias: administrativa, pedagógica e financeira.

Essas ações sem dúvidas, possibilitaram uma maior participação dos Conselheiros Escolares especialmente no acompanhamento responsável da prática educativa que se desenvolve na escola. A partir dele, o Conselho Escolar, pode acompanhar todo o processo, auxiliando na melhoria da qualidade da educação.

No ano de 2021 as atividades educacionais ocorreram de maneira remota, devido a pandemia da corona vírus, assim os Conselhos Escolares que venceram seus mandatos neste referido ano de maneira inédita realizarão suas eleições de forma remota respaldados pelo edital 001/2021 de convocação das eleições remotas do Conselho Escolar da Rede Municipal de Ensino de Altamira.

Foi sugerido as instituições quer o edital de eleição dos representantes do Conselho Escolar fosse divulgado nas redes sociais (grupos de WhatsApp, site da escola e site da SEMED) pra amplo conhecimento da comunidade escolar. De acordo com o edital cada unidade de ensino determinou o número de vagas de cada segmento de acordo com os cargos previstos no estatuto para a composição do Conselho Escolar.

O processo eleitoral foi realizado por cada Unidade de Ensino através da internet, em um formulário através do *google forms*, organizado pela SEMED. Esse método alternativo de participação ofereceu a comunidade escolar a conveniência e a flexibilidade de votar, possibilitando a realização da eleição remota.

4.5 - O que dizem os instrumentos de análise acerca da implantação dos conselhos e escolares na Rede Pública Municipal de Altamira- Pará

Como os objetivos de monitorar e acompanhar as metas do Plano Municipal de Altamira, foram elaborados dois relatórios, o primeiro referente aos anos de 2015 e

2016 e o segundo aos anos de 2017 e 2018. Na elaboração do primeiro Relatório de Monitoramento do PME foi criado uma Comissão Técnica, instituída pela Portaria nº 293 de novembro de 2017.

Essa comissão formada por Técnicos do Conselho Municipal de Educação, SEMED, UFPA, SINTEP e IFPA avaliou a implantação das metas do PME no período de 2015 a 2016. Durante esta primeira avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, dado ainda que muitas metas e estratégias careçam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Propõem-se um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, com estudos centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados, e sistematizados num banco de informações.

De acordo com informações contidas no Relatório de Monitoramento do PME (2015-2016) nos anos de 2015 a SASE-MEC, ofertou Encontros de Formação aos Municípios para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Participaram desta formação membros da Secretaria de Educação, do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, responsáveis pela elaboração deste relatório. Para realizar o processo de monitoramento e avaliação do PME, organizou-se uma Agenda de Trabalho a fim de gerir os trabalhos da mesa coordenadora, bem como, pautar os caminhos dados pela educação municipal no âmbito das metas e estratégias propostas.

Nas formações foram definidas a metodologia do trabalho sistematizada através de uma agenda, foram realizadas leituras e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante ao que já foi cumprido, foi iniciado ou não, também em relação aos avanços e retrocessos das metas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração até o atual momento, bem como registro das observações, notas técnicas e análises dos dados pela equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação.

Cada reunião culminou com o registro da ata relatando os trabalhos desenvolvidos e colhendo a assinatura das pessoas envolvidas no processo. Logo após foram elaboradas as notas técnicas com intuito de promover mudanças nos textos das metas e estratégias quando necessário.

Com relação ao monitoramento da meta 13 do PME que traz a efetivação da Gestão Democrática, bem como apresenta o Conselho Escolar como uma de suas estratégias, o relatório não apresenta nenhuma informação relevante relacionada ao cumprimento da meta , apenas faz um recorte do Pano Municipal de Educação e ressalta

que a Secretaria Municipal de Educação manteve no período observado articulação com diversos órgãos da sociedade civil organizada (Ministério Público, Juizado da Infância, Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar); Universidades (UEPA, UFPA, IFPA); Empresa Norte Energia e Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX); Secretarias Municipais de Altamira (SEMUTS, SECULT, SEMEL, SESMA, SEMAT, SEMAGRI, DEMUTRAM, GUARDA MUNICIPAL) e o regime de colaboração entre os ente federados.

No segundo Relatório de Monitoramento do PME referente ao período de 2017 - 2018, tendo sua comissão instituída pela portaria nº 204 de 14 de junho de 2022, sendo coordenado pela SEMED e contou com um membro do Conselho Municipal de Educação.

De acordo com este relatório a metodologia utilizada para o monitoramento das metas, pautou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação – MEC (2014). A coleta de dados foi sistematizada em fichas organizadas em: Parte A - Descrição das comissões do PME; Parte B - Descrição das metas e estratégias e Parte C - Resultados das metas, dos indicadores e das estratégias”.

Durante esta segunda avaliação - ciclo 2017-2018, houve dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, haja vista que algumas metas e estratégias carecem de percentuais, o que de certa forma, dificulta a sua mensuração.

Assim, observou-se que existem poucas informações relacionadas a meta 13 do PME, contudo o relatório apresenta alguns números referente ao percentual de colegiados intraescolar nas escolas públicas municipais no período avaliado.

Tabela 6: Percentual de existência de colegiados intraescolares nas escolas públicas municipais.

Indicador 13B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas escolas públicas municipais.			
Período	2017	2018	Fonte
Meta prevista	100%	100%	MEC/PME, 2014
Meta executada no período	58,15%	59,5%	SEMED/PDDE

Fonte: Criado pela autora (2025):SEMED/PDDE INTERATIVO (arquivos 2017 e 2018)

Os dados apontam que em 2017, 82% (58,15%) das unidades escolares possuíam colegiados. Para atingir a meta projetada, faltam 41,85% de colegiados intraescolares.

Já em 2018, haviam 81 (59,5%) escolas com colegiados, com diferença de 40,5% para alcançar a meta prevista. O relatório apresenta algumas ações que visam o asseguramento da implantação da meta 13 e suas estratégias. Referente ao Conselho Escolar as ações correspondem a “promover formações para toda comunidade escolar, visando intensificar ações de fortalecimento dos conselhos escolares. Além de incentivar e apoiar os conselheiros a participarem e concluírem com sucesso as formações ofertadas pelo MEC.”

Ao analisarmos os dois relatórios disponíveis fica evidente que a falta de informações sem dúvidas gera um grande prejuízo com relação ao controle e avaliação da meta. De acordo com informações contidas no próprio Relatório um dos grandes desafios para este monitoramento refere-se à instabilidade nas equipes técnica e integrada com a mudança constante de seus membros que provocou o atraso na conclusão da avaliação do Relatório do primeiro ciclo (2017-2018); bem como, a mudança de dirigentes municipais na pasta da SEMED que, consequentemente, resultava na mudança dos integrantes das comissões.

De acordo com a justificativa contida no próprio Relatório de Monitoramento (2017-20218) outro aspecto agravante que contribuiu para o atraso na avaliação deste ciclo do PME (2017-2018) foi o período pandêmico da Covid-19 quando a retomada dos trabalhos só aconteceu no ano de 2022 (conforme portarias das comissões 204 e 205). Entretanto, os trabalhos não fluíram conforme previstos e, com isto, o atraso na avaliação do PME se estendeu ainda mais. O fato é que, somente no ano de 2023 foi concluído o Relatório de Avaliação concernente ao ciclo 2017-2018, ficando com pendências os relatórios de 2019-2020 e 2021-2022 que devem ser produzidos com urgência para viabilizar o controle, avaliação e monitoramento das metas previstas no PME antes do fim de sua vigência.

5 - CONSIDERAÇOES FINAIS

Buscou-se compreender ao longo desta pesquisa, como ocorreu o processo de implantação dos Conselhos Escolares na Rede Pública Municipal de Altamira – Pará, e como parâmetro tomamos como base duas escolas de ensino fundamental (anos finais). Sendo que em ambas as instituições de ensino esse processo ocorreu no período de vigência do PME, período este considerado relevante para o recorte temporal da pesquisa, devido a importância de concretização de suas metas, sendo a implantação e o fortalecimento dos órgãos intraescolares estratégias de materialização da meta 13 do Plano municipal de Educação.

Para dissertar sobre os Conselhos Escolares foi necessário fazer uma explanação sobre a Gestão Democrática na educação Básica, pois consideramos os órgãos intraescolares como principal espaço de materialização deste modelo de Gestão na escola. Assim a partir da análise das legislações em vigor em especial a LDB, evidenciou-se que em sua última atualização a este respeito especificamente no ano de 2024, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação coloca o Conselho Escolar como grande protagonista das ações que envolvem a materialização da Gestão Democrática nas escolas públicas.

No ano de 2024 o Governo Federal por meio de seu Ministério da Educação também instituiu o Programa Escola e Comunidade, sendo uma importante iniciativa governamental a fim de incentivar a participação da comunidade na escola, e o Programa tem os Conselhos Escolares como pilares centrais para sua sustentação.

Além de ter reestruturado o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, sendo este criado no ano de 2004 e se tornou um Programa referência para o fortalecimento dos Conselhos a nível nacional. Atualmente fazendo parte do catálogo de cursos da plataforma AVAMEC. Com sua reformulação nota-se a partir do conteúdo ofertado nos cursos, uma maior ênfase nas questões que envolvem as relações humanas no espaço da escola, tendo no Conselho um espaço para a formação humana no sentido de garantir estratégias de aprimoramento de convivência.

Contudo , mesmo diante de algumas iniciativas ao analisarmos o Relatório de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, os dados apontam que a meta 19 que trata da Gestão Democrática foi uma das que menos avançou neste período de dez anos correspondente a vigência do Plano , e que o principal fator que favorece o não cumprimento desta meta está relacionado a escolha dos Gestores, pois a própria

interpretação da meta deixa margem para contradições dos princípios da Gestão Democrática , quando prioriza esta escolha a partir de critérios técnicos e de mérito.

Partindo para o âmbito municipal, a partir das leituras dos documentos que compuseram a analise documental deste estudo, como Atas, Portarias, Leis, dentre outros percebemos que toda legislação que contempla os Conselhos Escolares no município está organizada de forma genérica. Constatou-se ainda que não existe Lei específica que garante a Gestão Democrática nas escolas públicas, nem Lei que regulamenta a implantação dos Conselhos escolares, estando todas as escolas da Rede Municipal subordinadas a um Regimento Interno Unificado, assim as especificidades de cada instituição escolar acabam por não serem contempladas dentro do contexto da legislação da rede de ensino.

Assim a implantação dos Conselhos Escolares nas duas escolas pesquisadas apresenta características similares, sendo que este processo ocorreu dentro de um contexto onde a criação dos Conselhos tornou-se condição para que as escolas pudessem acessar os recursos do PDDE, sendo o colegiado responsável pela utilização e prestação de contas destes recursos. A análise dos documentos referente a implantação desses Conselhos também nos induz a uma interpretação genérica desse processo e somente a partir da leitura dos Projetos Políticos Pedagógicos de cada escola, foi possível compreender a caracterização e algumas peculiaridades do contexto escolar de cada uma.

Devido a essa falta de legislação específica a SEMED para auxiliar neste processo por meio de sua secretaria de Programas, ofertou cursos de formações específicas para a comunidade e também padronizou todos os documentos necessários para a criação dos Conselhos nas escolas da Rede. Isto sem dúvidas foi de fundamental importância para a organização documental dos colegiados e facilitou o acesso aos Programas ofertados pelo Governo Federal, como o Escola e Comunidade, Saúde na Escola, Educação Conectada, entre outros.

Com relação ao monitoramento e avaliação das metas do Plano Municipal de educação, até o final da vigência do Plano em 2025, seria necessário a realização do monitoramento a partir da construção de cinco relatórios, onde os mesmos deveriam ter sido produzidos a cada dois anos entre o período de 2015 a 2025. Contudo apenas dois Relatórios estão disponíveis para consulta pública, o referente a 2015 – 2016 e 2017-2018.

Os dois relatórios disponíveis apresentam pouquíssimas informações relacionadas a implantação dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Pública Municipal, sendo que o único dado referente a este respeito se trata de uma informação de cunho quantitativo, que aponta o percentual de implantação de Conselhos Escolares entre os anos de 2017 e 2018. Entendemos que este tipo de informação é relevante, sobretudo apenas para controle e monitoramento do quantitativo de Conselhos Escolares na Rede de ensino. Porém um relatório construído também a partir de informações de cunho qualitativo representaria de maneira mais eficaz a realidade do andamento da implantação das metas do Plano e em se tratando dos Conselhos Escolares sabemos que não basta que os mesmos sejam implantados e se tornem um percentual em um gráfico de um relatório , pois estes se constituem de espaços complexos que devem ser avaliados e monitorados a partir de uma visão bem abrangente , considerando todos os seus aspectos, e mesmo diante de toda sua complexibilidade os Conselhos Escolares são em sua essência espaços de diálogo, participação e democracia na escola.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. S. Gestão da educação básica e o fortalecimento dos Conselhos Escolares. Educar, Curitiba, n. 31, p. 129-144, 2008. Editora UFPR.

ALTAMIRA (PA). Prefeitura. 2015. Disponível em:
<http://altamira.pa.gov.br/portal/historia/>. Acesso em: 16 ago. 2015.

ALTAMIRA, Prefeitura Municipal. **Lei 3207 de 07 de dez. 2015.** Aprova o plano municipal de educação e dá outras providencias. Altamira, 2015. Disponível em: <https://altamira.pa.gov.br/portal-da-transparencia/plano-municipal-de-educacao/> Acesso em 08 de jan. 2023.

ATA DE REUNIÃO: EMEF Sebastião de Oliveira, Ata nº 001/2015, Altamira – Pará, 14 de março de 1997.

ATA DE REUNIÃO: EMEF Artur Teixeira, Ata nº 001/2016, Altamira – Pará, 01 de janeiro de 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições, 70, 2011.

BENEVIDES, M. V. de M. **Educação para Democracia.** Lua Nova nº 34, 1994.

BOBBIO, N. **Teoria do ordenamento Jurídico.** 2. Ed. SP. 2014.

BORGES, C. **Colaboração docente e reforma dos programas escolares no Quebec.** Educação em Revista, 44:229-255, 2006.

BRASIL, Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em 10 de dez 2023.

BRASIL, Ministério da Educação, Gabinete do Ministro. **Portaria nº 264, de abril de 2024,** institui o Programa Escola e Comunidade.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil,** Brasília. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 de dez. 2023.

BRASIL. Ministério da educação. Secretaria de educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública/** elaboração Genuíno Bordignon. – Brasília: MEC, SEB, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Caderno 2 - Conselho Escolar e a aprendizagem na escola.** Brasília: MEC, SEB, 2004c. 68p.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, **Caderno 6 - Conselho Escolar como espaço de formação humana: círculo de cultura e qualidade da educação.** Brasília: MEC, SEB, 2004d. 68p

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 10 de jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.644**, de 02 de agosto de 2023. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14644.htm. Acesso em: 10. jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP). Consulta a Nota Técnica Nº 9/2022.

CHAUI, M. **Democracia e a Educação como Direito.** Introdução do livro: A demolição da construção democrática da educação no Brasil sombrio. 2021.

CUNHA, Renata Cristina Oliveira Barrichelo; BARBOSA, Andreza. Trabalho coletivo e colaborativo na escola: condições e princípios de trabalho. **Educação Unisinos**, v. 21, n. 3, p. 306–314, 2017.

CURY, Carlos R. Jamil. **Os Conselhos de Educação e a gestão dos sistemas**, São Paulo: Cortez 2000.

_____. **A educação Básica no Brasil – Educ. Soc.** Campinas, Vol 23 Campinas, 2002.

DEMO, P. **Qualidade: definição preliminar.** Fragmentos de Cultura, Goiânia, 8 (3), 1998.

DEWEY, J. **Democracia e Educação.** Tradução Goldofredo Rangel e Anísio Teixeira. SP: Companhia Editorial Nacional. 1936.

DOURADO, L.F. **A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil.** In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios.** São Paulo: Cortez, 2000, p. 77-95.

FELIPE, G. P. Revista: Amazonia latitude. Data: 15/10/2024 IDEB 2023 : O Pará aprendeu a ganhar boa nota na avaliação, tal qual um aluno que não estuda e escancara limitação do indicar Disponível em : <https://www.amazonialatitude.com/2024/10/15/ideb-2023-para-boa-nota-aluno-nao-estuda-escancara-limitacoes-indicador/> acesso em :15. Abr. 2025.

FERREIRA, A.B.H. **Novo Aurelio século XXI: o dicionário da língua Portuguesa.** 3. Ed. Ver. E ampl. Rio de janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FORTUNA. M. L. de A. Sujeito, o grupo e a gestão democrática na escola pública. **Revista de administração educacional**, Recife, v. 1, n. 2, p. 123, 1998.

FLICK, U. **Introdução a pesquisa qualitativa**, 3. Ed. Porto Alegre, 2009.

GADOTTI, M. **Gestão Democrática com participação popular: no planejamento e na organização Nacional.** 2014. Disponível em: <https://www.jaciara.mt.gov.br/arquivos/anexos/05062013105125.pdf> Acesso em: 10. Mar. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRACINDO, R. V. **Gestão democrática nos sistemas e na escola.** Brasília: Universidade de Brasília, 2007. 72 p.: il. ISBN 978-85-86290-94-7

HORA, D. L. da. **Educação e Gestão Educacional na Sociedade Brasileira contemporânea: algumas reflexões.** 2023. Disponível em: <https://doceru.com/doc/8ve0cx5> Acesso em: 20. Mar. 2024.

Os sistemas educacionais municipais e a prática da Gestão Democrática: novas possibilidades de concretização. Revista Iberoamericana de Educacion, 2007.

Democracia, pós - democracia e gestão democrática na escola. Jornal de Políticas Educacionais. V. 18, e 92454. Janeiro de 2024.

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da Escola Pública.** 28. ed. São Paulo: editora Loyola, 1985.

Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

LIMA, Carla; CAMARGO, Flávia; WALDHELM, Andrea. Conselhos escolares e a participação na gestão democrática: Estudo de uma rede municipal de ensino. **Educação, Sociedade & Culturas**, n. 61, p. 93–114, 2022.

LIMA, L.C. (2021) **Democracia e educação: Dewey em tempos de crise da educação democrática.** Arquivos Analíticos de Políticas Educacionais, 29(154).

A Gestão Democrática das escolas: Do autogoverno a ascensão de uma pós – democracia gestionária. V. 35, nº 129, p. 1067 – 1083. Campinas, 2014.

Lei nº 3.207, de 07 de outubro de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências. Plano Municipal de Educação Altamira/PA, 2015-2024. Altamira, PA, 2015.

LOURENÇO, S.A; ANDRADE, E.F. As mudanças nos mecanismos de escolha dos gestores e suas implicações na autonomia e participação no âmbito escolar.

Disponível em:

<https://www.ufpe.br/documents/39399/2407696/LOURENC%C2%B8O%3B+ANDRADE+-+2014.1.pdf/5e7e4d12-fa99-46ab-80e4-881c19292c87>. Acesso em: 21. dez. 2023.

MENDONÇA, E. F. A regra do jogo: democracia e patrimonialismo na educação brasileira. Campinas: Laplane, 2000.

MINAYO, M. C. de S. Pesquisa social, teoria, método e criatividade. 21. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Caderno 1 - Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC, SEB, 2004b. 56p.

OLIVEIRA, M. A. M. Gestão Educacional: Novos olhares, novas abordagens. 10. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

O Plano Nacional de Educação 2025-2035 como política de Estado: **desafios prementes para sua tramitação e materialização.** Organização de Luiz Fernandes Dourado e Maria Vieira Silva. [recurso eletrônico], – Brasília, DF: Editora Anpae, 2025.

PARO, V. H. Gestão democrática da escola pública. 4. ed. São Paulo: editora Cortez, 2016.

Administração escolar: Introdução crítica. 17. Ed. rev. e amp. São Paulo: Cortez, 2012.

Estrutura da escola e prática educacional democrática. In Anped: 30 anos de pesquisa e compromisso social: resumos. Rio de Janeiro: Anped. 2007. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT05-2780--Int.pdf>. Acesso em: 14. Mar. 2024.

Diretor escolar: educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.

RISCAL, S. A. **Gestão democrática no cotidiano escolar.** São Carlos: EdUFSCar, 2009.

RISCAL, Sandra A.; LUIZ, M. C.; RIBEIRO JUNIOR, J. R. **Conselhos Escolares e a valorização da diversidade: uma dimensão mais democrática na escola.** Em: Maria Cecília Luiz; Renata Maria M. Nascente. (Org.). Conselho Escolar e Diversidade: por uma escola mais democrática. 1ed. São Carlos - SP.: EdUFSCar. 2013.v. 1, p. 21-40.

Regimento Unificado das Escolas da Rede Pública Municipal de Altamira- 2020

SAVIANI, D. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014- 2024): Por uma outra política educacional.** 5. ed. Campinas, SP: autores associados, 2016.

_____ **Escola e Democracia.** 32. Ed. Campinas, SP: autores associados, 1999.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23. Ed. São Paulo: editora Cortez, 2007.

SOUZA, D. Q. M. de. **A gestão escolar como arena política: impasses do novo gerencialismo.** 2016. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

TEIXEIRA, A. **Educação para Democracia. Introdução a administração educacional.** Ed. UFRG. 1997.

TRINDADE, R. P. **Gestão Democrática na Escola:** Percursos e percalços para sua difusão. Salvador: Universidade Federal da Bahia – UFBA, 2018. 160p.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** -São Paulo: Atlas, 1987.

VEIGA, I. P. **Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção coletiva.** Campinas: editora Papirus, 1997.

VIEIRA, S. L. **Política (s) e Gestão da Educação Básica:** Revisitando conceitos simples. Natal, 2007.

WERLE, F. O. C. **Conselhos escolares: implicações na gestão da escola básica.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim [recurso eletrônico];** tradução: Daniel Bueno; revisão técnica: Dirceu da Silva. – Porto Alegre: Penso, 2016.